

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 60 Srs. Senadores. Não houve votos contrários.

Houve uma abstenção.

Total: 61 votos.

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votação, em globo, das Emendas de nºs 1 e 2, da Comissão de Assuntos Econômicos.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, o PSDB recomenda o voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PSDB recomenda o voto “sim”.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra V. Ex^a, pela ordem.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, o parecer é favorável?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer da Comissão de Assuntos Econômicos é favorável.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – O PFL também recomenda o voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PFL recomenda o voto “sim”.

Senador Ney Suassuna, como vota o PMDB?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – O PMDB recomenda o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PMDB recomenda o voto “sim”.

Senador Marcelo Crivella, como vota o PL?

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – O PL recomenda o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PL recomenda o voto “sim”.

Senador Delcídio Amaral, como vota o Bloco do Governo?

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, o PT e o Bloco de Apoio ao Governo votam “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PT e o Bloco de Apoio ao Governo recomendam o voto “sim”.

Senador Osmar Dias, como vota o PDT?

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – O PDT recomenda o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PDT recomenda o voto “sim”.

Senador Alvaro Dias, como vota o PSDB?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – O PSDB reitera o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

Lembro, mais uma vez, às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes ou nas demais dependências da Casa que se dirijam ao plenário porque temos ainda várias votações nominais.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, se V. Ex^a me permite, apelaria aos Senadores do PMDB que deixem seus gabinetes e se dirijam ao plenário porque teremos muitas votações nominais.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Senador Ney Suassuna apela especialmente aos Senadores do PMDB para que S. Ex^{as} compareçam em plenário.

(Continua em processo de votação.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se todos já votaram, a Presidência vai encerrar a votação.

(Procede-se à apuração)

EMENDAS NºS 1 E 2-CAE AO PLS Nº 247, DE 2004 - COMPLEMENTAR

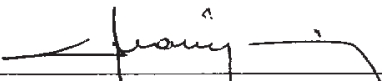
Num.Sessão: 1 Num.Votação: 2 Abertura: 26/4/2005 17:41:00
 Data Sessão: 26/4/2005 Hora Sessão: 14:00:00 Encerramento: 26/4/2005 17:45:19

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	SE	ALMEIDA LIMA	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	SIM
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	SIM
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
Bloco-PL	ES	FRANCISCO PEREIRA	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	SIM
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	ABST.
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	SIM
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM
PFL	SC	JORGE BÖRNHAUSEN	SIM
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM
Bloco-PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	ABST.
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM
Bloco-PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	SIM
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PMDB	RR	WIRLANDE DA LUZ	SIM

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 56
 Votos NÃO : 00 Total : 58
 Votos ABST. : 02


 Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 56 Srs. Senadores. Não houve votos contrários.

Houve duas abstenções.

Total: 58 votos.

Aprovadas as emendas.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Lei Senado nº 247, de 2004, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 429, DE 2005
 (Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 247, de 2004 – Complementar.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 247, de 2004 – Complementar, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, que dispõe sobre o imposto dos estados e do Distrito Federal sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, e dá outras providências, consolidando as Emendas nºs 1 e

2, da Comissão de Assuntos Econômicos, aprovadas pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 26 de abril de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente Senador **Eduardo Siqueira Campos**, Relator Senador **Tião Viana** Senador **Efraim Morais**.

ANEXO AO PARECER Nº 429, DE 2005

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 247, de 2004 – Complementar.

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, que dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art 1º A Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 20

 § 5º

III – para aplicação do disposto nos incisos I e II, o montante do crédito a ser apropriado será obtido multiplicando-se o valor total do respectivo crédito pelo fator igual a 1/48 (um quarenta e oito avo) da relação entre o valor das operações de saídas e prestações tributadas e o total das operações de saídas e prestações do período, equiparando-se a tributadas, para fins deste inciso, as saídas e prestações a que se refere o art. 3º, incisos I e II, e parágrafo único.

..... ”(NR)

“Art. 21.

§ 2º Não se estornam créditos decorrentes de entradas de mercadorias, inclusive energia elétrica, e serviços cujas saídas ou prestações subseqüentes estejam ao abrigo das imunidades mencionadas no art. 3º, incisos I e II, inclusive seu parágrafo único.

..... ”(NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de janeiro subseqüente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. SÉRGIO CABRAL (PMDB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Sérgio Cabral, pela ordem.

O SR. SÉRGIO CABRAL (PMDB – RJ. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço o registro do meu voto “sim” às emendas, pois não pude fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Ata registrará o voto de V. Ex^a, Senador Sérgio Cabral.

O SR. FERNANDO BEZERRA (Bloco/PTB – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA (Bloco/PTB – RN. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que também registre meu voto favorável.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Ata registrará o voto favorável de V. Ex^a, Senador Fernando Bezerra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em sessão anterior, foi lido o **Requerimento nº 318, de 2005**, de autoria da Senadora Heloísa Helena, solicitando, nos termos do art. 71, inciso IV, da Constituição Federal, que seja realizado pelo Tribunal de Contas da União inspeção em caráter de urgência do acordo firmado entre o Banco do Brasil e a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ, celebrado em 24 de dezembro de 1997.

Avulsos do Requerimento encontram-se à disposição das Sr^{as} e dos Srs. Senadores em suas bancadas.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 341, DE 2005**Adiantamento da votação para determinado dia.**

Nos termos do art 315, combinado com inciso III do art 279 do Regimento Interno, requero adiantamento da votação do Requerimento nº 318 de 2005 a fim de ser feita na sessão de 8 de junho.

Sala das Sessões, 26 de Abril de 2005. – Senadora **Ideli Salvatti**.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

Ninguém vai defender o requerimento? Vamos apenas votá-lo? (Pausa.)

Então, peço a palavra, Sr. Presidente, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Para encaminhar a votação, falará um Senador por cada Partido.

Concedo a palavra a V. Ex^a, Senadora Heloísa Helena, em primeiro lugar.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o requerimento que apresentamos solicita, com todas as possibilidades estabelecidas pela Constituição e pelo Regimento da Casa, um procedimento investigatório ao Tribunal de Contas da União. Ou seja: solicita, formalmente, uma diligência do Tribunal de Contas da União em relação ao acordo celebrado em 1997 entre o Banco do Brasil e a Previ.

É evidente que não sei o motivo do pedido de adiamento, até porque nenhuma explicação houve. Surpreende-me o requerimento de adiamento por se tratar de uma solicitação ao Tribunal de Contas da União para que aquele órgão faça um procedimento investigatório em relação a um episódio acontecido no Governo passado. E por que me surpreendo? Sequer o Senador Arthur Virgílio, que foi Líder do Governo passado, e que tantas vezes nesta Casa defendeu que se abrissem todas as investigações necessárias, fez essa solicitação de adiamento.

Não tenho juízo de valor sobre o fato, mas devo dizer que recebi muitos documentos que efetivamente são interessantes para que o Tribunal de Contas da União abra procedimento investigatório.

Assim, espero que não haja nada de problemático para quem estava do outro lado das negociações, supostamente a representar os interesses dos trabalhadores, e que poderiam também estar conspirando contra os interesses dos trabalhadores.

Portanto, que seja feito o procedimento investigatório; que haja uma diligência do Tribunal de Contas da

União para que o povo brasileiro, tanto os trabalhadores do setor bancário, notadamente os do Banco do Brasil e os da Previ, possam ser informados. Se a conduta foi absolutamente certa, não há o que temer. Problema não haverá. Se a conduta estiver errada, seja da parte do Governo Fernando Henrique Cardoso, seja da parte de quem representava os trabalhadores do Banco do Brasil, vamos descobrir por meio do procedimento investigatório.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem V. Ex^a a palavra, pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero somente um primeiro esclarecimento: que a Mesa confirme que o meu nome não é signatário do requerimento de adiamento. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Assina o requerimento a Senadora Ideli Salvatti.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito bem. Então, Senadora Heloísa Helena, isso já responde a V. Ex^a numa parte. A outra parte, eu a complementarei agora.

À primeira vista, poderia parecer que, em se tratando de investigação sobre acordo, sobre contrato feito em determinado ano do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, eu, como Líder de S. Ex^a anteriormente, teria, porventura, algum interesse em breçar a investigação. A Senadora Heloísa Helena me comunicou que ia fazer isso e eu fui muito claro com S. Ex^a, assim como fui muito claro com o Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante. Desde o meu primeiro momento neste Senado Federal – de novo, ratifico esta posição –, coloquei-me aberto a permitir investigação de qualquer segmento deste Governo, evidentemente, e de qualquer segmento em qualquer momento do governo passado. Que isso fique muito claro.

Portanto, eu não somente não assinei, como não concordo com o adiamento. A minha Bancada votará contra o adiamento, por entender que não temos a menor razão ética, política e de Estado para breçarmos uma investigação sobre contrato havido no governo passado. Se a breco, estou começando a me impedir, moralmente, de solicitar investigações neste Governo.

Portanto, do governo passado, podem investigar tudo. A figura mais sagrada do governo passado era a Dona Ruth Cardoso, que respeito muito e a quem jamais critiquei e jamais criticarei. Se alguém aqui quiser investigar a Dona Ruth Cardoso, vou concordar. Já

disse, da tribuna, dez vezes e vou dizer pela décima primeira vez agora: investiguem quem quiserem.

Portanto, estranho que o Governo não esteja interessado em investigar, pelo Tribunal de Contas da União, contrato celebrado no governo passado. Nada! De minha parte, nada! Sou a favor! O PSDB vai votar unanimemente a favor da investigação por entender que, neste País – e deve ser sempre assim de hoje em diante –, nada deve ser varrido para baixo do tapete, nada deve deixar de ser esclarecido, nada deve deixar de ter os pingos nos is o tempo inteiro. Portanto, não só não assinei, como não concordo com a propositura.

O PSDB vai votar – daqui a pouco repetirei isto – a favor do requerimento da Senadora Heloísa Helena, que propõe que o TCU investigue acordo celebrado entre trabalhadores, fundos de pensão e o Banco do Brasil, em 1997, no governo passado.

Logo, estranho essa atitude do Governo. Nesta Casa, só falta boi voar. Eu seria supostamente o interessado em não querer a investigação, e eu a quero.

Hoje, quando eu disse que queria pedir, Sr. Presidente, os cartões corporativos das pessoas deste Governo e que queria saber quanto eu e os que me antecederam e sucederam na Secretaria-Geral da Presidência da República gastamos em cartões corporativos, pedi a mesma coisa em relação à Casa Civil. Queria saber quanto, no Governo Fernando Henrique Cardoso, gastaram em cartões corporativos os Ministros de todo o Governo. Isso me dá autoridade para solicitar que levem a sério o meu pedido de saber quanto gastaram em cartões corporativos todos os Ministros deste Governo.

Ressalto, pois, que sou a favor da investigação e que o PSDB votará unanimemente pela aprovação do requerimento da Senadora Heloísa Helena, que incumbe ao TCU a responsabilidade e a perspectiva de investigar esse contrato. Se aparecerem outros, que venham! *Que vengan los toros!* Estamos aqui prontos para cumprir com o nosso dever, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma pelo PFL.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, como autora do requerimento, eu deveria ter tido a precedência, mas quando me levantei para falar, V. Ex^a já havia encaminhado para a votação. Então, se V. Ex^a me permitir...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu já havia anunciado o Senador Romeu Tuma, se não houver objeção, concederei a palavra, com satisfação, a V. Ex^a.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Eu aguardo.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, é importante que todas as Sr^{as} e os Srs. Senadores tomem conhecimento disto: o requerimento não visa, obviamente, à rejeição, mas apenas para que seja postergada a sua votação por um breve período.

Por que fizemos essa solicitação? Em primeiro lugar, porque a Senadora Heloísa Helena, além deste requerimento solicitando a inspeção pelo Tribunal de Contas da União dos termos do acordo entre o Banco do Brasil e a Previ, apresentou ainda mais dois outros requerimentos. Um deles, pedindo abertura de procedimentos investigativos para também apreciar esses termos do acordo entre o Banco do Brasil e a Previ, para ser instalada na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, e o outro, solicitando informações ao Ministro da Fazenda, o Sr. Antonio Palocci, sobre o processo de negociação entre a Previ e o Banco do Brasil.

Nós recebemos, não só eu, mas principalmente a Senadora Ana Júlia, que é funcionária do Banco do Brasil e tem ligações históricas e funcionais com a Previ, algumas solicitações no sentido de que não aprovássemos o requerimento antes que chegassem a esta Casa as informações solicitadas pela Senadora Heloísa Helena ao Ministro da Fazenda Antonio Palocci.

A nossa solicitação não é para barrar a investigação, muito pelo contrário, é para, a pedido inclusive dos próprios funcionários do Banco do Brasil, que aguardemos primeiro a chegada das informações do Ministro Palocci, solicitadas também pela Senadora Heloísa Helena, para daí, sim, em alguns dias, procedermos à votação da solicitação de abertura da investigação pelo Tribunal de Contas da União.

Quero dizer ao Senador Arthur Virgílio que longe de mim barrar qualquer tipo de investigação, até mesmo porque S. Ex^a está solicitando e insistindo tanto, e esse acordo foi feito à época do governo anterior.

Agora, indiscutivelmente, ganharíamos tempo e condições para melhor avaliar em profundidade a matéria com a chegada das informações solicitadas. Do meu ponto de vista, estou apenas tomando uma iniciativa a pedido dos próprios funcionários do Banco do Brasil e daqueles que têm seus direitos assegurados na Previ, que é o assunto para o qual se pede abertura de investigação no Tribunal de Contas da União.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Peço a palavra, pela ordem, com base no art. 14, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concederei a palavra a V. Ex^a, pela ordem, logo após ouvir o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEUTUMA (PFL – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho a impressão, Senadora Ideli, de que não há uma conjunção entre os outros dois requerimentos e esse, porque aqueles primeiros não estão em votação. Acredito que também não há suspeição sobre os funcionários do Banco do Brasil, isso tem que ficar muito claro. Não se está colocando sob dúvida atividade tão respeitada quanto a dos funcionários do Banco do Brasil, e por isso faço minhas homenagens à Senadora Ana Júlia, que é uma deles.

O que pede este requerimento é simplesmente uma verificação e não uma investigação; pede uma inspeção. Então, é obrigação do Tribunal de Contas fazê-lo, e provavelmente já o tenha feito. Então, não podemos deixar de votar favoravelmente ao que a Senadora pede, porque é obrigação do Tribunal de Contas da União fazer essa inspeção. Realmente, lendo a exposição de motivos da Senadora, a justificativa do requerimento, verifica-se que há muitas dúvidas, inclusive o corte de 50%, que passa à responsabilidade da Previ o ônus da previdência.

Então, não vejo inconveniente nesse pedido de verificação, que poderá originar uma investigação se for encontrada alguma irregularidade. Agora, não se busca irregularidade e, sim, apurar se foi correto ou não.

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Romeu Tuma?

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Pois não, com prazer.

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Que diferença fará nós votarmos agora ou daqui a alguns dias e, neste ínterim, chegarem as informações do Ministro Palocci? Foi apenas nesta lógica que pedimos, porque como há a solicitação da informação...

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Não estou discutindo. Acho que é obrigação do Ministro responder o questionamento, que é um outro requerimento. O que a Senadora pede não são informações.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Romeu Tuma, apenas para ordenar o debate, quero lembrar que não é permitida a concessão de aparte neste momento.

O SR. ROMEUTUMA (PFL – SP) – Apenas concluo, dizendo que não há nenhuma inconveniência entre o requerimento de informações e um pedido de inspeção, que não é uma investigação nem um processo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex^a, Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Para uma explicação pessoal. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é evidente

que nem caberia explicação, porque a Constituição é clara quando estabelece as funções do Tribunal de Contas da União e da Comissão de Fiscalização e Controle da Casa, ou dispõe sobre os requerimentos de informações.

Se não houvesse necessidade disso, teríamos de extinguir a Comissão de Fiscalização e Controle ou o Tribunal de Contas da União. Não tem nada a ver uma coisa com a outra. O requerimento de informações ao Ministro Antônio Palocci é muito importante para ajudar a desvendar os mistérios do fato.

Outra coisa importante e que deve ficar clara é que apresentei o requerimento a pedido dos trabalhadores do Banco do Brasil. Eles me solicitaram a apresentação do requerimento. Não estou fazendo juízo de valor, por exemplo, de quem estava do outro lado da mesa de negociação, que era o atual Ministro Ricardo Berzoini, ex-Presidente do Sindicato dos Bancários, ou do Ministro Luiz Gushiken, que, à época, como Deputado Federal, ajudou a intermediar o acordo. A única coisa que deixo absolutamente clara é que foi feita uma solicitação pelos funcionários e aposentados do Banco do Brasil, no sentido de que houvesse o esclarecimento da matéria.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à nobre Senadora Ana Júlia Carepa.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, faço uma ponderação: sou funcionária do Banco do Brasil, tenho ligação com diversos sindicatos de bancários e não fui procurada, estranhamente, por nenhum deles; ninguém me pediu que isso fosse feito. Não sou contra a que o façamos; não há problema. O que pedimos é cautela nessa questão. Que venham as informações e que aprovemos, sim, o requerimento ao TCU!

Falo isso muito à vontade, porque sou funcionária do Banco do Brasil e não intermediei nenhum tipo de acordo. Mas me preocupo quanto ao fato de prejudicarmos os funcionários aposentados do Banco do Brasil e, inclusive, aqueles que ainda vão aposentar-se.

Faço esse apelo. Recebi, sim, telefonemas, exatamente para fazer este pedido, esta ponderação de que não votemos hoje esse requerimento, mas que o façamos em outro momento, com mais segurança e tranquilidade e com base nas informações.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as ponderações feitas nesta tribuna atendem quem é da área, quem é funcionário do Banco do Brasil, quem tem vinculações com o sistema de previdência, a Previ. Se isso não é suficiente para haver o entendimento de que aguardar 20 ou 30 dias não modifica em nada a situação; se isso não é suficiente para que trabalhemos na lógica de aguardar as informações, para depois deliberarmos, não tenho nenhuma razão de impedir investigações, abertura de inspeção, auditoria ou seja lá o que for que o Tribunal de Contas da União, a Comissão de Fiscalização e Controle ou qualquer outro órgão queiram fazer, com base em um acordo que não foi da responsabilidade do Governo atual, mas do Governo anterior.

Então, já que não há sensibilidade... Quero dizer que, quando fiz o requerimento, estava imbuída do bom senso de ter um comportamento adequado para um assunto que poderia trazer prejuízos. As informações que tenho – sobre as quais gostaria até de ter a confirmação do Ministro da Fazenda – são no sentido de que o acordo foi benéfico aos aposentados do Banco do Brasil. Dessa forma, poderemos desencadear um processo que trará prejuízo aos aposentados do Banco do Brasil.

Nesses termos, estou retirando o pedido de adiamento. Podemos fazer a votação, seja lá o que venha a acontecer aos aposentados, como consequência.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa aguarda o requerimento de V. Ex^a, Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem V. Ex^a a palavra.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, depois das declarações dadas, não sei se dou uma risada ou algo parecido.

Ora, se não haverá problemas, que se abra, então, um procedimento investigatório! Abriu-se uma inspeção do Tribunal de Contas da União. Realmente, não consigo entender isso, porque ou o Tribunal de Contas foi omissivo e, portanto, cúmplice de alguma bandalheira que foi feita... Se há erro, ninguém sabe o que foi. Agora estou mais preocupada ainda.

Então, vamos investigar. É essencial investigar. Por que esse problema todo em relação à investigação? Vamos investigar; é essencial que isso seja investigado. E duvido que o Tribunal de Contas da União agirá contra

a lei, contra os trabalhadores. Aquele Tribunal não fará isso, e é obrigação sua fazer uma investigação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – Pela ordem, concedo a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Presidente do Sindicato dos Bancários à época – vamos para o popular – era o atual Ministro Ricardo Berzoini.

Para mim, não deve vogar, não deve contar, não deve importar se foi bom ou ruim para os aposentados. Trata-se aqui de não se obstaculizar a proposta que faz uma Senadora de se investigar esse contrato, que pode ser bom, ao fim das contas, para o juízo que se possa fazer historicamente do Governo passado ou não; que pode ser bom para o Sr. Ricardo Berzoini ou não; que pode ser bom para o senhor fulano ou para o senhor beltrano ou não.

Em outras palavras, quando se diz que o acordo teria sido bom para os aposentados, pergunta-se: então, por que se obstaculiza a votação? Se o acordo fosse ruim para os aposentados, seria justo obstaculizar-se a investigação? Não seria justo.

Então, Sr. Presidente, parece-me que esta Casa vai formando consenso pela sabedoria de seus membros. E agora não temos outra coisa a fazer a não ser votar...

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois não, Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concederei a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães daqui a pouco, pela ordem.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Perdoe-me, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, concluo dizendo que é o caso de exercitarmos a democracia pelo voto e não ficarmos aqui minimizando a capacidade de atuação do Tribunal de Contas da União, que hoje passou a ter seus funcionários mais bem pagos do que antes. Ou seja, não há razão para pouparmos de trabalho funcionários que estão agora muito bem pagos. Portanto, temos pura e simplesmente de votar.

Duvido, Sr. Presidente, que o Governo não vote conosco. Vai votar a favor da investigação, sim. Não há outra saída. Não há escapatória, nem justificativa, pois o PT não era governo àquela época. Por que alguém tem tanto medo de investigação, que não quer inves-

tigar nem os outros mais? Não querem nem mesmo investigar-nos mais! Que raio de situação é essa?

Estou incomodado com isto: proponho uma investigação sobre o meu Governo, e começam os panos quentes; a Senadora Heloísa Helena, cumprindo seu dever, quer investigar o meu Governo, e lá vêm os panos quentes! Meu Deus, fica complicado! Não sei que doença seria essa, Sr Presidente, que faz com que alguém fique com verdadeira fobia de investigação. É a “Síndrome Investigativa Alheia e Própria”, a Siap. É aquele sujeito que, em determinado momento, diz: “Não quero investigar você, nem a sua avó, nem a minha avó, nem o Presidente, ninguém”. Isso não é possível, Sr. Presidente.

Então, vamos, pura e simplesmente, ver as outras matérias que estão na pauta, porque essa nem é a mais relevante; essa é corriqueira. Digamos assim: a parte interessada aqui sou eu, é o meu Partido. A parte interessada diz: vamos votar. Então, por que estamos aqui cheios de dedos? Vamos ver se ultrapassamos rapidamente esse item, para chegarmos ao que interessa, que é a PEC que vai implementar, se Deus quiser, com o voto de todos, o direito universal de as crianças passarem a ter acesso à creche. É isso o essencial; é isso o fundamental. Para Santa Catarina, o essencial é resolver a questão das ilhas praianas, das ilhas oceânicas, enfim.

Essa matéria não! São 81 Senadores! Pensei que isso fosse passar com louvor, que todos fossem votar, sem mais lero-lero, sem mais conversa fiada. Não vamos perder tempo!

Não quero alongar-me, Sr. Presidente, porque já começo, eu próprio, a desperdiçar tempo. No mais, não há cabimento impedirmos que se processe algo natural, que é a ida do requerimento para a análise do TCU, que, ao final, deve verificar quem foi zeloso ou não, e tomara que todos o tenham sido!

Sinto-me, às vezes, meio “Alice no País das Maravilhas” também, Sr. Presidente.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, a V. Ex^a.

Consulto o Senador Antonio Carlos Magalhães se gostaria ainda de fazer uso da palavra pela ordem.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Se V. Ex^a não se aborrecer.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu queria, de forma muito breve, lembrar que, primeiro, sou totalmente favorável à transparência. Todas as iniciativas do Senador Arthur Virgílio, já de pronto, contarão com meu apoio, sobre-

tudo no que se refere ao Governo de S. Ex^a. Como não poderemos ajudar a apurar coisas do Governo anterior? Isso é absolutamente legítimo e fundamental para a democracia. S. Ex^a está de parabéns, por dizer que quer apurar. Então, estamos totalmente favoráveis.

Em segundo lugar, essa questão foi objeto de profunda transparência. Por que transparência? Porque esse acordo foi disputado na categoria e foi objeto de um plebiscito dos funcionários do Banco do Brasil. Os funcionários do Banco do Brasil votaram na urna! Então, não procede esse tipo de suspeição.

O Ricardo Berzoini era Presidente do Sindicato. Eram 27 Estados da Federação, centenas de sindicatos, e ele era Presidente de um Sindicato, o de São Paulo. Isso foi votado no Brasil inteiro, nos 27 Estados, pelos 120 mil funcionários. E foi aprovado em plebiscito o acordo. É verdade que algumas correntes do movimento sindical perderam democraticamente. Por sinal, perderam sempre entre os bancários, na urna, na democracia, no debate, no voto; mas foi votado democraticamente.

Parabenizo a Senadora Ideli por ter chamado a atenção. Talvez as explicações permitissem esclarecer que isso foi objeto de uma discussão transparente, que houve um plebiscito, que foi votado, e que a categoria aprovou o acordo. Mas, considerando que o bom senso não prevaleceu nesse sentido, façamos imediatamente essa auditoria para chegar à conclusão de que isso foi um acordo, objeto de uma ampla, democrática e transparente discussão, e que foi votado e aprovado pelos trabalhadores do Banco do Brasil, inclusive os aposentados e pensionistas.

Por tudo isso, Presidente, é importante irmos para o próximo item da pauta, para darmos prosseguimento à nossa agenda.

Parabéns à Senadora Ideli pelo esforço do bom senso! Como não foi possível, vamos à auditoria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur, se V. Ex^a permitisse, eu concederia a palavra, pela ordem, ao Senador Antonio Carlos Magalhães e, em seguida, darei a palavra, com muita honra, a V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, já que o Senador – se eu entendi bem – Aloizio Mercadante é favorável, eu também não tenho o que discutir. Se é favorável, há unanimidade.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

Antes, informa a Mesa que já há um requerimento que retira o requerimento anterior e que permite a votação do primeiro requerimento.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a propósito do que disse antes da votação, já que estamos num clima tão positivo de transparência, a Mesa, certamente, a qualquer momento nos dará o critério de proporcionalidade para aquelas duas comissões parlamentares de inquérito que eu pedi: uma para investigar o meu Governo, no episódio da privatização do setor elétrico; e a outra para investigar o caso Waldomiro Diniz, ou seja, para não se varrer mais nada para debaixo do tapete.

Como estamos falando sério, vamos instalar as duas CPIs imediatamente, saber quantos membros cabem ao PSDB, ao PMDB, ao PT, ao PFL, e vamos fazer logo.

Portanto, Sr. Presidente, se a Mesa define o critério de proporcionalidade, faremos a instalação das comissões parlamentares de inquérito agora. É hora mesmo de o Brasil começar a perceber que, nem se quiséssemos, não há clima para se varrer nada para debaixo do tapete. Estou tentando ser justo, ou seja, investigar para trás, investigar para o lado, investigar para a frente, investigar de costas, de rebola, de carambola, de través, de popa, de proa, enfim, investigar o que tiver fato determinado, o que for constitucional.

Portanto, penso que está na hora de a Mesa se pronunciar sobre isso para que as Lideranças possam fazer o mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Comunico a V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio, que a Mesa enviará hoje os ofícios aos partidos com a proporcionalidade, para que possam indicar os membros da comissão parlamentar de inquérito.

Sobre a mesa, requerimento de retirada do requerimento anterior, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 342, DE 2005

Retirada de requerimento.

Requeiro, nos termos do art 256, § 2º, Inciso I regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 341, de 2005

Sala das Sessões, 26 de Abril de 2005. – Senador **Ideli salvatti**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queriam permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Passamos agora à votação do **Requerimento nº 318, de 2005**.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queriam permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado o requerimento.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência tomará as providências necessárias para fazer cumprir a deliberação deste Plenário.

Para uma questão de ordem, concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex^a, após a intervenção do Senador Arthur Virgílio, informou que a Mesa encaminhará hoje às Lideranças a proporcionalidade para que possam indicar os membros das comissões parlamentares que estão por ser instaladas.

Formulo a seguinte questão de ordem a V. Ex^a: uma vez que até este instante a Mesa não encaminhou sequer aos partidos a proporcionalidade, solicito de V. Ex^a que seja desconsiderado o que já ocorre na Ordem do Dia eletrônica, ou seja, a contagem dos prazos como se já estivessem correndo para a comissão parlamentar mista de inquérito. Os partidos não puderam indicar, a Mesa sequer informou a proporcionalidade, como é justo contar prazo já, em função da data em que foi apresentado o requerimento? Isso é um *non-sense*, Sr. Presidente.

Então, diante dessa questão, solicito a V. Ex^a que desconsidere os prazos que já estão contados e passe a contá-los apenas a partir de amanhã.

Essa é a questão de ordem que faço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Antero Paes de Barros, não há outra solução a adotar, não há outro encaminhamento a fazer senão o recomendado pelo art. 76 do Regimento Interno, que diz o seguinte:

Art. 76. As comissões temporárias se extinguem:

.....

§ 3º O prazo das comissões temporárias é contado a partir da publicação dos atos que as criarem, suspendendo-se nos períodos de recesso do Congresso Nacional.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Mas, Sr. Presidente, ela começa a funcionar, de fato, a partir do instante de sua instalação. Ela não foi instalada. Aliás, as lideranças não têm condições sequer de instalar a comissão.

Não é possível, Sr. Presidente, que, antes de os líderes poderem indicar, já esteja correndo o prazo. Os líderes não foram informados pela Mesa do Senado qual é a proporcionalidade.

Não podemos, porque houve uma decisão semelhante a essa no passado – na minha opinião, inteiramente equivocada –, continuar no equívoco. É de um *nonsense* extraordinário contar prazo num momento em que os partidos sequer puderam indicar. Os partidos até o instante não podem indicar os membros e os prazos já estão correndo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a há de convir, Senador Antero, que não há outro caminho a adotar senão o caminho recomendado pelo Regimento Interno.

Aliás, há uma comissão que foi criada exatamente para analisar uma proposta de mudança no Regimento especificamente com relação a essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Passa-se à:**

ORDEM DO DIA

Item 1

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 40, DE 2000

(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Heloísa Helena, que *dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade*.

Parecer favorável, sob nº 1.696, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tião Viana.

A discussão da matéria foi encerrada no último dia 19, com a apresentação de uma emenda, que foi ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos dos arts. 358 e 359 do Regimento Interno do Senado Federal.

Aquela Comissão, em sua décima reunião ordinária, realizada no dia 20 do corrente, decidiu, com o apoio de seus membros, dos Senadores Ney Suassuna, José Agripino, Arthur Virgílio, Aloizio Mercadante e do Relator designado, Senador Demóstenes Torres, encaminhar a matéria ao Plenário, a fim de atender ao requerimento de reexame do Senador Aloizio Mercadante, visto que a emenda apresentada não atende ao disposto no §2º do art. 359 do Regimento Interno.

A Comissão decidiu ainda, com o apoio dos Líderes mencionados e do Relator, que o parecer sobre o reexame da proposição deverá ser proferido em plenário.

A Presidência, diante do entendimento, não vê obstáculos ao estabelecido no art. 359 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 343, DE 2005

Senhor Presidente,

Requeremos nos termos regimentais que a PEC nº 40, de 2000, que “dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade”, seja reexaminada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Justificação

A demanda pela educação é fato notório e por demais conhecido no Brasil. O Ensino Fundamental, competência prioritária dos municípios brasileiros, com o auxílio dos estados e da União, é uma das atribuições mais importantes desses entes da federação, conforme esclarece o inciso VI do artigo 30 da Constituição Federal.

A realidade demonstra a incapacidade financeira de muitos desses municípios em propiciar o ensino fundamental de qualidade. É conhecida a dependência de muitos desses entes da federação aos recursos oriundos dos fundos federais (FUNDEF, Fundo de Participação dos Municípios dentre outros) que muitas vezes são a única fonte de financiamento da educação e demais serviços públicos prestados.

Desta feita, a redação proposta precisa ser adaptada. Da maneira como está posta, torna auto aplicável esse novo dispositivo constitucional, obrigando de pronto os entes federados a prestarem o serviço de educação e assistência às crianças de zero a seis anos de idade. O descumprimento dessa norma acarretaria em responsabilidade do administrador público, que pode vir a ser processado caso não seja capaz de cumprir essa obrigação constitucional.

A aplicação dessa Emenda à Constituição num país com dimensões continentais, como é o caso do Brasil, acarreta diferentes resultados, haja vista a heterogeneidade dos mais de cinco mil municípios existentes no País. Faz-se necessário um minucioso estudo de impacto orçamentário desta responsabilidade sobre os entes federados. Ademais, a capacidade de fiscalização e implementação dessa política com o auxílio de recursos da União depende de um tratamento dife-

renciado a ser dispensado aos estados e municípios, cada um com suas peculiaridades e limitações.

Estas são as razões pelas quais apresentamos o presente requerimento de reexame, que tem por objetivo precaver, mediante a possibilidade orçamentária e institucional, sobre eventuais inaplicabilidades deste preceito constitucional auto aplicável.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – **Aluizio Mercadante**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) – Em votação o requerimento de reexame da matéria pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Concedo a palavra ao nobre Relator, Senador Demóstenes Torres.

PARECER Nº 430, DE 2005

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. Senadoras, Srs. Senadores, peço aos Senadores que tiverem em mão a Constituição Federal que acompanhem o raciocínio feito sobre a emenda, tanto pela Senadora Heloísa Helena quanto pelo Senador Aloizio Mercadante e por outros que participaram de toda a discussão.

A Senadora Heloísa Helena e outros signatários apresentam proposta de emenda à Constituição.

O que diz a proposta? O art. 208, IV, da Constituição Federal, diz:

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

.....
IV – atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade.

A Senadora Heloísa Helena apresentou, então, a PEC nº 40, alterando o inciso IV, que passaria à seguinte redação:

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

.....
IV – acolhimento obrigatório, público e gratuito a toda demanda pela educação infantil em creches e pré-escolas para crianças de zero a seis anos de idade.

Percebam bem a diferença. A Constituição Federal já prevê que haverá o atendimento em creche e pré-escola. O que propõe a Senadora? Que esse

atendimento seja público, gratuito e estendido a todos. Que esse seja o dever do Estado.

Preocupado com essa situação, o Senador Aloizio Mercadante apresentou uma emenda em plenário, sob o nº 1. O que propõe o Senador Aloizio Mercadante na sua emenda? Propõe fosse colocada uma vírgula onde há um ponto na emenda da Senadora Heloísa Helena e que ali constasse: nos prazos e nas condições estabelecidas em lei.

Essa emenda foi apresentada e encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Fui designado Relator e pude perceber que o Senador Aloizio Mercadante colheu 28 assinaturas; entretanto, duas estavam em duplicidade. Por essa razão, não poderia a sua emenda ser apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Num ato de entendimento entre todos os Líderes ali presentes – o próprio Senador Aloizio Mercadante, Senador Ney Suassuna, Senador José Agripino, Senador Arthur Virgílio e outros Líderes –, decidiu-se que a matéria seria reexaminada pelo Plenário, caso o Plenário efetivamente aprovasse esse pedido de reexame, o que aconteceu neste exato momento.

Na realidade, a preocupação do Senador Aloizio Mercadante já está contemplada no art. 214 da Constituição Federal. O que diz o art. 214 da Constituição Federal?

Diz o seguinte:

Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração plurianual, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do poder público que conduzam à:

.....
II – universalização do atendimento escolar.

Não haveria, a rigor, qualquer necessidade de se fazer a modificação pretendida pelo Senador Aloizio Mercadante, uma vez que a própria Constituição dispõe que haverá uma lei nesse sentido, mas S. Ex^a insistia em dizer que algum jurista ou algum tribunal poderia ter um entendimento diferenciado e, com isso, uma série de prefeitos, governadores e o próprio Presidente da República poderiam ser acionados pelo Ministério Público a fim de cumprir imediatamente essa demanda.

Muito bem. Eu não via e não vejo ainda que a lei nesse caso precisasse de uma nova determinação, de uma nova expressão, mas existe um brocardo latino – aqui há muitos bacharéis em Direito que o conhecem –, que estabelece: “O que abunda não prejudica”. Ou seja, se repetirmos no art. 308 a determinação do art.

214, isso não vai prejudicar em nada a emenda da Senadora Heloísa Helena, além de contemplar todas as preocupações do Senador Aloizio Mercadante.

Naquele momento, fiz uma proposta de entendimento, acolhida por todos os Srs. Líderes e pela signatária da Proposta de Emenda à Constituição, Senadora Heloísa Helena.

Peço aos Srs. Senadores que tiverem a Constituição em mão que observem. A redação ficaria da seguinte forma: “O **caput** e o inciso IV do art. 208 passam a vigorar com a seguinte redação: (...)”. E o que diz o art. 208? O art. 208 hoje preconiza que “o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: (...)” e passaria a ser da seguinte forma: “O dever do Estado com a educação, observado o disposto no art. 214, será efetivado mediante a garantia de: (...)”. Ou seja, contempla-se a preocupação do Senador Aloizio Mercadante e não se modifica a proposta da Senadora Heloísa Helena.

Assim, passa-se disciplinar a universalidade do atendimento público e gratuito, em creches e pré-escolas, de crianças entre zero e seis anos de idade.

Em síntese, Sr. Presidente, apresento uma emenda que mantém integralmente a proposta da Senadora Heloísa Helena, ao mesmo tempo em que contempla as preocupações e arrefece também todas as possíveis retaliações que poderiam advir da implementação imediata desse dispositivo.

Essa é a emenda apresentada. Estou disposto a esclarecer quaisquer dúvidas que tenham os Srs. Senadores.

O objetivo é aprovar a emenda de autoria da Senadora Heloísa Helena no sentido de garantir a universalização já prevista na Constituição, mas de forma pública, gratuita e obrigatória para toda a demanda porventura existente, ao mesmo tempo prevendo-se expressamente no art. 308 a referência ao art. 214, que dispõe que uma lei estabelecerá o plano nacional de educação com preocupações plurianuais.

É o parecer, Sr. Presidente, pela aprovação com a emenda que ora apresento.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº 430, DE 2005 – PLENÁRIO

Em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania à Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Heloísa Helena, que “dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade”.

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

I – Relatório

Trata-se de reexame de proposta de emenda à Constituição, que tem por objeto modificar a redação dada ao inciso IV do art. 208 da Constituição Federal, que passaria a dispor sobre o acolhimento obrigatório, público e gratuito a toda demanda pela educação infantil, em creches e pré-escolas para crianças de zero a seis anos de idade.

Retorna a matéria ao meu exame, em face da aprovação, pelo Plenário, de requerimento nesse sentido.

É o relatório.

II – Análise

Compete a esta Comissão a análise da constitucionalidade, juridicidade, da regimentalidade e do mérito das emendas apresentadas em plenário. Não vejo óbices nesses aspectos para a aprovação da Emenda apresentada pelo Senador Aloizio Mercadante e demais signatários.

Mas, entendo pertinentes algumas observações.

A educação infantil deve ser tratada com absoluta prioridade, conforme afirmou a Senadora Heloísa Helena, primeira subscritora da PEC sob análise. Não é admissível que um País como o Brasil, com índices educacionais tão modestos, continue tratando de forma negligente suas crianças. Já não é pouco o descaso intelectual que a população adulta suporta calada.

A propósito, o relator da matéria, Senador Tião Viana, em seu substancioso parecer afirmou com propriedade que:

“... a responsabilidade do Estado com a educação deve começar por oferecer esse direito a todos.

O advento do Fundeb propiciará condições para garantir a oferta gratuita do ensino infantil e, dessa forma, assegurar que toda criança tenha acesso a educação que lhe servirá de alicerce para o resto da vida.”

Se o Brasil busca obter o reconhecimento da comunidade internacional deve principiar por oferecer às suas crianças, principalmente, educação de qualidade.

O objetivo desta PEC é reforçar o comando dirigente da Constituição, para que o legislador infraconstitucional e as autoridades executivas acolham, de forma resolvida, a demanda por creche e pré-escola, reforçando o disposto no inciso IV do art. 208 da Carta Magna.

Como exposto na justificação, o art. 214 do texto constitucional e a Lei nº 10.172, de 2001 (PNE) já prevêem prazos para a implementação do disposto no inciso IV do art. 208 da Carta Magna. Assim, não haveria razão para o acréscimo pretendido.

Todavia, conforme salientou o Senador Mercadante, primeiro subscritor da Emenda nº 1 – Plen, uma interpretação diferente por parte de algum operador do direito poderia colocar em situação difícil prefeitos, governadores e até o presidente da República. É fato que o Estado brasileiro não reúne, hoje, as condições de implementação imediata das medidas constantes da PEC 40, de 2000.

E, assim, mesmo diante da obviedade do texto constitucional, no sentido de que, como expressa o artigo 214 “o desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis será estabelecido mediante lei de duração plurianual”, não vejo impedimento para que seja feita referência no artigo 208 à disposição mencionada.

Verifico, entretanto, que não estaria sendo observada a melhor técnica legislativa fazer tal referência estritamente no inciso IV do art. 208. É que, ao se remeter para a regulamentação infraconstitucional apenas o referido dispositivo estar-se-ia dando a impressão de que as matérias tratadas nos demais incisos do mencionado artigo seriam de menor importância, o que, efetivamente, não o são.

Assim, mediante o acordo de lideranças, entabulado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania na sessão do último dia 20, e reconhecendo a relevância da matéria analisada, vejo por bem oferecer a emenda a seguir, como forma de articular o cumprimento de todo o art. 208 com o art. 214, ambos do Texto Constitucional.

Entendo que acatada a Emenda fica contemplado o objetivo da Senadora Heloísa Helena e afastada a preocupação do Senador Mercadante.

III – Voto

Pelo exposto, voto pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, na forma seguinte:

EMENDA Nº 1 – PLEN
(De Redação)

Emenda Constitucional nº Altera o caput e o inciso IV do art. 208 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O **caput** e o inciso IV do art. 208 passam a vigorar com a seguinte redação:





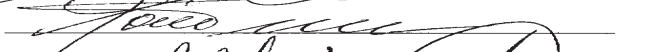

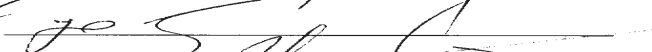



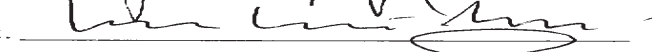
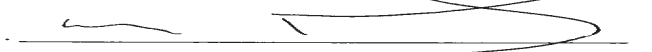
“Art. 208 O dever do estado com a educação, observado o disposto no art. 214, será efetivado mediante a garantia de:



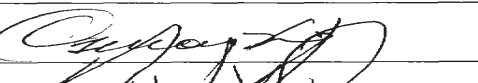


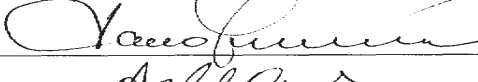



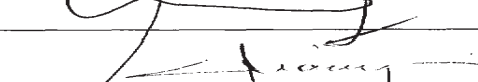
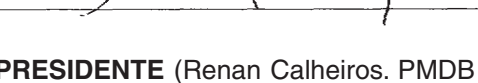
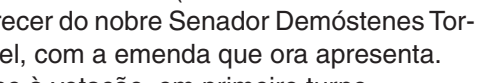
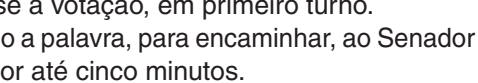
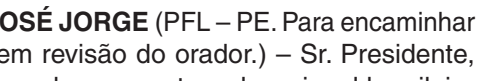
.....
IV – acolhimento obrigatório, público e gratuito a toda demanda pela educação infantil, em creches e pré-escolas para as crianças de zero a seis anos de idade;” (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, de abril de 2005. – Senador **Demóstenes Torres.**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 40 , DE 2000

- 2.  ()
- 3.  ()
- 4.  ()
- 5.  ()
- 6.  ()
- 7.  ()
- 8.  ()
- 9.  ()
- 10.  ()
- 11.  ()
- 12.  ()
- 13.  ()

14.		()
15.		()
16.		()
17.		()
18.		()
19.		()
20.		()
21.		()
22.		()
23.		()
24.		()
25.		()
26.		()
27.		()

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer do nobre Senador Demóstenes Torres é favorável, com a emenda que ora apresenta.

Passa-se à votação, em primeiro turno.

Concedo a palavra, para encaminhar, ao Senador José Jorge por até cinco minutos.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o setor educacional brasileiro já tem uma legislação bastante consolidada. Na Constituição de 1988, aprovamos o capítulo específico da educação, bastante explícito e avançado para a época, que vigora com pequenas modificações até hoje. Oito anos depois, em 1996, aprovou-se a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, que está vigorando com poucas modificações até hoje. Em 2001, aprovamos o que está previsto no art. 214 da Constituição, o Plano Nacional de Educação. Portanto, temos a Constituição, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação e o Plano Nacional de Educação.

Nossa primeira observação, antes de entrar no assunto específico, é o fato de que até agora o novo Governo, o Governo do Presidente Lula – que foi eleito pela oposição, que lutou durante anos e anos, que foi candidato quatro vezes antes de ser eleito – não

fez nenhuma proposta de mudança na Constituição, na LDB ou no Plano Nacional de Educação. Se tem um plano para a educação, ao assumir, um governo novo deveria, antes de encontrar projetos mirabolantes, oferecer alternativas. O Governo deveria mudar alguma coisa na Constituição, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, no Plano Nacional de Educação, mas isso não é feito. Fica-se com a impressão de que não existe nada, de que se vai começar tudo do zero. O Governo já vai completar três anos e não foi feita nenhuma mudança.

Em segundo lugar, ressalto o mérito da Senadora Heloísa Helena. S. Ex^a apresentou uma sugestão para ampliar o alcance da educação infantil. Reconheço também que a preocupação do Senador Aloizio Mercadante é válida. Na realidade, teríamos de encontrar uma forma para atender, pouco a pouco mas efetivamente, a meta proposta.

No art. 214 há previsão relativa a uma lei já existente, que é o Plano Nacional de Educação. Qualquer solução que for proposta na Constituição terá de levar em conta também a existência do Plano Nacional de Educação. Ao aprovarmos essa emenda, que torna obrigatória e gratuita a educação infantil, sabemos que isso será feito de acordo com o Plano Nacional

de Educação. Penso até que isso já seria o bastante, mas, para dar uma segurança maior, o Senador Demóstenes ainda faz essa proposta de colocarmos essa atribuição específica no **caput** do art. 208. Acho que, dessa forma, dá para aprovarmos a emenda da Senadora Heloísa Helena. Os municípios, que são os elementos que implantarão esse princípio, agirão de forma progressiva e de acordo com essa lei já existente, que tem suas metas e que deverá ser atualizada, já que esse Plano Nacional de Educação vai sempre existir e vai ser sempre atualizado.

Agora, penso que o Governo, que já está perto de terminar seu terceiro ano, deveria apresentar, de forma ordenada, aquilo que quer para a área da educação, aquelas mudanças que deseja fazer na área da educação: uma emenda constitucional, como fez a Senadora Heloísa Helena; uma mudança na LDB; uma mudança no Plano Nacional de Educação. O Governo deveria ser mais objetivo e evitar que acontecesse o que está acontecendo no caso dessa reforma universitária que ninguém conhece: já saiu e entrou em pauta, e não se conhece nada específico sobre ela, não se sabe que linha se está adotando.

Por exemplo, o Ministro Cristovam caminhava para um lado, mudou o Ministro e foi adotada outra linha completamente diferente. O Governo tem de ter um plano de ação na área da educação, independentemente do ministro. Senadora Heloísa Helena, se V. Ex^a for ministra do Governo ou se o ministro for o Senador Aloizio Mercadante, a linha tem de ser a mesma. Os ministros terão de cumprir a linha determinada pelo Governo. Se o Governo não tem linha alguma, cada ministro passa a ser um novo presidente para o setor da educação.

Essa é a minha opinião. Acredito que, com a mudança feita pelo Senador Demóstenes Torres, vamos aprovar tranquilamente a proposta apresentada pela Senadora Heloísa Helena.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador Marcelo Crivella.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, inscrevo-me.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a já está devidamente inscrito, Senador Jefferson Péres.

Tem a palavra V. Ex^a, Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (PL – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, senhores telespectadores da TV Senado, é com muita alegria que o PL declara o seu voto favorável a essa PEC.

Senadora Heloísa Helena, vivi no sertão, em Irecê, onde havia uma pré-escola. Sei do alcance de tornarmos obrigatória essa questão. V. Ex^a apresentou o sonho. Penso que V. Ex^a faz também uma grande concessão quando aceita a emenda do Senador Demóstenes Torres, que agiu não como relator, mas como juiz de paz. Na verdade, S. Ex^a conciliou dois adversários ferrenhos.

Aliás, Senadora Heloísa Helena, gostaria de lhe dizer algo muito pessoal: quando V. Ex^a saiu do PT, fez-me lembrar da Revolução Francesa, mais precisamente da decapitação de Lavoisier. Alguém que observava aquele crime disse o seguinte: “Uma cabeça rolou em um minuto, e vai demorar cem anos para aparecer outra tão brilhante como essa!” O PT vai esperar cem anos para ter não uma cabeça, mas um coração como o seu!

Estamos vendo hoje, Sr. Presidente, um *remake*. Aliás, até faço votos de que a *Record*, que está fazendo novelas épicas – está obtendo imenso sucesso com *A Escrava Isaura* –, promova um *remake* de “O Feijão e O Sonho”. Poderíamos ter como par romântico V. Ex^a, Senadora, e o Senador Aloizio Mercadante: S. Ex^a como o feijão e V. Ex^a como o sonho, a utopia das creches para todas as crianças do Brasil – e o Senador, juntamente com o Relator, fazendo com que isso seja implantado de acordo com o que reza a Constituição Federal, de maneira a atender os prazos e evitar que os Srs. Prefeitos sofram constrangimento por parte do Ministério Público.

Senadora Heloísa Helena, o PL, honrado, votará favoravelmente à sua PEC.

Há pouco li na Internet que o nosso Governo lutará contra os juros. Segundo o *site* da UOL, o Presidente, em uma guinada de opinião, lança uma campanha nacional contra os juros altos. Está na página da UOL.

Eu penso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que, aí sim, vamos ter dinheiro para investir na educação, para criar todas essas creches que as nossas crianças de 0 a 6 anos precisam em nosso País.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Eu solicitaria que...

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Não sei se posso conceder apartes...

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Vamos solicitar ao Presidente Lula que mande demitir o Presidente do Banco Central: assim se começa a resolver o problema.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, para concluir, quero apenas lembrar que essa PEC que estamos votando hoje – repito, “O Feijão e o Sonho”, a utopia, o desejo – é de extrema importância. Ressalto, mais uma vez, que se teve o

cuidado e a responsabilidade de evitar o constrangimento de administradores públicos por parte do Ministério Público. Portanto, felicito a Sr^a Senadora Heloísa Helena, felicito o Sr. Relator, que agiu como juiz de paz, e este Plenário, que, tenho certeza, vai aprovar essa PEC.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Quería apenas fazer um indicativo ao PMDB e pedir aos demais Líderes que o fizessem nessa mesma linha: o PMDB vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Senador Ney Suassuna está indicando preventivamente a recomendação ao PMDB.

Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, estou inscrito para discutir a emenda da Senadora Heloísa Helena?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a está inscrito, mas, infelizmente não é a vez de V. Ex^a.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, contudo, peço a palavra pela ordem apenas para dizer ao Senador Marcelo Crivella que S. Ex^a não foi muito generoso com o Líder do Governo, pois, se bem conheço o famoso romance do Orígenes Lessa, eu não gostaria de ser o feijão dele.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia, terceira inscrita.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, estamos votando hoje uma proposta de emenda à Constituição que merece todo o nosso apoio.

Trata-se da PEC nº 40, de 2000, de autoria da Senadora Heloísa Helena, que dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade da educação infantil.

O objetivo da ilustre Senadora é o de incluir na Constituição brasileira a garantia de acolhimento obrigatório, público e gratuito a toda demanda de educação infantil em creches e pré-escolas para crianças de zero a seis anos de idade.

A justificativa da Senadora para a proposta de emenda à Constituição, que este Plenário discute agora e se prepara para votar, é a de que a PEC vem ao encontro de princípios já definidos na Constituição.

Esses princípios garantem às crianças, com absoluta prioridade, o direito à educação e à assistência

gratuita, em creches e pré-escolas, desde o seu nascimento até os seis anos de idade.

Acertadamente, o parecer do Senador Tião Viana é pela aprovação da PEC referendada neste plenário pelo Senador Demóstenes Torres.

O nobre Relator salientou em seu parecer que, em audiência no ano passado nesta Casa, o Ministro da Educação, Tarso Genro, anunciou para breve a proposta de criação do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico – Fundeb, que encampará o Fundef e atenderá desde o ensino infantil até o ensino médio. Estamos aguardando essa aprovação.

O Senador Tião Viana explica em seu relatório que o Fundeb vai garantir a oferta gratuita do ensino infantil, assegurando que toda criança tenha acesso à educação que lhe servirá de alicerce para o resto da vida.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a PEC da Senadora Heloísa Helena torna obrigatório um direito para mais de 12 milhões de crianças em nosso País.

Ao receber as crianças de zero a seis anos nas creches e pré-escolas, Estado assume a sua intransferível parcela de responsabilidade e se compromete, também, com a erradicação da pobreza tão alardeada pelo Presidente Lula.

Nesta oportunidade, Senadora Heloísa Helena, gostaria de dizer que os números que V. Ex^a exhibe hoje em todas as pesquisas de opinião pública significam orgulho para todas nós, mulheres desta Casa. Isso porque nós, que conhecemos V. Ex^a, sabemos que pode haver muitos Senadores iguais a V. Ex^a, mas não melhores do que V. Ex^a para interpretar a solidão daqueles que se sentem fragilizados diante do poder, da arrogância e da prepotência. Tenha certeza de que esta Casa não conheceu e não conhecerá tamanha obstinação em busca da justiça social neste País.

Portanto, ao ter a coragem de enfrentar todos os desafios e empecilhos para fazer com que seus companheiros – alguns não são da área – entendessem a grandeza de fazer com que este País assumisse o que muitos países não o fazem, ou seja, a universalização do ensino para crianças de 0 a 6 anos, V. Ex^a mostrou que é guerreira e que sabe que o Brasil tem, sim, uma dívida social que não pode ter como parâmetro outros países. A dívida é nossa e compete a nós resgatá-la. E V. Ex^a representa todos nós ao assumir esse desafio e ao mostrar à sociedade brasileira que esta Casa há Parlamentares sensíveis, que conseguem enfrentar a arrogância e o poder.

Há aqueles que falam, em cima de um palanque, que a educação é prioridade, mas, quando chegam aos palácios acarpetados, esquecem que a educação tem que ser prioridade para as nossas crianças, prin-

principalmente as pobres. As crianças ricas vão à pré-escola onde desenvolvem suas habilidades, enquanto a criança pobre tem comprometido seu desenvolvimento cognitivo, desde os dois anos de idade, por falta de alimentação. Em uma creche, com orientação pedagógica e alimentação adequada, essa criança terá, sem dúvida alguma, seu futuro garantido.

Essa PEC, Senadora Heloisa Helena, não visa instituir uma assistência social passageira; essa PEC não é um favor. Essa PEC é um direito. E V. Ex^a consagra, neste momento, o direito das crianças brasileiras.

Tenho certeza, Senadora, de que a sua luta, o seu choro nessa tribuna haverá de calar fundo na sociedade brasileira, que saberá agradecer a luta constante da guerreira Heloisa Helena.

Muito obrigada, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PT – DF. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, talvez, em nenhum momento até aqui eu tenha dado um voto, no Senado, com tanta convicção de votar pelo futuro quanto nesta oportunidade em que se aprecia a proposta de emenda à Constituição da Senadora Heloisa Helena.

Até aqui a quase totalidade dos projetos que votamos tem a ver com o presente, com a conjuntura, com a solução de um problema imediato, até mesmo com a estruturação do funcionamento de alguns serviços, como foi a reforma do Judiciário. Mas nenhum projeto teve o impacto que esse poderá ter, quando for cumprido, na construção do futuro do Brasil. Porque o futuro de um país está nas suas crianças, está na sua educação. E a educação não começa na escola; começa no braço do pai e da mãe quando cuidam da criança. A educação começa na primeira infância.

Todos os estudos mostram que crianças que entram na escola aos sete anos, que não tiveram a promoção pedagógica e nutricional nos primeiros meses, nos primeiros anos de vida, dificilmente vão recuperar o tempo perdido.

Falamos muito em desigualdade e queremos corrigi-la com salário e emprego. O berço da desigualdade, Senadora Heloisa Helena, está na desigualdade do berço, não na desigualdade do emprego. Isso porque o emprego depende do berço, pois do berço depende a educação.

Se queremos quebrar a vergonhosa desigualdade social existente no Brasil, o caminho é colocarmos todas as crianças em escolas de qualidade.

É claro que não vejo como fazer isso sem a federalização da educação básica no Brasil. É impossível uma educação de qualidade deixando que os prefeitos – pobres prefeitos deste País – eduquem as suas crianças.

Além disso, é uma educação desigual. Os índices mostram que a diferença entre a renda **per capita** da mais rica e da mais pobre cidade do Brasil é de sessenta vezes.

Mas não haveria educação, se não começássemos a garantir um tratamento equitativo, equivalente, competente para todas as crianças deste País, sem exceção.

E é isto que a proposta da Senadora Heloisa Helena traz para nós: a chance de o Senado dizer que está preocupado com o futuro do Brasil, que está preocupado com a desigualdade neste País e que quer atacar, na origem, o problema da desigualdade e ajudar a construir o futuro do nosso País.

Senadora Heloisa Helena, quero dizer que é voto como esse que justifica ser Senador; é voto como esse que nos dá a sensação de estarmos construindo um Brasil diferente. Mas quero cobrar dos Senadores e Senadoras – e que V. Ex^a continue nos liderando – um acompanhamento, pois não basta acrescentarmos essa emenda à Constituição. Será necessária uma mobilização permanente para que ela vire realidade.

Os argumentos usados para adiar essa matéria, quais sejam, a falta de recursos e o compromisso exagerado para os prefeitos, não creio que sejam válidos. Primeiro, porque Governo que não tem condições de cuidar de suas crianças não merece ser Governo. Pode até cuidar de uma maneira diferente, mas não merece ser Governo quem não é capaz de cuidar das crianças. Segundo, porque colocar isso na Constituição apenas cria o direito de as pessoas reivindicarem a dignidade para seus filhos e filhas.

A partir de hoje, estamos criando um direito para que os brasileiros lutem para que seus filhos tenham tratamento igual desde os primeiros meses de suas vidas.

Parabéns, Senadora Heloisa Helena. Parabéns a todos nós Senadores, quando aprovarmos essa emenda e pelo trabalho posterior, de cada um de nós, para que ela se transforme em realidade.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a, Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, gostaria de solicitar a todos os Senadores do PSDB que permane-

cessem no plenário para a votação dessa matéria. E tomaria a liberdade de solicitar a todos os Senadores que ficassem aqui até que terminasse essa votação, porque hoje estamos votando, nesta Casa, uma das matérias mais importantes. Votar a favor da criança significa votar a favor do Brasil.

Estive ouvindo um zunzum de que o plenário seria esvaziado. Então, gostaria aqui, neste momento, de pedir às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que permanecessem, porque estamos votando hoje uma matéria do mais alto interesse para o nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos para sua intervenção.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senador Cristovam Buarque foi muito feliz ao resumir que, a partir da promulgação dessa Proposta de Emenda à Constituição, nada acontecerá a não ser um fato muito importante, Senador Gilberto Mestrinho, que será a garantia de alguém poder reivindicar, em nome das crianças, que, um dia, sejam cumpridas as letras da lei constitucional nova.

Não existe a figura do desajuste fiscal. Eram fantasmas que assolavam a cabeça de governistas como se houvesse aqui uma conspiração contra o equilíbrio da economia. E não se está fazendo nada mais nem menos do que inserir na Constituição algo, por exemplo, como o art. 5º, que diz que todos são iguais perante a lei e, inclusive, garante algo que é extremamente fascinante para mim: o direito à vida. Que coisa maravilhosa, Senador Geraldo Mesquita, a garantia à vida! Se eu pudesse ter a garantia, por meio de uma arguição junto ao Supremo Tribunal Federal, de que eu não morreria, esse art. 5º seria de enorme valia para mim.

Vou mais além. O art. 7º, sobre os direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, traz a garantia, por exemplo, do salário mínimo fixado em lei, capaz de atender às suas necessidades vitais básicas e às das famílias dos trabalhadores com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte. Sabemos que isso nunca foi possível na prática do País, mas nem por isso se impede de constar na Constituição essa meta para ser alcançada no momento em que o Brasil consiga contar, Senadora Lúcia Vânia, com uma economia capaz de prover essa necessidade.

Volto a dizer que me espantou muito a preocupação do Governo, que, primeiro, não queria sequer discutir a matéria. Depois, fez o terrorismo: “Isso é uma loucura! Isso significa o desequilíbrio fiscal no País!” Meu Deus do céu! Seria o mesmo PT que, em 1997,

impetrou uma ADIn no Supremo Tribunal Federal contra o Presidente Fernando Henrique Cardoso, acusando-o de omissão, porque não estava sendo capaz de conceder atendimento universal às crianças brasileiras? Será possível, de 1997 para cá, alguém mudar tanto?

No entanto, está-se vendo agora que não temos nenhum objetivo neste momento a não ser inserir na Constituição um direito. Isso foi explicado com maestria, com talento, com sensibilidade de mãe e de grande Parlamentar que é pela Senadora Lúcia Vânia à Bancada do PSDB. Na Bancada do PSDB, atualmente formada por Senadores responsáveis, argüia-se, em tom de dúvida, se isso não seria de fato um absurdo, que nos terminaria levando a um ato demagógico. E a Senadora Lúcia Vânia disse: “Não, de jeito algum. Isso aqui significa darmos às crianças o direito de pleitearem, em nome delas, que um dia tenham direito à creche”.

Tenho certeza absoluta de que teremos uma votação unânime, até porque tentaram fazer de tudo para impedir a votação, mas depois viram que havia um caudal, como em comício de candidato que ganhará a eleição, quando a pesquisa canta a pedra de que o candidato está lá na frente e o palanque se entope de gente. Então, acredito que teremos um palanque repleto de pessoas que não queriam votar essa matéria, de um Governo que tinha medo de votar essa matéria, e que agora vai votá-la sim, porque aprendeu que ela não tem nada de mais. Vamos, pura e simplesmente, acrescentar uma preocupação legítima com a criança brasileira.

Está de parabéns a Senadora Heloísa Helena, que mostrou para este Plenário que não basta a boa idéia, é preciso garra para defendê-la, é preciso convicção para sustentá-la, e a Senadora foi capaz de, das lágrimas ao brado, realizar uma grande campanha que sensibilizou a todos nós neste Parlamento. Será um resultado muito bonito.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – De quantos minutos disponho, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a dispõe de um minuto.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois não, Sr. Presidente.

De parte do PSDB, a unificação da Bancada para se votar essa matéria foi obtida pela Senadora Lúcia Vânia. Todos nos deixamos convencer pelos seus argumentos imbatíveis, argumentos sensatos, racionais, argumentos da mãe, da mulher, da Senadora, sim, que Goiás deu com muita honra ao Brasil. Mas, desde o início, tínhamos a idéia de que deveríamos trazer essa

matéria à votação, mesmo antes de a Senadora Lúcia Vânia ter praticado essa intervenção tão bonita.

Entendíamos que não se poderia interditar este debate. Discute-se aqui tudo: nomeação e demissão de gente do Banco Central; se somos favoráveis ou não à união entre pessoas do mesmo sexo; se haverá aborto ou não. Discute-se tudo. De repente, não se pode discutir? Fica interditado o debate sobre a criança? Ainda que fosse para se mostrar que a Senadora estaria sendo insensata, teríamos que realizar uma sessão mostrando que o projeto dela, porventura, estaria sendo insensato. Tínhamos que fazer este debate. Então, estamos pura e simplesmente hoje realizando este debate, e ainda – que coisa boa – votando todos juntos. Tenho certeza de que não haverá nenhuma abstenção hoje. Não haverá voto contra de ninguém. De repente, a tese ficou boa.

Peço ao Governo que medite, porque é hora de muita humildade. Não se governa sem humildade. E a humildade é algo que compõe muito com a sabedoria. Não teríamos hoje, sinceramente, como não fazer uma reflexão: até há pouco tempo, não dava; hoje, passa a dar? Mudou o Natal, mudou quem?

De qualquer maneira, foi uma vitória, Senadora Heloísa Helena. Uma vitória da força deste Plenário. Hoje ninguém impediria a aprovação desta matéria tão bem esposada por V. Ex^a. Ninguém impediria. A esta altura, com voto aberto, com voto fechado, com voto “assim ou assado”, todos hoje haveríamos de nos unir para dar a V. Ex^a a maioria que a criança brasileira merece.

Em nome da criança, felicito V. Ex^a, felicito o Senado Federal. Além disso, não estigmatizo quem recuou – até porque não recuou, avançou, porque era possível, não havia loucura nenhuma. Fica provado apenas que não se governa também com terrorismo ideológico, não se governa com terrorismo tecnocrático. Governar-se procurando ouvir as duas partes e fundamentando a verdade, que será a verdade chinesa: nem a do fulano, nem a do beltrano, mas a verdade da sabedoria do conjunto deste Plenário, que agora se manifesta claramente a favor da aprovação da proposta de emenda à Constituição da Senadora Heloísa Helena, ilustríssima Senadora deste País.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a. Em seguida, eu a concederei ao Senador Jefferson Péres.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de propor à Mesa e ao Plenário a abertura imediata do painel. Estou pre-

ocupado – e são muitos os Senadores inscritos – com o fato de não haver quórum.

Lembro a V. Ex^{as} que esta PEC tramita há cinco anos. Por sinal, não foi possível votá-la no Governo anterior; agora, nós a estamos votando só porque ela foi objeto de um acordo bastante fundamentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Exatamente porque há um acordo, porque a emenda foi acolhida, porque a proposta ficou consistente, temos urgência em votá-la. Ponderaria se não é o caso de abirmos imediatamente o painel, sem prejuízo dos que estão inscritos – inclusive, estou inscrito, porque quero debater a matéria –, pois, assim, adiantaríamos o processo de votação.

É a ponderação que faço à Presidência.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, a V. Ex^a.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem.) – Sr. Presidente, quero acrescentar que há dois turnos. Votaríamos o primeiro turno; enquanto isso, continuaria o debate, e, posteriormente votaríamos o segundo turno.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, a V. Ex^a.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é de fundamental importância abrir o painel, mas sempre lembrando que temos um acordo, inclusive assinado por todos os Líderes, para também votarmos a outra PEC relativa à questão das ilhas oceânicas. Essa proposta já foi aprovada em primeiro turno. Inclusive, há o interesse das Bancadas do Espírito Santo e do Maranhão, tendo em vista que as três ilhas a serem beneficiadas são as de Florianópolis, a do Município de Vitória e a de São Luís.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Este é exatamente o problema: haverá duas votações, e, se abirmos o painel, comprometeremos, conseqüentemente, a segunda votação. Talvez, isso não seja recomendável.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, a V. Ex^a.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é bastante pertinente o encaminhamento do Senador Aloizio Mercadante e o do Senador Ney Suassuna, especialmente. Não temos de votar só

essa matéria – inclusive, existe um encaminhamento claro a esse respeito –, mas também matéria relativa às ilhas oceânicas. Então, poderíamos dar celeridade a esses temas importantes, poderíamos votá-los, porque, daqui a pouco, o plenário começará a se esvaziar.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT)

– Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra V. Ex^a, Senador Antero Paes de Barros, pela ordem.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Pela ordem.) – Sr. Presidente, é bastante pertinente a ponderação de V. Ex^a. Se vamos ter de votar a outra PEC, desnecessário se faz abrir o painel.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres, para discutir.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, dado o adiantado da hora, peço a V. Ex^a que me alerte quando o meu tempo estiver se esgotando, porque quero me ater estritamente ao tempo que me foi designado.

O Senador Arthur Virgílio leu que a Constituição Federal garante o direito à vida. O saudoso Senador Roberto de Oliveira Campos, com a sua fina e cortante ironia, dizia que todos os brasileiros deveriam ser gratos aos Constituintes de 1988, que nos garantiram o dom da imortalidade, Sr. Presidente.

Senadora Heloísa Helena, eu não poderia deixar de vir a esta tribuna, como professor, para me congratular com V. Ex^a. A sua emenda vai direto a uma das causas históricas do agravamento da desigualdade social no Brasil.

Neste País, tragicamente, nunca se privilegiou a educação. Quando se começaram a destinar recursos maiores para o setor educacional, isso foi feito em benefício do Ensino Fundamental e do Ensino Superior. O primeiro e o terceiro elos da cadeia, o Ensino Médio e o Pré-Escolar, ficaram esquecidos.

Senadora Heloísa Helena, disse alguém desta tribuna que o grande problema da desigualdade no Brasil está na desigualdade no lar, na desigualdade no berço. Quando se clama contra a desigualdade social, é preciso entender que, nem na mais justa de todas as sociedades que um dia vier a existir, haverá alguma vez igualdade no ponto de chegada, porque a genética nos fez diferentes em capacidades, em aptidões, em potencialidades.

O que o Poder Público pode e deve fazer é, se não corrigi-la ou eliminá-la, pelo menos minimizar a desigualdade no ponto de partida. Os meus netos, os seus filhos, Senadora Heloísa Helena, começam a

corrida educacional com uma enorme vantagem sobre os que fazem parte das populações mais carentes. Caso isso não seja corrigido, somente um superdotado poderá desenvolver todas as suas potencialidades. Essa é uma das causas básicas da desigualdade social no Brasil.

Quando fui Vereador, em Manaus, ao elaborar a Lei Orgânica do Município – orgulho-me muito disso –, em 1990, Senadora Heloísa Helena, fiz inserir na Lei Orgânica – ainda está lá até hoje – que pelo menos 10% dos recursos aplicados pelo Município em educação deveriam ser destinados ao Pré-Escolar. Infelizmente, esse dispositivo ficou letra morta.

Portanto, a emenda de V. Ex^a é um passo importantíssimo como meio de pressionar os detentores do poder a se voltarem para a educação infantil. Mas isso não basta! Creio que, como alertou o Senador Cristovam Buarque, será preciso uma grande mobilização para que a sua emenda venha a ser cumprida.

V. Ex^a está de parabéns! Hoje é um dia de gala neste Senado da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Jefferson Péres.

Concedo a palavra à nobre Senadora Patrícia Saboya Gomes, para discutir.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (Bloco/PPS – CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Senadora Heloísa Helena, esta Casa vive, hoje, um momento de muita alegria, de glória, podemos dizer. V. Ex^a trouxe à baila um assunto que, por vezes, deixa de ser discutido na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. Nós, Parlamentares, sempre abordamos esse tema em nossas campanhas eleitorais. De cidade em cidade, de bairro em bairro, de casa em casa, repetimos, inúmeras vezes, que o futuro deste País está justamente em nossas crianças. Infelizmente, muitos de nós, ao nos elegermos, ao chegarmos aqui, esquecemo-nos desse compromisso tão forte. Muitas vezes, a matemática, os números, o déficit, o superávit e os juros tomam conta das discussões realizadas por esta Casa. Por isso, é importante essa discussão. Por isso, é tão importante essa votação.

V. Ex^a, Senadora Heloísa Helena, neste momento, faz com que cada um de nós dê um mergulho profundo em uma das faces do nosso País, que muitas vezes insistimos em não ver. Refiro-me à face de um País pobre, perverso e injusto, que exclui principalmente os mais pobres, os mais humildes, o segmento mais vulnerável e mais frágil de nossa sociedade, que são justamente as crianças e os adolescentes do nosso País.

Tenho procurado, ao longo da minha vida e da minha trajetória pessoal de política, dedicar-me a essa

bandeira. Quantas e quantas vezes ouvi de colegas Parlamentares e de amigos que eu deveria tratar um pouco mais de economia, de desenvolvimento regional... Mas como deixar de tratar de um assunto que é tão relevante e importante e que está por trás dos números que tanto discutimos todos os dias nesta Casa, que são os nossos filhos?

Fiz uma opção para minha vida pública e pessoal, e entendo que, um dia, todos nós, brasileiros, homens e mulheres, com ou sem mandato, deveríamos encarar essas crianças que encontramos todos os dias nos sinais, muitas vezes fazendo malabarismos, cuspidos e engolindo fogo para nos alegrar, vendendo chicletes e bombons... Quantas e quantas vezes vi, na CPI, meninas de oito, nove, dez anos de idade, que foram obrigadas a vender seus corpos para terem pelo menos o que comer dentro de suas casas? Optei e escolhi para minha vida tratar essas crianças como trato meus filhos, querer para essas crianças o que quero para os meus filhos, sonhar para essas crianças os mesmos sonhos que tenho para os meus filhos.

Por isso, Senadora Heloísa Helena, creio que aqui estou muito mais como mulher e mãe do que como Parlamentar. V. Ex^a consegue hoje o que talvez seja um dos maiores feitos desta Casa. V. Ex^a trouxe à pauta, ao debate, à agenda do nosso País a vontade, o desejo, a determinação, depois de tanto sofrimento que presenciei de V. Ex^a. E o fez com argumentos sólidos, não apenas com números.

Neste momento, precisamos ser, sim, intransigentes. Sabemos que o País vive muitas dificuldades, mas não podemos deixar de agir, como V. Ex^a diz, mesmo não tendo em mãos procuração de nenhuma dessas mulheres, dessas donas-de-casa que saem às 4h ou 5h da manhã e pegam dois a três ônibus para irem cuidar de nossos filhos. Enquanto isso, seus próprios filhos permanecem dentro de suas casas, presos, vulneráveis à violência, à droga, à marginalidade, à exploração sexual e a todas as outras mazelas que afligem o nosso País.

Portanto, Senadora Heloísa Helena, parabênizo V. Ex^a com o coração muito cheio de alegria, porque essa é uma causa que defendo com paixão e também com o coração. Sei que V. Ex^a assim também o faz, contagiando a cada um destes homens e mulheres, que têm responsabilidade para com todas essas crianças, que querem o mesmo que todas as outras crianças que têm uma condição melhor de vida. Não é porque são pobres que não sonham o que nossos filhos sonham...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (Bloco/PPS – CE) – ...não é porque são pobres que não querem ter uma escola boa e de qualidade; não é porque são pobres que não desejam ir a um *shopping center*, ter um computador em sua casa e acesso à Internet.

Se os nossos filhos dão problemas ou têm alguma dificuldade, nós os mandamos para o exterior, fazer intercâmbio, damos a eles computador e os ajudamos a solucionar seus problemas, com nosso apoio, amor e carinho. Mas a essas 23 milhões de crianças de que estamos tratando hoje, temos que dar muito mais, porque a nossa dívida, como homens, mulheres, Senadores, Deputados, governo federal, estadual e municipal, é a de resgatar essa dívida que temos para com um segmento tão frágil, que merece, mais do que o nosso amor, a nossa solidariedade, o nosso trabalho, o nosso empenho, a nossa determinação e a nossa paixão.

Senadora Heloísa Helena, deixo registrado que entre todas as coisas que V. Ex^a já fez – e tantas e tantas vezes a admirei, em silêncio, do meu assento nesta Casa – esta, certamente, só posso aplaudir. Eu a aplaudo por um iniciativa brilhante, linda, que resgata, a partir de hoje, o futuro, de verdade, de 23 milhões de crianças brasileiras.

Parabéns, Senadora Heloísa Helena!

Durante o discurso da Sra. Patrícia Saboya Gomes, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao nobre Senador Antero Paes de Barros.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sem dúvida, eu diria que este é um dos maiores momentos, se não o maior, do nosso mandato nesta Casa.

O Senador Cristovam Buarque disse que: “A diferença do berço é a diferença do lar”. Digo que a educação brasileira está organizada de forma a privilegiar classes. O melhor ensino é sempre ministrado a quem pode pagar.

Democracia é o ato de votar, de escolher, de eleger governador, prefeito, presidente de bairro, é o ato de eleger deputado e senador, mas, muito mais do que isso, democracia é chance igual. E só haverá democracia no Brasil quando os filhos das empregadas domésticas tiverem as mesmas chances que têm nossos filhos. Sem isso, teremos essa democracia de votar.

Precisamos é desta democracia proposta pela Senadora Heloísa Helena, da democracia das oportunidades, das chances iguais. Isso significa que o Brasil não pode continuar jogando cérebros fora; que o Brasil não pode desperdiçar a inteligência dos pobres; que o Brasil tem que dar oportunidades àqueles da classe operária, aos netos dos analfabetos; tem que possibilitar ao avô dizer: “Fui analfabeto, mas o meu neto teve a chance de ser doutor”. E essa chance, Senadora Heloísa Helena, começa com essas letras, que, na nossa Bancada, teve a sensibilidade da Senadora Lúcia Vânia; que teve o maestro operador do Direito, Senador Demóstenes Torres, a conciliar e a conseguir a unanimidade desta Casa e a demonstrar que é possível, sim, a sensibilidade total do Parlamento para aprovar aquilo que é óbvio demais para que não pudesse ser aprovado.

Sou contra a “fulanização” na política. Acho que na política devem prevalecer as idéias. Sou a favor da lista, dos partidos, do fortalecimento dos partidos. Sou contra, portanto, a “fulanização” na política. Mas eu gostaria, com muita sinceridade, que essa emenda passasse a ser tratada pela imprensa brasileira como a Emenda Heloísa Helena, da mulher coragem do Nordeste, da mulher que chora e que luta, e da mulher que tem a sensibilidade de ouvir o choro dos filhos dos outros, aqueles que nunca serão os nossos.

Tenho a certeza mais que absoluta de que teremos uma aprovação unânime nesta Casa.

Senadora Heloísa Helena, sei que V. Ex^a provavelmente será a última a falar. O Plenário já conhece V. Ex^a, sabe da sua emoção e que será difícil conter, no mínimo, o embargo na voz. Entretanto, se houver lágrimas, que V. Ex^a fique tranqüila naquela tribuna e se lembre do poeta Gonçalves Dias, que, em sua poesia I-Juca Pirama, homenageando os tupis guerreiros, diz:

(.....)

Corram livres as lágrimas que choro,
Estas lágrimas, sim, que não desonram.

Parabéns! Ficamos um pouquinho mais democráticos com a aprovação dessa proposta de emenda à Constituição. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos para discutir a matéria.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em especial, Senadora Heloísa Helena, nos dois ou três últimos dias, refleti sobre a responsabilidade deste momento, uma vez que se trata da apreciação do projeto talvez mais importante do mandato da minha querida companheira Heloísa Helena, minha Líder. A responsabilidade pesou sobre meus ombros, e fiquei preocupado em organizar as idéias e apresentar argumentos. Mas concluí que não era hora mais para fazê-lo. O argumento definitivo V. Ex^a conseguiu expor a esta Casa, quando, em face da tentativa de procurar caminhos tortuosos para a aplicação do dispositivo que propõe, disse, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que não tinha procuração nem das mães, nem das crianças beneficiárias desta medida. Esse foi o argumento que me convenceu a não vir aqui hoje apresentar argumento nenhum.

Senadora Heloísa Helena, hoje quero falar com o coração, quero dizer que sua iniciativa implica possibilitar que recebam um raio de sol milhões de crianças brasileiras que estão encharcadas do frio, da miséria, da fome, da desesperança, do abandono. Com essa medida, é como se V. Ex^a estivesse permitindo que o sol banhasse essas crianças.

Fico pensando, Senadora Heloísa Helena – como muito bem disse a Senadora Patrícia Saboya Gomes – nas criancinhas que ficam na beira daquelas estradas do Nordeste, vendendo pitomba ou seja lá o que for e que mal se sustentam em seus corpinhos frágeis. Fico pensando nas crianças metidas lá nos seringais, no meu Estado do Acre, que não têm qualquer oportunidade na vida. E V. Ex^a, com essa proposição, sinaliza para a possibilidade de uma oportunidade na vida para milhões de crianças neste País.

Não fora a frieza da conduta, do raciocínio, da postura de organismos internacionais, que refletem, pensam e agem com a rudeza do egoísmo e da perversidade na busca do lucro, da concentração da riqueza, não fosse isso, seria o caso de esses organismos, como o FMI, instituírem uma regra em relação a nossa dívida externa, como a de perdoar milhares de dólares para cada criança que conseguíssemos salvar neste País, para cada criança salva, Senadora Heloísa Helena. V. Ex^a está propondo algo que não deveria precisar nem de lei, nem de Constituição, porque isso tinha de partir do nosso coração, da certeza de que não há salvação para este País, se não conseguirmos salvar aquilo que é mais caro para todos nós: as nossas crianças, principalmente as que estão nessa faixa etária.

Então, fica aqui a sugestão de encaminharmos, de alguma forma, uma proposição como essa, para

que nossos credores reflitam acerca da possibilidade de comutarem milhares de dólares pelas crianças que conseguirmos salvar, colocando-as numa creche, numa instituição pré-escolar, para que ali tenham uma possibilidade de vida.

V. Ex^a, com o apoio, a ajuda, a solidariedade desta Casa, está salvando a vida de milhares, de milhões de crianças no País, que precisam de uma atitude como essa, firme, decidida. Como disse o Senador Arthur Virgílio, não basta vir com boas idéias. Não fora a sua garra; não fora a sua determinação, Senadora Heloísa Helena, talvez não estivéssemos votando essa matéria, porque as resistências são tamanhas e os argumentos, os mais estapafúrdios possíveis: o comprometimento, o déficit orçamentário, argumentos que se colocam à frente da vida, da necessidade de salvarmos o País.

Portanto, queria que V. Ex^a recebesse os meus parabéns, acompanhados do respeito que tenho pela Parlamentar – não me canso de repetir neste Plenário – que exerce um mandato didático, não só para nós, Senadores e Parlamentares do País, como para toda a população brasileira. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador Marco Maciel, por cinco minutos, para discutir a matéria.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Para encaminhar a votação. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, serei breve pois desejo fazer apenas duas considerações. Mas antes quero dizer que sou favorável à proposição que ora se discute, de autoria da Senadora Heloísa Helena e demais subscritores.

A primeira questão que situo diz respeito a algo que, a meu ver, generaliza-se no Congresso, que é o fato de recorrermos sempre a emendas constitucionais. Sinto que o Congressista, ao propor a emenda constitucional, considera que está inscrevendo, no texto da Lei Maior, algo que considera relevante. Mas é bom ter sempre presente, conforme, aliás, ensinam os constitucionalistas – e não sou um deles –, que a doutrina consagra a idéia de que há matérias que são – para usar a expressão de Afonso Arinos – organicamente constitucionais e outras que apenas são formalmente constitucionais. Na verdade, vemos que a Constituição ainda não fez 17 anos, e já estão promulgadas 45 emendas constitucionais e 6 de revisão. . Muitas delas não seriam materialmente constitucionais, mas – insisto com Afonso Arinos, que, em sua tese de livre-docência, se não me engano, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, assim as denomina – organicamente constitucional.

No caso da proposição da Senadora Heloísa Helena, na minha opinião, a matéria poderia ter sido tra-

tada em lei ordinária ou lei complementar. Não haveria necessidade de se recorrer a uma emenda constitucional, para situar a obrigatoriedade da universalidade do acesso à pré-escola. Poderíamos fazê-lo por meio de um projeto de lei, que talvez – penso, mas posso estar equivocado – tivesse uma tramitação mais rápida.

De toda maneira, isso não me impede de considerar que a emenda deve ser acolhida. Devo, todavia, insistir em um ponto também importante. Acredito que na medida em que reformamos a Constituição, de alguma forma a tornamos um texto de quase impossível execução. Já temos uma Constituição extremamente extensa – os constitucionalistas afirmam que as constituições podem ser, com relação ao seu tamanho, longas ou concisas. Não fora a Constituição Bolivariana da Venezuela, teríamos a mais longa constituição do mundo. Antes da venezuelana, havia a Constituição da Tchecoslováquia, que era maior do que a nossa. Como sabemos, a Tchecoslováquia desapareceu, foi desmembrada, surgiu a República Tcheca e a nossa Constituição, em extensão, só perde para a venezuelana, a chamada República Bolivariana da Venezuela.

Há um autor americano, Mc Cannon, que diz: “quanto mais longa a constituição, menor a sua duração”. Por quê? Porque, na realidade, na medida em que a constituição é muito longa, ela, em atrito com a realidade social, tende a não ser – infelizmente – observada.

Portanto, faço isso, não a propósito da emenda da Senadora Heloísa Helena, mas como uma consideração mais geral que trago ao Plenário por considerar que hoje, nós, legisladores – inclusive eu, e não quero me eximir – muitas vezes recorremos a emendas constitucionais quando poderíamos solucionar a questão julgada relevante por meio de lei complementar ou até mesmo de lei ordinária.

No mais, quero salientar a importância da PEC proposta pela Senadora Heloísa Helena e demais subscritores.

Penso sempre que educação é a chave da cidadania. E, cada vez mais, é fundamental assegurar a todos o seu acesso. Dentro desse quadro, a pré-escola parece-me fundamental, sobretudo porque termina sendo um instrumento de inclusão social.

(A Presidência faz soar a campanha.)

Vou concluir, Sr. Presidente.

Ainda hoje, no Brasil, infelizmente, as famílias mais pobres, mais carentes não têm acesso à pré-escola.

E algo que já pervade o mundo todo é a idéia de que devemos universalizar a pré-escola, para que

comece, o mais cedo possível, o processo de socialização da criança.

Então, essa emenda tem uma alta significação social e uma alta significação que eu diria, também, política, na medida em que começa a preparar o cidadão.

A grande questão brasileira ainda é a educação. Certa feita, perguntaram a um ex-Ministro da Educação, que era médico por sinal, Miguel Calmon, qual era o primeiro problema do Brasil. Ele disse: educação. O segundo? Educação. O terceiro? Educação. Assim também considero. A educação é a grande questão brasileira ainda não resolvida, talvez a única questão estrutural brasileira não totalmente resolvida. E educação é chave. É chave porque ensina os códigos básicos da sociedade; é chave porque assegura o acesso à cultura letrada e, agora, à cultura digital; é chave porque permite o desenvolvimento científico e tecnológico do País.

O mundo vive uma grande revolução das tecnologias do conhecimento, da informação e a educação é fundamental para que possamos ter uma participação maior nesse mundo que se integra, nesse mundo que se globaliza.

Recorro agora às palavras de Norberto Bobbio. Quando lançou seu último livro, intitulado na Itália **De Senectude** e traduzido no Brasil como **Memória do nosso Tempo** – aliás, a edição brasileira tem uma apresentação de Celso Lafer, o livro se compõe de reflexões sobre a sua vida, um livro aliás muito pessimista, na cerimônia de lançamento ele disse que o mundo já se dividiu entre países ricos e pobres, fracos e fortes e que, agora, contudo, iria se dividir entre os sabem e os que não sabem.

Com isso Bobbio queria dizer que a educação será a grande fronteira do futuro. Se o Brasil pretende – como, aliás, acho tem todas as condições de fazê-lo – ser de fato um País que venha a ter, não digo um protagonismo, uma presença grande nesse mundo do século XXI, terá de considerar como prioritária a educação e seus corolários, isto é, o desenvolvimento científico e tecnológico, para que possamos realmente participar desse século XXI que surge e que certamente terá como alicerce e fundamento os investimentos em recursos humanos, em educação a partir da pré-escola, em ciência, tecnologia e, conseqüentemente, em cidadania.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Com a palavra o nobre Senador Alvaro Dias, por cinco minutos, para discutir a matéria.

A Mesa informa que ainda temos três oradores inscritos. (Pausa)

Com a palavra o nobre Senador Sérgio Cabral, por cinco minutos, para discutir a matéria. Depois, terão a palavra o Senador Romeu Tuma e a Senadora Heloísa Helena.

Senador Pedro Simon, está garantida a sua inscrição.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO)
– Sr. Presidente, apenas para confirmar a minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Não constavam as inscrições do Senador Leomar Quintanilha e do Senador Pedro Simon.

Vou fazer as inscrições dos Senadores Pedro Simon, Leomar Quintanilha, Eduardo Suplicy e Amir Lando.

Concedo a palavra ao Senador Sérgio Cabral, por cinco minutos.

A Mesa informa que ainda teremos quatro sessões extraordinárias para votação de matérias da maior relevância.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Sr. Presidente, talvez haja no verso da folha algumas inscrições a mais, porque meu nome também constava.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– V. Ex^a fica inscrito também.

O SR. SÉRGIO CABRAL (PMDB – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Tião Viana, Sr^s e Srs. Senadores, querida Senadora Heloísa Helena, é com muito gosto, com muita satisfação, que venho à tribuna reiterar o que já foi dito e acrescentar que a proposta de V. Ex^a, essa PEC, vai ao encontro fundamentalmente do vosso Estado. O Estado de V. Ex^a é um Estado onde o índice de analfabetismo é o maior do País – V. Ex^a me ajuda e me socorre. É um Estado onde o IDH é um dos piores do Brasil. E V. Ex^a, como uma das melhores Parlamentares – está entre os melhores Parlamentares deste País – traz um Projeto de Emenda Constitucional simples, alterando o art. 60 da Constituição, obrigando o Estado Brasileiro a assumir a responsabilidade com a educação infantil. Então, V. Ex^a está indo ao encontro, sobretudo, do Estado que representa e de todo o povo brasileiro.

O Senador Marco Maciel agora dizia, com muita propriedade, citando Bobbio, que mais do que entre ricos e pobres, entre fortes e fracos, o mundo está se dividindo entre os que têm saber e os que não têm saber. Assim, esta Emenda Constitucional – e creio que devia ser mesmo apresentada via Emenda Constitucional – é a mosca na sopa daqueles que fecham os olhos, daqueles que estão mais preocupados com o superávit primário, com respostas a organismos internacionais, e não comprometidos com o desen-

volvimento da nossa pátria, com o desenvolvimento do nosso povo.

Evidente que não são excludentes ações desenvolvimentistas no campo da indústria, da economia, do agronegócio, do crescimento econômico. Mas, não há como se pensar em um país com distribuição de renda, onde as oportunidades sejam iguais para todas as pessoas, sem investimentos na educação. O que verificamos no Brasil, nos últimos anos, foi cada vez mais uma pauperização dos investimentos em educação.

No ano passado, discutimos, por conta do Orçamento – e V. Ex^a foi uma das maiores e áduas defensoras das chamadas receitas vinculadas, em que fiz coro com V. Ex^a – a famigerada DRU, que nos ameaçava e ameaça, a cada ano, pela visão distorcida de burocratas ou de pessoas de má-fé, questionando e detonando o pouco que já foi conquistado em termos de vínculo orçamentário e constitucional, garantindo que as receitas decorrentes dos impostos pagos pelo povo brasileiro sejam redistribuídas, retribuídas ao nosso povo, tanto no campo da saúde como no da educação.

V. Ex^a agrega esta que é, digamos, a primeira fase do investimento em educação. E, ao mesmo tempo em que aponta na direção do investimento na educação, na boa educação, na educação infantil, V. Ex^a dá o braço, sobretudo, à mulher brasileira. V. Ex^a dá a mão à mulher brasileira, permitindo que essa mulher, com mais tranqüilidade, vá ao mercado de trabalho e conduza sua família; às mães, muitas vezes sozinhas, que não têm onde deixar seus filhos, que não têm condições de pagar uma creche ou uma escola nessa fase da vida.

Como disse aqui a Senadora Patrícia Saboya, os que têm dinheiro pagam uma creche, uma escola particular, quando a maioria do povo brasileiro, a maioria das mães brasileiras não têm onde deixar seus filhos.

Meus parabéns a V. Ex^a!

Hoje, há pequenas experiências, por iniciativa das próprias prefeituras mais comprometidas com a educação do Brasil, que começam a investir na educação infantil. No Rio de Janeiro, quando o Conde foi prefeito, houve uma iniciativa importante de aumento de investimento na educação infantil por parte da prefeitura, ainda muito incipiente.

Então, Senadora Heloísa Helena, voto com muito prazer a favor da emenda que V. Ex^a apresenta.

O Item nº 6 da pauta é uma PEC de minha autoria, pela qual se pretende alterar a Constituição na questão da reforma urbana, particularmente mudando de 250m² para 500m² o direito ao usucapião nas cidades com até 300 mil habitantes. V. Ex^a sabe quantas famílias humildes ocupam, em cidades de pequeno e

médio porte, áreas superiores a 250m². E os prefeitos e o Poder Público não podem fornecer a escritura, documento tão sagrado de propriedade da terra, porque infelizmente a Constituição limita em 250m² o tamanho dessas propriedades. Então, proponho seu aumento para 500m² em cidades até 300 mil habitantes.

Porém, nada supera, nesta pauta de hoje, no que pude até hoje votar neste Senado, esse projeto tão singelo, tão puro, tão óbvio – como tudo o que é bom é simples e óbvio – que V. Ex^a apresenta e que vai ao encontro do interesse mais nobre do nosso povo: educação e saber.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Com a palavra o nobre Senador Flávio Arns, por cinco minutos, para discutir a matéria, e, em seguida, os Senadores Romeu Tuma, Pedro Simon, Leomar Quintanilha, Eduardo Suplicy, Amir Lando e a Senadora Heloísa Helena.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, associe-me a todas as manifestações já externadas pelos Colegas sobre a importância da proposta de emenda à Constituição de autoria da Senadora Heloísa Helena. Há algum tempo, nos meios de comunicação, diz-se que educação é tudo. Sem dúvida alguma, todos concordamos, pelas falas dos que já se manifestaram, que são fundamentais a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, assim como a educação profissional, área tão carente no Brasil hoje, o ensino universitário e a pós-graduação.

Quando tivermos toda essa seqüência educacional, poderemos dizer que temos um país diferente, que pode enfrentar os desafios, que pretende ser desenvolvido e dar as chances e oportunidades para todos os seus cidadãos.

É bonito ver as expressões utilizadas por muitas famílias quando dizem que querem dar a seus filhos aquilo que consideram o mais importante para enfrentar os desafios da vida: educação, uma boa escola. As famílias dizem que querem para os seus filhos uma boa escola.

Concordamos com isso dentro daquele mesmo princípio dos meios de comunicação, qual seja, o de que a educação é tudo. Vários países do mundo mudaram pela educação. Particularmente, na educação infantil, de zero a seis anos de idade, objeto dessa emenda à Constituição.

Sabemos do drama das famílias cujos pais, precisando trabalhar, não têm onde deixar os filhos pequenos – às vezes de meses, um ano, dois ou três anos de idade. E essa criança precisa de um atendimento

de qualidade, feito por profissionais habilitados, com uma formação correta, em instituições com um planejamento educacional.

De acordo com a LDB, Educação Infantil, de zero a seis anos de idade, agora é algo essencial, com o que todos concordamos. Então, a presente proposta de emenda à Constituição, em se tornando realidade, vai dar mais tranquilidade e segurança àqueles pais que precisam sair para o trabalho, para a obtenção do pão, do dinheiro e do sustento. Deixarão os filhos em lugar organizado, acolhedor, como a própria emenda dispõe, de competência e qualidade comprovadas, onde as crianças sejam bem atendidas.

Assim, só há motivos para elogiar.

O meu voto é favorável. No entanto, faria duas observações sobre as quais podemos pensar na seqüência. Na emenda à Constituição consta a expressão “acolhimento”, que é uma expressão bonita, humana e solidária. Nós desejamos que o nossos filhos sejam bem acolhidos. Isso é essencial para o desenvolvimento da personalidade em todos os aspectos. Contudo, esse é um sentimento. O direito, eu diria, é ao acesso – o acesso à Educação Infantil. Agora, na Educação Infantil, ela tem de ser bem acolhida – naturalmente, esse é o desejo.

Há outro aspecto, a respeito do qual já falei antes com a Senadora Heloísa Helena bem como com outros Senadores. Quando pensamos em uma emenda à Constituição, imaginamos a emenda em ação, sendo transformada em realidade. Este é o grande problema do Brasil hoje: transformar direitos em realidade.

O que se observa na emenda? A palavra “pública” pode atrapalhar a concretização da emenda, particularmente na situação da creche. O que acontece no Brasil hoje? Em que creches as crianças são atendidas? É a creche da associação de moradores; é a creche de uma entidade que se organiza; são creches de instituições religiosas de zero a três anos de idade, particularmente.

Imaginemos, por exemplo, pessoas, trabalhadores, bóias-frias que precisem deixar os seus filhos numa creche para ir trabalhar no campo. Essa associação de bóias-frias pode, perfeitamente, organizar uma creche que, sob a orientação e a parceria do Poder Público, atenda também àquelas crianças. Na associação de moradores, por exemplo, o pessoal organiza a creche. Existe a demanda, mas essa emenda à Constituição diz que essa creche precisa ser pública. Então, nesse sentido, estaremos restringindo possibilidades de organização, de prestação de serviços, e isso pode dificultar a concretização desses direitos que estamos prevendo na legislação.

Portanto, é algo a ser pensado, a ser discutido. Devemos pensar na questão do Fundeb para frente, para associarmos a educação infantil à questão dos recursos, do dinheiro para o atendimento.

Precisamos continuar esse debate, mas é essencial o que estamos fazendo hoje: estamos dizendo que a educação infantil, de acordo com a demanda, deve ser obrigatória. Isso é fundamental, e não há argumento econômico – falta de recursos ou o que quer que seja – que vá impedir que esse direito, esse aspecto essencial para o desenvolvimento de uma nação possa se constituir e deva se constituir em prioridade do Município, do Estado, do Governo Federal, da família, da comunidade.

Só seremos um país desenvolvido e justo se tivermos, realmente, educação para todos, de qualidade, do nascimento até a idade adulta.

Obrigado, Sr. Presidente, e parabéns novamente à Senadora Heloísa Helena.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra, a nobre Senadora Heloísa Helena, autora da proposta de emenda à Constituição.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de falar sobre a matéria propriamente dita – talvez nem tivesse a obrigação de fazê-lo porque muitos Parlamentares já o fizeram com competência, honestidade intelectual e sensibilidade –, sinto-me na obrigação de fazer alguns agradecimentos, porque sei que, se essas pessoas não tivessem atuado tanto em relação a matéria, talvez ela não tivesse chegado até aqui.

Quero agradecer a V. Ex^a, Senador Tião Viana, pela responsabilidade, competência e sensibilidade que teve ao relatar esta matéria. Sei que V. Ex^a, antes mesmo de dar o seu parecer, consultou o Líder do Governo e o Governo, mas isso não impediu que depois, infelizmente, víssemos aqui tantas tentativas de aniquilar, quase que com requintes de perversidade, uma emenda tão importante como esta.

Quero agradecer ao Senador Cristovam Buarque, que em todos os momentos nos deu força. Sei que S. Ex^a já dedicou a parte mais importante de sua vida ao tema, mas fez isso com rigor, discutindo isso a todo tempo.

Quero agradecer aos Líderes, Senador Arthur Virgílio, Senador José Agripino, Senador Osmar Dias e suas respectivas Bancadas. Na condição de Líderes, tudo fizeram para que pudéssemos estar aqui votando esta emenda hoje.

Quero agradecer ao Senador Demóstenes que, mesmo sabendo e dizendo no seu relatório que a emenda é inócua – S. Ex^a sabe, como todos nós, que o art.

214 da Constituição já trata disso e já remete ao Plano Nacional de Educação –, apresentou dispositivo para evitar que qualquer desculpa, chique ou obstáculo impedisse que esta emenda fosse votada hoje.

Agradeço, de forma muito especial, às Senadoras Lúcia Vânia e Patrícia Saboya Gomes, que muito mais do que demonstrar identidade programática, atuaram como mães do projeto ao fazer sua defesa o tempo todo e ao trabalhar conjuntamente nas articulações necessárias para que pudéssemos votar hoje esta matéria.

Agradeço também ao Senador Maguito Vilela, que presidiu a polêmica reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, depois de uma também polêmica sessão desta Casa.

Senadora Lúcia Vânia, sei que existem nesta Casa pessoas que não gostam de mim, das quais eu também não gosto. Mas sei também o quanto é importante reconhecer que mesmo aquelas pessoas que não têm uma relação de identidade conosco foram incapazes de prejudicar a tramitação desta matéria.

O Senador Antonio Carlos Magalhães, como presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, embora tenha definido a norma de que não se poderia votar nenhuma matéria extrapauta, teve a delicadeza, ao tomar conhecimento do acordo de Líderes, de designar de pronto o Senador Demóstenes Torres relator da matéria. Sei que S. Ex^a também poderia criar obstáculos à votação de hoje, até porque a Comissão que preside foi excluída do debate para que o Plenário pudesse fazê-lo com o Senador Demóstenes.

Sei que este é um momento muito especial das nossas vidas e não apenas meu. É muito especial porque eu sei o que é o significado de uma criança pobre, submetida aos açoites da humilhação, submetida a um cubículo úmido. Sei o que é o significado dos açoites e das humilhações numa infância pobre. Sei também que são muito poucos, realmente poucos, que conseguem desbravar caminhos do mundo e se titular como cidadão ou cidadã depois dos açoites e humilhações por que passam na infância. E chegam lá não por graça de Deus – Deus ama todas as crianças de forma igual, com seu amor maior e mais belo –, mas por um desatino do destino.

Quando a criança nasce pobre, nasce carimbada para o quartinho de empregada ou para vender o corpo por um prato de comida. Ao nascer assim, carimbada, também carimba seus filhos para que, no futuro, só tenham como destino isso. Por isso, essa votação é muito importante.

Diziam os Senadores Jefferson Péres e Sérgio Cabral o quanto é importante o Poder Público estabelecer mecanismos para possibilitar a igualdade. O mais interessante, Senador Jefferson Péres, é que todo o conhecimento da neurociência hoje mostra que não é a genética que é fundamental para fazer alguém melhor ou pior no mundo da ciência e da tecnologia. Os primeiros três anos da vida de uma criança são essenciais, porque são neles que mais de 98% de todas as conexões neurológicas, cerebrais, são estabelecidas. Por isso, não podemos conviver com a injustiça num país onde apenas 7% das crianças de zero a seis anos viram uma creche, num país onde 11% apenas das crianças de quatro a seis anos foram à pré-escola.

As marcas que se traz da infância não se apagam com o tempo, são marcas para o resto da vida. Essas marcas não fazem mulheres e homens mais fortes, ao contrário: são cicatrizes dos açoites das humilhações que ficam. A infância é a única fase da vida da qual não nos recuperamos. Da dor que temos na adolescência, na juventude ou na maturidade, podemos nos recuperar. Uma criança de zero a seis anos que é submetida ao cárcere da violência sexual, a ser seduzida ou tragada pela marginalidade como último refúgio e vai, com cinco, seis anos, ser olheiro do narcotráfico, perde a infância. Não estamos dando a ela o direito de viver a infância. Por isso, fico muito feliz por estarmos conseguindo votar esta matéria no dia de hoje.

Sei que garantir no texto constitucional não significa, necessariamente, implementar o direito a partir de amanhã. No entanto – como várias vezes disseram os Senadores Cristovam Buarque e Lúcia Vânia –, garantir a obrigatoriedade, o direito, pode criar a demanda que é necessária para aqueles que não sabem onde é o Senado, para as crianças que nem sabem que estamos votando uma medida que será favorável a elas, para as crianças que não acompanham os debates políticos, programáticos, ideologizados. Estamos votando esta matéria para essas crianças, para as crianças cujas mães ganham um salário mediano de R\$151,00, como no Nordeste, para as mulheres que são chefes de família – mais de 30% das mulheres brasileiras são chefes de família sozinhas. E elas têm de deixar seus filhos trancados em casa com cadeado na porta. Como muito bem relatou o Senador Tião Viana, no Acre, uma mãe saiu de casa para trabalhar, colocou um cadeado na porta, para que seu filho não fosse para a violência da rua, mas a casa pegou fogo e a criança morreu. Na periferia de Alagoas e de todas as cidades brasileiras,

as mães deixam suas crianças em casa para cuidarem dos filhos de outras mulheres.

Por isso, fico muito feliz que estejamos aprovando esta matéria hoje. Sei o quanto fizeram para impedir este momento. Isso me marcará profundamente para o resto da vida. Podem sentir rancor e raiva de mim, podem ter divergências ideológicas e programáticas comigo, podem fazer disputas e provocar entraves, Senador Delcídio Amaral – e não é o caso de V. Ex^a –, mas não podem prejudicar aqueles que são os mais frágeis, aqueles que não podem escolher entre o melhor e o pior, aqueles que não podem denunciar se são massacrados, se são violentados. A criança, justamente a mais frágil do ponto de vista da estrutura anatomofisiológica, é submetida a situações as mais diversas trancafiadas nas suas casas.

Fico feliz com o fato de o Senador Antero Paes de Barros ter se referido à PEC em relação ao meu nome, mas sei que, quando passa para os tapetes verdes da Câmara, essas coisas se perdem. E não há problema em que elas se percam. O mais importante, Senador Antero Paes de Barros, é aquele verso – sei que V. Ex^a concorda com ele – de Lêdo Ivo, um jovem de 82 anos, que dizia assim: “Que eu mesmo, sendo humano, também passe, mas que não morra nunca este momento, em que eu me fiz de amor e de ventura...”

Foi por isso que briguei tanto, nesta Casa, por esta emenda, porque sei que ela é uma declaração de amor às meninas e aos meninos pobres. É por eles que dediquei toda a minha vida. E continuarei fazendo isso neste Parlamento.

Meu profundo agradecimento a todos os Senadores que foram parte desta vitória. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, depois do maravilhoso discurso da Senadora Heloísa Helena, cheio de emoção, trazendo-nos o sentimento de que o Espírito Santo está aqui dentro iluminando essa brilhante Senadora que fez essa exposição, não tenho mais o que acrescentar. Penso que chegou a hora de votarmos.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Romeu Tuma.

Consulto se os Senadores Pedro Simon, Leomar Quintanilha, Eduardo Suplicy, Aloizio Mercadante e Mão Santa têm o mesmo entendimento.

Os Srs. Senadores abrem mão da inscrição? (Pausa.)

O Senador Eduardo Suplicy também abriu mão da inscrição? (Pausa.)

O Senador Antonio Carlos Valadares abriu mão da sua inscrição.

O Senador Pedro Simon está se dirigindo à tribuna e tem a palavra por cinco minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, perdoem-me, mas eu não podia deixar de falar, embora seja um assunto que terá unanimidade na votação. Eu não podia deixar de falar, porque tenho de mostrar a competência de uma mulher. Parecia que esse projeto jamais passaria. Parecia que esse projeto era óbvio, já estava na Constituição e na Lei da Educação. No entanto, Senadora Heloísa Helena, sua luta, sua capacidade e sua garra fizeram-na levar a iniciativa adiante.

Diz-se que, quando a Maioria e os Líderes querem algo e formam uma opinião, nada se muda. Mas estamos verificando que a Senadora Heloísa Helena mudou a Maioria, os Líderes, os Parlamentares e a sociedade. Por quê? Porque a causa que S. Ex^a abraçava era excepcionalmente importante, porque a bandeira que abraçava era excepcionalmente importante.

Custa-me crer e há nisso certa inveja cristã que eu, tão mais velho que S. Ex^a, e nós não tivéssemos tido a idéia de apresentar um projeto como esse. Na verdade, o texto da Senadora deveria ter sido incluído na Constituinte de 1946.

Felicítávamos esta ou aquela empresa, dizendo que se tratava de uma instituição muito bacana, porque oferecia creche para os filhos dos empregados. Era uma empresa em mil! Dizíamos que determinado bairro era organizado, porque oferecia creche para as crianças do local, mas era um bairro em mil!

No contexto geral, sempre se ofereceu educação no Brasil a partir de sete anos. Darcy Ribeiro criou os Cieps, o que de mais espetacular existiu em termos de organização educacional, oferecendo a crianças acima de sete anos escola o dia inteiro, café da manhã, almoço, jantar, roupa, tudo. Agora, estamos mostrando a situação de milhões de brasileiros que estavam fora de nossa realidade.

O que é mais cruel e mais doloroso é que essas crianças de zero, um, dois, três, quatro, cinco, seis anos, que estão fora da creche, fora da escola, fora do lar, passam fome e, por isso, têm a formação do cérebro comprometida. Jamais serão pessoas normais. Chegarão aos 20 anos ou aos 30 anos com seu cérebro atingido pela fome que passaram até os seis anos.

Se alguém passar fome dos 20 anos aos 25 anos, não terá problema nenhum, porque já terá formado sua personalidade e o seu desenvolvimento cerebral. Mas levávamos a miséria, a injustiça, a impossibilidade de crescer, de ser gente e de aspirar a um futuro a milhões de crianças de zero a seis anos.

O Brasil a isso tudo assistiu! Nós assistimos a tudo isso. Eu assisti a isso, e fui Governador. O Fernando Henrique, o PT e a sociedade assistiram a isso. E, hoje, estamos mudando! Pode-se dizer: “Ah, mas é um artigo muito complexo, é muito caro, vai-se fazer um esforço enorme para cumpri-lo, não há dinheiro”. Não há dinheiro? Isso é o que menos importa! A nossa Constituição está cheia de artigos que, durante muito tempo, não poderemos completá-los. Mas, desses artigos, esse é o mais importante, o mais justo e o mais necessário!

Esta é uma sessão histórica. Foi bom ter havido o debate, foi bom ter havido a divergência, foi bom ter havido enorme dificuldade para aprovar o projeto, para, ao final, nós o aprovarmos com unanimidade, porque assim o valorizamos.

Não foi um projeto bacaninha, bonitinho, daqueles que são votados, aprovados e colocados na gaveta. Não! Foi um projeto debatido, discutido, votado, que foi levado adiante. E vamos cobrar permanentemente que seja colocado em prática. Não será 100% cumprido no próximo ano. Mas que sejam 5%! Que anualmente seja implantado nos lugares mais necessitados e mais urgentes!

Sinto-me feliz ao aprovar esse projeto. Tenho pela Senadora Heloísa Helena uma admiração muito grande. S. Ex^a representa aqui o meu querido amigo, o bravo Senador Teotônio Vilela, que lutava pelas causas impossíveis. Ele saiu pelo Brasil defendendo causas que não foram vitoriosas enquanto ele estava vivo. Agora, Alagoas nos manda a brava Senadora, que se tem imposto aqui pela sua seriedade, dignidade, correção. Sofreu uma injustiça incompreensível do Partido: por ter defendido as idéias do Partido, foi posta para fora dele. Mas, Senadora, tenha a convicção do respeito, do carinho e da admiração que todos temos por V. Ex^a.

Minha querida Heloísa, como franciscano, eu lhe recomendo apenas uma coisa: não sei de pessoas que odeiem V. Ex^a, mas, principalmente, não sabia que V. Ex^a tinha esse rancor por aquelas pessoas. V. Ex^a está obrigada, a partir das orações de hoje à noite, a rezar pelas pessoas que detesta, para que elas melhorem e não precisem ser detestadas.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra a V. Ex^a pela ordem.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Quero agradecer muito o conselho do nosso querido Senador Pedro Simon. Aliás, o Bispo Crivella vive dando esse conselho também. Portanto, é a unidade dos cristãos. Agradeço de coração aos dois pelos bons conselhos relacionados ao rancor no coração.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, por cinco minutos, para discutir a matéria.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Tião Viana, quero também aqui expressar à Senadora Heloísa Helena os meus cumprimentos.

Na semana passada, assinalo estudos divulgados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento que mostram que, para cada dólar investido em políticas públicas na primeira infância, economizam-se sete dólares posteriormente, em repetência, em evasão escolar, em assistência social, em atendimento a doença mental e em sistemas prisionais. Só isso sintetiza a relevância e o significado tão importante da proposição que S. Ex^a apresenta, para que efetivamente toda criança no Brasil, de 0 a 6 anos, tenha a devida assistência de creche, de pré-creche e tudo aquilo que propiciará a ela ter condições mais próximas daquelas que eu próprio tive, assim como tantos outros brasileiros, e chegar ao ensino superior.

No entanto, considero também importante essa sua garra. Quero lhe transmitir, prezada e querida Senadora Heloísa Helena, que estarei junto de V. Ex^a, preocupado em que se realize, o quanto antes, o objetivo expresso agora nessa emenda à Constituição e em que isso se torne uma obrigação do Poder Público.

No último sábado, visitei uma aldeia indígena de Barra Velha, perto de Corumbau, ao sul do Município de Porto Seguro, onde há dois mil pataxós. Segundo me contou o cacique Arurau, havia lá registradas, no ano passado, 310 crianças de 0 a 5 anos, justamente as que seria objeto da PEC em análise. No entanto, naquela aldeia, é interessante: as mães, como trabalham sobretudo fazendo artesanatos, costumam trabalhar ao lado de suas crianças. E, segundo o cacique me informou, elas têm a preferência de trabalhar ao lado de suas crianças, que ficam ali se sentindo relativamente bem. Pude observar, com as crianças correndo, que eles não tinham o problema de subnutrição dos

guaranis de Dourados. Ali, as crianças índias estão relativamente bem nutridas. Isso se podia notar.

Então, refleti que importante será que a própria comunidade, em cada lugar, possa transmitir ao Poder Público qual o tipo de pré-creche ou de creche que lhe convém. Avalio que tudo isso estará de acordo com o seu objetivo, para que cada comunidade, como essa aldeia indígena, possa interagir com o Poder Público sobre qual a melhor forma de cada criança ter toda a assistência, não apenas podendo ficar ao lado de sua mãe ou de seu pai o máximo possível, mas também tendo a possibilidade de um desenvolvimento o mais adequado possível.

Portanto, quero transmitir-lhe, Senadora Heloísa Helena, os meus cumprimentos e dizer que sabemos que será muito difícil, após o momento em que for promulgada esta emenda, a sua realização imediata. Mas, conforme o Senador Demóstenes Torres compreendeu, será importante ter esse objetivo muito bem assinalado e, o quanto antes e no mais breve espaço de tempo possível, também realizado.

Meus parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço ao Senador Suplicy.

Com a palavra, o Senador Mão Santa, por cinco minutos, para discutir a matéria. Em seguida falará o Senador Aloizio Mercadante, e depois entraremos em votação.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Senadora Heloísa Helena, terminado o abraço do Suplicy, queria apenas dizer que instantes ficam marcados. Sem dúvida nenhuma, a mulher revive, neste instante, a sua grandeza, que é histórica. A mulher sempre teve uma grandeza maior que a de nós, homens.

Este é um instante. Bastaria uma reflexão acerca do maior drama da humanidade: a crucificação de Cristo. Todos os homens falharam: Anás, Caifás, Pilatos – político como nós –, o pai, os apóstolos, todos os homens que conviveram com Cristo. E lá estava a mulher de Pilatos contestando, Verônica e as três Marias.

Senadora Heloísa Helena, queria dizer que, reven- do os últimos três séculos, ficou marcada a grandeza da mulher, o amor da mulher, a coragem da mulher. Com a Princesa Isabel e sua Lei Áurea. Na Bahia – não podia ficar de fora o Nordeste –, com a Irmã Dulce, no amor, na generosidade, na coragem e no seu exemplo de mulher. E com Heloísa Helena, que, com a sua in-

teligência e coragem, oferece a esta Casa uma lei boa e justa, que vai melhorar o Brasil e o mundo.

Os nossos cumprimentos e os nossos parabéns a V.Ex^a, Senadora Heloísa Helena.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Tem a palavra, como último orador inscrito, o Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) –

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ALOIZIO MERCADANTE NA SESSÃO DO DIA 26 DE ABRIL DE 2005, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Ainda há mais um orador inscrito.

Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

V. Ex^a tem a palavra por até cinco minutos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não pretendo utilizar os cinco minutos em respeito aos que esperaram durante toda a tarde toda para essa votação tão importante. No entanto, não poderia deixar de prestar minha homenagem à Senadora Heloísa Helena pelo espírito dessa iniciativa.

O problema do cumprimento da Constituição é algo muito sério no nosso País, talvez até pelo fato de termos uma Constituição com um elevado número de artigos, uma Constituição de dimensão extraordinária. É por essa razão que ela é sistematicamente ignorada em relação aos preceitos fundamentais que incorpora.

A Constituição estabelece a educação infantil a partir dos sete anos de idade, mas, lamentavelmente, esse dispositivo constitucional não tem sido respeitado de forma absoluta. A Senadora Heloísa Helena tem por objetivo ampliar, dar força, dar, sobretudo, ênfase a esse dispositivo constitucional.

O que deseja o Senador Aloizio Mercadante, em nome do Governo, na verdade, é estabelecer condições que protelem o cumprimento dessa imposição constitucional. Remetendo-nos ao art. 214, o Governo dificulta o cumprimento dessa disposição. Teremos, portanto, o trabalho, a tarefa de exigir a regulamentação deste art. 214 para que a vontade política explícita na noite de hoje, pela votação unânime que aqui obteremos, possa ser exercitada na sua plenitude.

Educação infantil, Senador Mão Santa, é o impeditivo da cidadania. Sabemos que, no ano de 2004, o número de pessoas com rendimento precário cresceu cerca de 19,3%. O número de pessoas que recebem menos de um salário mínimo, apenas nas principais regiões metropolitanas do País, ultrapassa a cifra de 2,7 milhões de brasileiros.

Portanto, nesse cenário de pobreza, de infortúnio, é evidente que em todos os programas, e não somente nos do candidato Lula à Presidência da República, de campanha eleitoral há o compromisso de atender à criança desde a primeira idade, sobretudo porque é nessa faixa etária que a ausência de proteínas pode provocar até mesmo a debilidade mental. A creche é a garantia da boa alimentação.

Por essa razão, se todos nós, como candidatos a qualquer pleito executivo, incorporamos nos nossos programas esse compromisso, por que não haveremos de exigir o seu cumprimento por meio do impositivo da disposição constitucional?

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, resta-nos agora a regulamentação. Gostaríamos que a Proposta de Emenda à Constituição do Senador Mercadante fosse nesse sentido. S. Ex^a estaria aprimorando a proposta da Senadora, S. Ex^a estaria avançando se nos trouxesse uma proposta de regulamentação para o art. 214 da Constituição, estabelecendo já, de imediato, o calendário e as condições para o cumprimento daquilo que deseja a Senadora Heloísa Helena.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, também a minha sincera homenagem a esta Senadora, Heloísa Helena.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Estão inscritos ainda os Senadores Garibaldi Alves Filho e Almeida Lima.

Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho, por cinco minutos, para discutir a matéria.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tendo em vista a ansiedade geral de todos para que processemos a votação, quero apenas me congratular com a Senadora Heloísa Helena pelo espírito de sua iniciativa, pela sensibilidade que demonstrou. Congratulo-me também com o Senador Demóstenes Torres, que aperfeiçoou a matéria. E lembro à Senadora Heloísa Helena que, antes de o Estado assumir essas responsabilidades que agora começa a tomar, outras instituições levaram a efeito essa tarefa da educação infantil.

Lembro aqui o exemplo de um sacerdote do meu Estado, o Padre Tiago Tilsen, que, vindo da Bélgica, Sr. Presidente, dedicou-se à educação infantil, a espalhar dezenas e dezenas e até centenas de creches na cidade de Natal, no Rio de Grande do Norte, fazendo com que milhares de crianças fossem atendidas.

Presto a minha homenagem à Senadora Heloísa Helena, mas, neste instante, presto também minha homenagem ao trabalho da Igreja, ao trabalho dessas instituições que, na falta do Estado, vieram ao encontro das crianças, e esse é o exemplo que trago para as Sr^{as} e os Srs. Senadores.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao nobre Senador Almeida Lima.

A seguir, falará o Senador Ney Suassuna.

O SR. ALMEIDA LIMA (PSDB – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, fiz questão de fazer uso da palavra neste instante para registrar a minha alegria e a minha satisfação diante da proposta brilhante da nossa nobre Senadora Heloísa Helena, que procura, de forma clara, concisa, estabelecer, no texto da nossa Constituição, aquilo que todos nós, pela palavra uníssona do Plenário, na tarde e noite de hoje, assim demonstramos, um direito mais do que individual, um direito universal, que deve ser o mais amplo possível no atendimento à criança desde o seu nascimento.

Tenho a oportunidade e a alegria, Senadora Heloísa Helena, de dizer que, quando Prefeito de Aracaju, iniciamos um trabalho social nesse sentido, inaugurando não apenas aquilo que anteriormente se fazia, o atendimento nas creches do Município às crianças, sobretudo aquelas de mães pobres trabalhadoras. O atendimento na creche era acompanhado da instrução, da educação, dos primeiros ensinamentos, da socialização da criança, num programa ligado não apenas à Secretaria de Ação Social, mas também à Secretaria de Educação do Município, naquela nossa querida cidade.

Portanto, é com alegria que tenho a lembrança que me chega neste instante, a oportunidade que se apresenta neste momento de revelar tais fatos e apresentar a V. Ex^a as minhas congratulações, o meu registro de respeito, de admiração pelo trabalho, pela proposta social de grande alcance que V. Ex^a apresenta.

Meus parabéns. Estamos aqui, Senadora Heloísa Helena, para ratificar, corroborar, apoiar, votar favora-

velmente a esta grandiosa mensagem transformada em projeto de emenda à Constituição apresentado por V. Ex^a.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Com a palavra, o Senador Ney Suassuna, por cinco minutos, para encaminhar a matéria. Em seguida, falará o Senador Amir Lando.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, merecem ser homenageados as crianças, os professores, o Senado da República, que está votando esta matéria, e a Senadora Heloísa Helena.

Creio que a homenagem que podemos fazer é votando. Então, o meu pedido é que passemos à votação e que, se possível, o Presidente libere o painel para que possamos votar.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Com a palavra, pela ordem, o Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito o encerramento das inscrições, para que possamos votar.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Mesa acolhe a manifestação de V. Ex^a, se não houver divergência dos demais Senadores. (Pausa.)

Aprovada.

Concedo a palavra ao Senador Amir Lando, último inscrito.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu não poderia deixar de me associar às manifestações de apoio ao projeto da Senadora Heloísa Helena. É um projeto, um texto, que se vai esculpir na Constituição. É uma norma, uma abstração, que precisa ganhar força concreta.

Este compromisso não é apenas do Senado Federal, do Congresso como um todo, mas, sobretudo, da sociedade, dos gestores públicos, Sr. Presidente, porque é preciso dar corpo à norma constitucional.

A iniciativa merece o aplauso do País, não apenas deste Congresso, é a sensibilidade, sobretudo àqueles excluídos, que também têm direito à vida e à igualdade, mas essa igualdade e a vida não podem ser uma farsa, senão uma concretude, como dizia Godard.

Infelizmente, o mundo é real e é exatamente o mundo real que vamos tentar mudar. Poderíamos pen-

sar que talvez não fossem necessárias medidas dessa natureza, mas o mundo é real e clama, e peticiona, que os humildes, os pobres, os miseráveis, tenham direito à vida e à igualdade de condições. Por isso, têm direito à educação infantil e a freqüentar as creches e, mais do que à educação, têm direito à alimentação. Vamos combinar nesse processo essas duas coisas, uma alimentação sadia, porque temos que olhar a infância, que é a base da sociedade, o começo, a pedra angular da sociedade. É com ela que vamos construir o futuro, e é esse futuro que tem que ser preparado desde os primórdios da vida.

Por isso, Sr. Presidente, este compromisso deve transcender o Senado, o Congresso Nacional e alcançar a sociedade, todos os gestores públicos, porque temos que dar consequência a este texto e dar às palavras a força da ação. Assim, veremos o triunfo de uma idéia importante, mas o importante é que ela foi concebida. A concepção de uma idéia é abstrata, mas pode mudar a situação real. E é isso que queremos. Nesse choque com a realidade, queremos transformar, sobretudo, a consciência pública e a consciência da coletividade no sentido de todos nos engajarmos para que as crianças sejam assistidas e, cada vez mais, valorizadas. Temos de valorizar as crianças.

A criança já faz parte do gênero humano, mas é preciso resgatar sua humanidade, como também a dos idosos. E o resgate da humanidade da criança começa exatamente pelo atendimento de toda a demanda, seja nas creches ou na pré-escola. Afinal, todos têm direito à vida, todos tem direito à educação, todos têm, sobretudo, direito ao respeito e à dignidade.

Vamos construir uma sociedade justa, começando pelas nossas crianças de zero a seis anos. Esse é o caminho da redenção deste País. Não vamos, de maneira alguma, atender apenas o jovem, porque ele, talvez, já tenha vícios indelévels e que não serão recuperados. Não vamos atender apenas os idosos, porque os idosos já viveram uma vida, mas vamos começar a construir o Brasil pelo começo, pelas crianças.

Durante o discurso do Sr. Amir Lando, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à votação da proposta, em primeiro turno.

De acordo com o disposto no art. 60, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 288, inci-

so II, do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável de três quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

A Presidência determina à Secretaria-Geral da Mesa que prepare o computador de votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os Srs. Líderes, se o desejarem, poderão orientar suas Bancadas.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, o PMDB vota “sim”.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres, pela ordem.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela ordem.) – Venho alertar à Mesa e ao ilustre Relator que, por um cochilo de assessoria, há uma mácula redacional no inciso IV, na expressão “à toda demanda”. Esse “a” não é craseado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradecemos a V. Ex^a. Procederemos à correção.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, o PFL vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

Peço aos Srs. Senadores que estiverem em seus gabinetes ou em outras dependências da Casa que compareçam ao plenário.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, o PT e o Bloco de Apoio ao Governo votam “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio, como vota o PSDB?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o PSDB pede a presença de todos os seus Senadores para esta votação tão relevante. Seguindo uma lógica natural de coerência, o PSDB, que sempre foi a favor da matéria e não tergiversou em nenhum momento, vota a favor da PEC da Senadora Heloísa Helena e, portanto, da criança brasileira e do futuro deste País.

O voto do PSDB é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Romeu Tuma, concedo a palavra, pela ordem, a V. Ex^a.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pela ordem.) – Sr. Residente, se V. Ex^a me permite, gostaria de fazer um apelo a todos os Srs. Senadores para que não saiam do recinto do plenário, pois ainda haverá duas sessões e mais algumas votações nominais.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Haverá quatro votações nominais, com quórum qualificado. É importante, portanto, a presença de todos.

Mais uma vez, lembro aos Srs. Senadores que estão em seus gabinetes e em outras dependências da Casa que compareçam ao plenário. Repito: haverá quatro votações nominais, com quórum qualificado.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Nobre Presidente, é exatamente este o apelo da Liderança do PMDB: que todos os Senadores da sua Bancada venham ao plenário para a votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Há um esforço de todos, indiscutivelmente. Precisamos realizar quatro sessões extraordinárias, para concluir esse processo de votação.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, gostaria de lembrar aos Senadores que fizemos um acordo para votar o primeiro turno, a emenda e o segundo turno ainda hoje, quebrando o interstício. E já encaminharemos para a Câmara esta emenda constitucional e a das ilhas oceânicas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sem dúvida, Senador Aloizio Mercadante, esse foi exatamente o acordo que os Srs. Líderes fizeram.

Se todos os Senadores já votaram, vamos encerrar o processo de votação.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – Senador Capiberibe, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de registrar meu voto. Faz tanto tempo que não voto, que esqueci a senha.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa vai colaborar com V. Ex^a.

(Continua em processo de votação.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se todos os Senadores já votaram, a Presidência vai encerrar a votação.

Encerrada a votação.

Vou proclamar o resultado.

(Procede-se a apuração)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 65 Srs. Senadores. Não houve votos contrários.

Não houve abstenção.

Total: 65 votos.

Aprovada a Emenda de Redação nº 1.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para a redação do segundo turno.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Sobre a mesa, parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, oferecendo a redação do segundo turno à **Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000**, que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte

PARECER Nº 431, DE 2005
(Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Redação, para o segundo turno,
da Proposta de Emenda à
Constituição nº 40, de 2000.

A **Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania** apresenta a redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, que *dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade.*

Sala de Reuniões da Comissão, em 26 de abril de 2005.



ANEXO AO PARECER Nº 431, DE 2005

Redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº , DE 2005

Altera o caput e o inciso IV do art. 208 da Constituição Federal, para dispor sobre a obrigatoriedade e gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60, da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O **caput** e o inciso IV do art. 208 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 208. O dever do Estado com a educação, observado o disposto no art. 214, será efetivado mediante a garantia de:

.....
IV – acolhimento obrigatório, público e gratuito a toda demanda pela educação infantil, em creches e pré-escolas para as crianças de zero a seis anos de idade;

..... “(NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PSDB – AL) – A matéria constará de Ordem do Dia, oportunamente, para o primeiro dia de discussão para o segundo turno de votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PSDB – AL) – **Item 2:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2002

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que *inclui o § 8º no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).*

Parecer sob nº 119, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania,

Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que oferece.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última terça-feira, quando teve a sua votação transferida para hoje.

Em votação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 344, DE 2005

Adiamento da votação para determinado dia.

Nos termos do art. 315, combinando com o inciso III do art. 279, do Regimento Interno, requeiro da votação do PEC nº 29/02 a fim de ser feita sessão de 2 de junho de 2005.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – **Aloizio Mercadante.**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento de adiamento da votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria volta à Ordem do Dia na data aprovada pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 345, DE 2005

Preferência para apreciação de matéria antes de outras da Ordem do Dia.

Nos termos do art 311, inciso I Regimento Interno, requeiro preferência para o Projeto de Lei da Câmara nº 61/04, a fim de ser apreciado antes da matéria constante do item nº 3 da **Ordem do Dia.**

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – **Tasso Jereissati.**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 13:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 61, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 2004 (nº 3.407/2000, na Casa de origem), que *declara o arquiteto Oscar Niemeyer Patrono da Arquitetura Brasileira*.

Parecer favorável sob nº 7, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Marco Maciel.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 61, DE 2004

(Nº 3.407/2000, na Casa de origem)

Declara o arquiteto Oscar Niemeyer Patrono da Arquitetura Brasileira.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O arquiteto Oscar Niemeyer Soares Filho é declarado Patrono da Arquitetura Brasileira.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Volta-se ao Item 3 da pauta.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 57, DE 2003

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2003 (nº 306/2000, na Câmara dos Deputados), que *acrescenta o § 3º ao art. 215 da Constituição Federal, instituindo o Plano Nacional de Cultura*.

Parecer favorável, sob nº 195, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Marcelo Crivella.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase

de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre hoje a segunda sessão de discussão.

Em discussão a proposta, em segundo turno.

Com a palavra o Senador Hélio Costa, para discutir.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como Presidente da Comissão de Educação e Cultura deixo clara a importância da aprovação, em segundo turno, desta matéria, porque na realidade a Constituição é omissa no que diz respeito ao Plano Nacional de Cultura.

Muito embora o art. 214 da Constituição fale especificamente do Plano Nacional de Educação, ficou faltando, no art. 215, acrescentar-se esse parágrafo 3º que está sendo proposto nesta PEC e que vai criar o Plano Nacional de Cultura. Depois disso, evidentemente existem outras matérias em tramitação na Câmara dos Deputados e aqui mesmo no Senado, o que vai possibilitar um percentual orçamentário para que a cultura seja valorizada no nosso País por meio do Plano Nacional de Cultura.

Pela aprovação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 4:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 15, DE 2004

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2004 (nº 575/98, na Câmara dos Deputados), que *altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal*. (Excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município).

Parecer favorável, sob nº 462, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Bornhausen.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre hoje a segunda sessão de discussão.

Em discussão, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 5:**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 43, DE 2000**

(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Júlio Eduardo, que *modifica a redação dos arts. 20, III, e 26, I, da Constituição Federal, para definir a titularidade das águas subterrâneas.*

Parecer favorável, sob nº 1.320, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 346, DE 2005

Senhor Presidente,

Requeremos nos termos do art. 279, item II, do Regimento Interno do Senado Federal, adiamento da discussão, para reexame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da PEC nº 43, de 2000, que “modifica a redação dos artigos 20, III, e 26, I, da Constituição Federal, para definir a titularidade das águas subterrâneas”.

Justificação

A PEC nº 43/2000 é de autoria do Senador Júlio Eduardo, e teve como Relator o Senador Lúcio Alcântara, e trata da titularidade das águas subterrâneas. Aprovada na Comissão de Constituição e Justiça no ano de 2001, a PEC segue para a apreciação desse plenário em 2005.

Havemos de considerar o tempo transcorrido entre a aprovação da Proposta na Comissão de Constituição e Justiça e a sua apreciação pelo Plenário do Senado Federal. Não apenas transcorreram quatro anos, como houve uma total mudança, tanto de legislatura, trazendo nova composição às Casas Legislativas, quanto na titularidade dos governos federais e estaduais.

A Proposta em questão envolve a titularidade das águas localizadas sob vários estados brasilei-

ros. Apenas a título de ilustração, citemos o Aquífero Guarani, grande reserva de água que ultrapassa os limites territoriais nacionais, hoje explorados por estados da Federação como Minas Gerais e São Paulo. A transferência da titularidade dessas águas à União acarreta significativas mudanças no que concerne à gerência deste recurso natural, imprescindível para a subsistência humana.

Vale ressaltar que a Agência Nacional das Águas – ANA, criada pela Lei nº 9.984/2000, à época da aprovação desta Emenda à Constituição na CCJ ainda estava em fase de implementação, podendo contribuir de forma modesta para os debates sobre o assunto. O então Presidente Fernando Henrique Cardoso, em discurso proferido aos 27 de julho de 1999, quando da abertura do Seminário “Água – O desafio do próximo milênio”, ressaltou que a questão do gerenciamento das águas precisava deixar de ser uma “idéia” para passar a ser uma “realidade”. Dessa forma, foi preciso dotar a referida Agência, paulatinamente, de estrutura para que pudesse conhecer a fundo a situação da água, nossos aquíferos e a sua utilização no Brasil.

Creemos que hoje, em virtude de seus mais de quatro anos de existência, a ANA tenha condições muito maiores de fornecer ao Senado argumentos sobre a questão da titularidade das águas subterrâneas, e o impacto de sua transferência entre os entes da Federação.

Ante o exposto, e à luz de novas informações que podem ser trazidas pela ANA, cremos que a matéria poderia ser rediscutida frente à nova realidade existente no Brasil, salutarmente alterada pela nova composição do Congresso Nacional, os governos dos estados e o Governo Federal, motivo pelo qual apresentamos o presente pedido de reexame da matéria.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – **Aloizio Mercadante.**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas apelar no sentido de que analisemos com um carinho especial essa matéria. Primeiro, pela sua relevância e, segundo, porque se trata de uma experiência do Partido Verde em sua passagem por esta Casa, no empenho também em corrigir, no nosso entendimento, uma distorção constitucional.

Mas acato, com certeza, o requerimento apresentado pelo Líder Mercadante, porque ainda há algumas demandas e ressalvas a serem resolvidas. Por isso, estou de acordo com o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria, Senador Antonio Carlos Magalhães, vai ao reexame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 6:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2003

(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *adiciona um parágrafo ao art. 183 da Constituição Federal, aumentando o tamanho máximo do lote objeto de usucapião especial urbano em cidades com menos de 300.000 (trezentos mil habitantes).*

Parecer sob nº 271, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Maranhão, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 348 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a quinta e última sessão de discussão.

Em discussão a proposta e a emenda, em primeiro turno. (Pausa.)

O SR. SÉRGIO CABRAL (PMDB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Sérgio Cabral.

O SR. SÉRGIO CABRAL (PMDB – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas reiterar o pedido do voto “sim” a esta Proposta de Emenda Constitucional que busca aperfeiçoar a

justiça posta na nossa Constituição de 1988, com a possibilidade do usucapião em lotes de até 250m².

A nossa intenção é, em cidades de pequeno e médio portes, ampliar a possibilidade do usucapião para até 500m², pois sabemos que famílias pobres ocupam áreas superiores a 250m².

Trata-se de uma demanda de um Estado como o meu, que tem características rurais até inferiores à maior parte dos Estados brasileiros, em que Vereadores e Prefeitos solicitaram a apresentação dessa Proposta de Emenda à Constituição para dar titularidade da terra a milhares de famílias que demandam esse direito.

Portanto, essa é a minha proposta, para a qual solicito, e agradeço de antemão, às Senadores e Senadores, o voto “sim” a essa proposta que busca a justiça social.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Encerrada a discussão, em primeiro turno.

Votação da Emenda nº 1, da CCJ (Substitutivo), que tem preferência regimental, de acordo com o disposto no art. 60, § 2º, da Constituição, combinado com o art. 288, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável de três quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Os Srs. Líderes partidários, se desejarem, podem orientar as suas bancadas.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – O PFL vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, o PMDB vota “sim”.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, o PT e os Partidos de apoio ao Governo votam “sim”.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o PSDB congratula-se com o lúcido e operoso Senador Sérgio Cabral e vota “sim”.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PSDB recomenda o voto “sim”.

Senador Marcelo Crivella, como vota o PL?

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, o PL não só encaminha o voto “sim”, como faz também uma moção de louvor a essa brilhante proposta de emenda à Constituição de um Senador que é o orgulho do meu Estado. Voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PL recomenda o voto “sim”.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, em homenagem às raízes do Senador Sérgio Cabral – Boquim, Estado de Sergipe –, o PSB vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PSB vota “sim”.

O SR. FERNANDO BEZERRA (Bloco/PTB – RN) – Sr. Presidente, associe-me às homenagens ao Senador Sérgio Cabral, e o PTB vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PTB vota “sim”, com as homenagens ao Senador Sérgio Cabral.

Se todos os Senadores já votaram, vamos encerrar a votação. (Pausa.)

Esse foi um aprendizado do Presidente José Sarney, que, toda vez que queria apressar a votação, ameaçava proclamar o resultado. (Pausa.)

Vamos proclamar o resultado.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, o Governo encaminha o voto “sim” e pede aos Senadores que permaneçam em plenário, porque em pauta há mais uma PEC e mais três votações. É a PEC referente às ilhas oceânicas. Vamos votar o segundo turno também das duas PECs.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Ainda haverá sessões extraordinárias, fundamentais para concluir esse processo de votação.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Então, ninguém pode sair do plenário. Se todos ficarem, será mais rápido nosso trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sem dúvida, Senador Aloizio Mercadante.

(*Procede-se à apuração.*)

VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA Nº 1-CCJ (SUBSTITUTIVO) À PEC Nº 9, DE 2003 (1º TURNO)

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 26/4/2005

Num.Votação: 5
Hora Sessão: 14:00:00

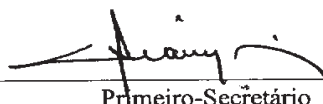
Abertura: 26/4/2005 20:59:56
Encerramento: 26/4/2005 21:02:41

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM
PMDB	RO	AMIR LANDO	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	SIM
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPPLY	SIM
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
Bloco-PL	ES	FRANCISCO PEREIRA	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	SIM
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	SIM
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM
Bloco-PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
Bloco-PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	SIM
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	SIM
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	MT	SÉRY S LHESSARENKO	SIM
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PMDB	DF	VALMIR AMARAL	SIM
PMDB	RR	WIRLANDE DA LUZ	SIM

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 62
Votos NÃO : 00
Votos ABST. : 00
Total : 62



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 62 Srs Senadores. Não houve votos contrários.

Não houve abstenções.

Total: 62 votos.

Está aprovada a emenda à Constituição do Senador Sérgio Cabral.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a fim de receber a redação para o segundo turno constitucional.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

EMENDA Nº 1-CCJ – (SUBSTITUTIVO)

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, (SUBSTITUTIVO), DE 2003**

Acresce parágrafo ao art. 183 da Constituição Federal para aumentar, nas cidades com população inferior a trezentos mil habitantes, a extensão das áreas urbanas passíveis de terem a propriedade adquirida por usucapião especial.

As Mesas da Câmara dos deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 183 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º

Art. 183.....

§ 4º Nas cidades com população inferior a trezentos mil habitantes atendidas as condições fixadas no **caput**, o direito à usucapião incidirá nas áreas urbanas de até quinhentos metros quadrados.

Art. 2º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 7:**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 87, DE 2003**

(Votação nominal, se não houver emendas)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais* (dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer favorável, sob nº 685, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a quinta e última sessão de discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Srº 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 347, DE 2005

Requeiro, nos termos do inciso III, do art. 279, do Regimento Interno, o adiamento da discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 87/2003, que “altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais (dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território federal de Rondônia)”, a fim de que seja feita na Sessão do dia 2 de junho vindouro.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Delcídio Amaral**, Líder do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento do Senador Delcídio Amaral.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Peça a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra à Senadora Fátima Cleide.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr Presidente, Srªs e Srs. Senadores, entendo que faz parte do rito da Casa o pedido de adiamento. Até compreendo que esse tempo possa ajudar a dirimir as dúvidas que ainda existem sobre essa proposta de emenda à Constituição. Gostaria apenas de dizer, Sr. Presidente, que espero vê-la votada, de fato, no período proposto no requerimento de adiamento.

Srªs e Srs. Senadores, essa emenda visa, única e exclusivamente, a restabelecer a justiça na nossa Constituição para o Estado de Rondônia, uma vez que essa matéria trata de um benefício já concedido – é um direito reconhecido pela União – para os Estados de Roraima e do Amapá.

Sr. Presidente, neste momento, agradecendo, registro a presença de vários dirigentes sindicais do serviço público do meu Estado, que acompanham com paciência e carinhosamente a discussão dessa matéria.

Após essa proposta de adiamento, esperamos que a Liderança do PT e a Liderança do Governo venham, de fato, a contribuir com as nossas conversações junto ao Ministério do Planejamento, para que coloquemos um fim nessa discussão, restabelecendo a justiça que se faz necessária ao Estado de Rondônia.

Sr. Presidente, hoje à noite, estive com o Ministro do Planejamento, Paulo Bernardo, que se mostrou disposto e aberto ao diálogo, para que consigamos resolver essa matéria de fundamental importância – repito – para o Estado de Rondônia e para a Nação, uma vez que se trata de reconhecer direitos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, o PSDB estava e está pronto para votar a favor da matéria proposta pela Senadora Fátima Cleide. Portanto, manifesta-se contrário ao adiamento e votará nesse sentido.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, para falar em seguida.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra pela ordem a V. Ex^a, Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PFL, de igual forma, votará de acordo com a PEC apresentada pela Senadora Fátima Cleide. Somos contrários ao adiamento. Não vemos virtude alguma nisso ou possibilidade de que isso ocorra. O PFL, portanto, ao lado do PSDB, conforme já mencionado pelo Senador Arthur Virgílio, votará com a Senadora Fátima Cleide. Somos pela votação imediata, contrários, portanto, ao adiamento.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no mesmo sentido já falaram as Lideranças do PFL e do PSDB. Mais do que isso,

faço um apelo à Liderança do Governo. A Senadora Fátima Cleide não apenas nos convenceu com seus argumentos, mas já nos informou que manteve contatos com o Ministério do Planejamento e que, portanto, as ações objetivas, concretas e ágeis poderiam vir muito mais cedo. Voto contra o adiamento, porque gostaria de resolver o problema dos trabalhadores do setor público rapidamente. Mas o que é estranho, estranhíssimo, é que, se existem possibilidades concretas de se resolver a questão mais rapidamente, por que se está adiando a matéria para o dia 2 de julho, quando será extremamente difícil votar uma proposta de emenda à Constituição?

A Sr^a Fátima Cleide (Bloco/PT – RO) – Dia 2 de junho.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – A data é 2 de junho, segundo nos informa a Senadora Fátima Cleide.

Então, se dependesse de nós, estaríamos votando esta matéria na próxima semana. Se existem conversações no âmbito do Governo, que possamos votar o mais rapidamente possível. Nós, do P-SOL, eu e o Senador Geraldo Mesquita, estamos prontos para votar hoje ou na próxima semana. Em breve, começarão as medidas provisórias, e os trabalhadores passarão pela mesma angústia que passei aqui para tentar votar uma PEC para as crianças. Que votem o mais rápido possível, porque as medidas provisórias começarão, a partir de hoje ou amanhã, a obstaculizar a pauta, e aí a situação ficará muito mais difícil.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Amir Lando e, em seguida, aos Senadores Valdir Rapp, Aloizio Mercadante e Delcídio Amaral.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não há por que postergar. Não há nenhuma razão de ordem prática, política ou jurídica. Poderíamos perfeitamente agora começar a votação em primeiro turno. O Governo terá o tempo necessário para refletir, mensurar e até para discordar, se assim entender.

Nós, de Rondônia, nada mais queremos do que um tratamento isonômico, o que já se deu no Estado do Acre, no Estado de Roraima e em outros ex-territórios. Queremos que a Federação seja tratada com igualdade, Sr. Presidente. Por que postergar? Por que estender para o dia 2 de junho a angústia da nossa gente de Rondônia que espera pela realização da justiça?

Houve um engano, um engodo na época da criação do Estado de Rondônia. Empurraram-se para o regime jurídico estadual servidores que eram da União. Foram enganados, Sr. Presidente. Hoje, queremos reparar essa injustiça.

Por isso, faço um apelo ao Senado da República, a este Senado que votou por unanimidade em questões tão importantes, que agora também se debruce sobre esta. Vamos votar contra o requerimento para que possamos, imediatamente, aprovar a emenda em primeiro turno. Tenho absoluta certeza de que contaremos com o apoio maciço do Congresso e do Senado da República, que olham sobretudo a justiça, a isonomia, o tratamento igualitário com outros Estados da Federação.

Faço este apelo e deixo gravado o meu protesto contra a protelação. Sobretudo, registro a minha solidariedade ao povo de Rondônia, aos trabalhadores de Rondônia, que fazem jus a esse direito, que lhes vem sendo negado há tanto tempo. Chegou a hora da verdade, chegou a hora de dizer se vamos ou não votar. Não vamos enganar o povo de Rondônia, empurrando o que resta: a esperança. Só resta a esperança, e a esperança sempre postergada é o desespero.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra, o Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Rondônia é o último dos ex-Territórios Federais em que ainda não se fez justiça com esses grupo de servidores. Situação semelhante já foi corrigida no Estado do Acre, no Estado do Amapá e no Estado de Roraima. Agora falta Rondônia.

Apoiamos, ao lado da Senadora Fátima Cleide, do Senador Amir Lando e de tantos outros Senadores, assim como de Deputados Federais – uma PEC caminha paralelamente na Câmara dos Deputados – a transposição dos servidores do Estado de Rondônia contratados naquele período em que a União tinha de atender o Estado por dez anos, tinha de socorrer o Estado, que, por ser novo, não tinha como fazer frente a todas as despesas com a folha de pagamento.

Está na hora de se fazer justiça com o Estado de Rondônia, a exemplo do que já aconteceu com outros ex-Territórios.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sou Relator dessa PEC e, por acaso, sou do ex-Território de Roraima, atual Estado de Roraima. Penso que não há por que adiar essa votação. É uma matéria pacífica e, inclusive, estando em

situação semelhante, Roraima e Amapá já foram beneficiados. Não entendo por que prorrogar do dia 26 para o dia 2 de junho.

Como Relator, proponho aos meus pares que votemos hoje. Por que não votar hoje?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante. Em seguida, ouvirei V. Ex^a, Senador Delcídio.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero ponderar com o Senador Arthur Virgílio, com o Senador Demóstenes Torres e com a Senadora Fátima Cleide que o melhor caminho para matérias dessa complexidade é a construção de um acordo, um acordo que seja sustentável do ponto de vista constitucional.

A nossa interpretação é que, do jeito como está essa emenda à Constituição, ela é inconstitucional, porque transforma em obrigação permanente para a União a incorporação de cargos criados por lei estadual. Daí decorre a inconstitucionalidade. Precisamos encontrar uma saída.

Além da preliminar de inconstitucionalidade, há ainda outros problemas de natureza administrativo-financeira que necessitam ser equacionados. O reexame dessa matéria na busca de construir uma solução consistente é o melhor caminho para a Senadora Fátima Cleide, para o Estado de Rondônia e para o Plenário do Senado Federal.

Existem outras experiências. Agora mesmo, construímos um acordo em torno da emenda da Senadora Heloísa Helena. Eu tinha apresentado uma emenda que não era para protelar, era de mérito. Essa emenda foi aprovada por unanimidade. Fizemos um acordo na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Senador Demóstenes a incorporou ao texto e resolvemos um problema, por unanimidade, quanto à PEC que acabamos de aprovar.

Prefiro votar por acordo, por consenso e por construção. Pediria, portanto, às Lideranças do PFL e do PSDB que dessem esse prazo para que, de comum acordo, discutamos o mérito. Um mês não altera absolutamente nada em relação a uma demanda histórica do Estado. Vamos buscar construir algo fundamental e sustentável sob o ponto de vista constitucional e financeiro.

Portanto, peço à Senadora, ao Senador Amir Lando e ao meu caro companheiro Valdir Raupp, que representam o Estado com muita dignidade, para que trabalhem na construção de um acordo, que é a melhor alternativa para essa emenda, a melhor forma de lhe dar sustentação, inclusive do ponto de vista constitucional. Esse é o apelo que faço.

Posso apresentar aqui todos os argumentos da inconstitucionalidade. Se for o caso, podemos abrir esse debate, mas ponderaria que, como está, estaremos aprovando um texto inconstitucional. Por isso, não queremos aprová-lo neste momento. Queremos um prazo para construir uma saída com fundamentação jurídica, econômica e fiscal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Delcídio Amaral. Em seguida, falará o Senador Sibá Machado.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a intenção do requerimento é buscar uma solução de consenso, envolvendo o Ministério do Planejamento, para um pleito que já se arrasta há muitos anos. Não estamos tomando essa atitude simplesmente para protelar uma decisão. Como disse o Senador Aloizio Mercadante, aprovamos a PEC da Senadora Heloísa Helena por unanimidade a partir do consenso.

Solicito a compreensão da Bancada de Rondônia, especialmente da Senadora Fátima Cleide, e assumo o compromisso de discutir a matéria com o Ministro Paulo Bernardo para que, até o dia 2 de junho, como estabelece o requerimento que apresentei à Mesa Diretora do Senado, voltemos a debater e, finalmente, aprovar essa matéria, que é um pleito antigo e importante para um Estado importante do Brasil como é o Estado de Rondônia.

Por isso, peço especialmente à competente Senadora Fátima Cleide, pelo trabalho que desenvolveu com relação a essa PEC, que S. Ex^a nos dê esse voto de confiança. Da mesma forma, peço aos demais Senadores da Bancada de Rondônia, os Senadores Amir Lando e Valdir Raupp, para adiarmos esta votação a fim de encontrarmos uma solução até o dia 2 de junho.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Sr. Presidente, só para encaminhar uma...

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Sr. Presidente, só para fazer uma ponderação à Casa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Darei a palavra a V. Ex^{as}.

Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Só gostaria de dizer que, em função da forma de se apresentar a discussão, pode alguém que esteja assistindo à TV Senado entender que determinadas pessoas aqui são contra projetos dessa natureza. Em princípio, não há essa visão.

A grandeza do projeto é indiscutível. Quero reafirmar a orientação do nosso Líder no sentido de observarmos um prazo para discutir a matéria e, de fato, votá-la sem dúvidas.

Solicito a compreensão da minha companheira de trabalho e de militância e vizinha do Estado do Acre. Já passamos por isso no Estado do Acre e sabemos que é uma necessidade dos trabalhadores que reivindicam essa situação.

Acredito que as orientações dadas são as melhores para que possamos seguir até o dia 2 de junho.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Fátima Cleide.

Em seguida, darei a palavra a V. Ex^a, Senador Antero Paes de Barros.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Ouço, com prazer, o Senador Antero Paes de Barros.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Então, vamos ouvir o Senador Amir Lando, que estava inscrito anteriormente, e, em seguida, darei a palavra ao Senador Antero.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é só para encaminhar aquilo que todos querem, que é o entendimento.

É evidente que não se pode falar em inconstitucionalidade quanto à emenda. Ela não afeta nem ofende o sistema federativo, nem tampouco o regime democrático. Não se pode dizer que a emenda é inconstitucional. Poderíamos discutir a inconstitucionalidade se houvesse ofensa a uma cláusula pétrea. Não é o caso, de maneira alguma.

Sr. Presidente, não vamos trazer argumentos de desespero, de circunstância. A inconstitucionalidade sempre é um mito. Não há inconstitucionalidade. Há, sim, uma intenção política de realizar ou não essa mudança. É isso que queremos deixar claro.

Não obstante isso, entendo que é possível buscarmos o consenso. Vamos aguardar. Gostaria, no entanto, de fazer um apelo no sentido de não protelarmos tanto a votação da matéria. Dois de junho é muito tarde. Vamos tentar votá-la na semana que vem, assim que o Governo se achar habilitado a apreciar todos os aspectos, todos os ângulos. Que as Lideranças assumam esse compromisso de dar celeridade ao projeto, senão ele irá para as calendas gregas, e, com o fim do exercício, adeus à PEC, adeus às esperanças.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra, o Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero fazer alguns apelos à Casa.

Primeiro ponto: há muitas pessoas esperando essa decisão do Senado da República para verem regularizadas as suas situações.

Ponto dois: é meritório o projeto de emenda à Constituição da Senadora Fátima.

Ponto três: trata-se de projeto de lei, e a Constituição brasileira é clara. Existem algumas formas de controle de constitucionalidade no País. A primeira, quando se trata de emenda constitucional, é exercida pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. A única Comissão autorizada a fazer o controle constitucional e a sua avaliação é a CCJ. Há apenas uma exceção, que é a medida provisória. Como não se trata de medida provisória, não cabe aqui discutir e revogar uma constitucionalidade já aprovada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Faço um apelo, Sr. Presidente: já que há consenso quanto ao mérito, já que, com relação à interrogação sobre a constitucionalidade, não vamos criar um novo tipo de controle, que seria a “constitucionalidade segundo o Líder do Governo”, já que as regras já estão definidas e essa já é uma etapa vencida, não vamos prejudicar esses trabalhadores, essas famílias, essas biografias, essas histórias, essas vidas. Apelo à racionalidade, porque, se a CCJ, a Comissão encarregada de julgar a constitucionalidade já disse que a matéria é constitucional, o resto é sofisma.

Vamos aprovar a reivindicação da Senadora Fátima Cleide. Caso contrário – escrevam isto –, nunca mais os servidores serão contemplados com a apreciação dessa emenda à Constituição. Ou é hoje, ou essa emenda, com esse argumento, estará sendo derrotada hoje.

É um apelo que faço à Casa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Obrigoo-me a lembrar aos Srs. Senadores que haverá mais três sessões extraordinárias. Se pudéssemos encurtar um pouco este debate, sem dúvida alguma, seria mais proveitoso para o resultado que pretendemos.

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço desculpas a V. Ex^a. Eu não iria falar, pois é melhor quando há um acordo.

O Senador José Sarney, quando Presidente da República, transformou os Territórios em Estados e absorveu as folhas de pagamento dos funcionários da União e daqueles que o Estado havia nomeado

enquanto Território. Essa emenda constitucional reconhece os funcionários da União e dos Estados até 1991 e não **ad eternum**, como se pensou no início. Assim, procura resolver a situação de instabilidade em que se encontram os funcionários de Rondônia e dos demais Estados que se originaram de Territórios. Trata-se de uma consolidação.

Não entrarei no mérito sobre se devemos ou não esperar, já que há uma dúvida da assessoria do PT no sentido de que se podem absorver as folhas de pagamento da União, mas não as dos Estados. Contudo, a União já paga isso a todos os funcionários que estavam em atividade até 1991.

Penso que está bem clara a proposta da Senadora Fátima Cleide. Não tenho nenhuma dúvida sobre isso. Havia entendido que, se o Estado hoje nomeasse dez funcionários, a União deveria absorvê-los. Mas não se trata disso porque a responsabilidade da União se limita ao ano de 1991.

Deixo a critério de V. Ex^a, Senadora Fátima Cleide, decidir se aguarda ou não a discussão sobre os funcionários do Estado.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Para encaminhar a votação, Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, agradeço pelo debate acalorado que se deu em torno dessa matéria. Sinto-me satisfeita com a discussão, pois foi necessária.

Discordo da posição do meu Líder de Governo de que esta matéria é inconstitucional. Concordo com o que disse o Senador Romeu Tuma. A Comissão de mérito analisou a matéria e, por unanimidade, votou a favor, admitindo, portanto, sua constitucionalidade.

Digo ao meu Líder Aloizio Mercadante que esses trabalhadores foram contratados e pagos pela União no período de 1981 a 1991. Estamos simplesmente buscando o reconhecimento desse direito também para o Estado de Rondônia, ou seja, isonomia de direito já dado aos Estados de Roraima e Amapá.

Sr. Presidente, tenho muita confiança no que falou o meu Líder Delcídio Amaral de que nos ajudará a resolver esse problema. Já tivemos essa experiência hoje com as portas abertas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Tenho certeza de que, se houver vontade política, conseguiremos resolver isso até administrativamente.

Portanto, Sr. Presidente, estou de acordo com o requerimento de adiamento da votação. Espero que, no dia 2 de junho, este Plenário, de fato, vote unanimemente por essa reivindicação do Estado de Rondônia. Neste momento, estou fazendo esse acordo, em função do compromisso assumido pelo Senador

Delcídio Amaral e da confiança que tenho nas palavras de S. Ex^a.

Agradeço a todas as Sr^{as} e Srs. Senadores pela solidariedade que expressaram a favor da matéria.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex^a fizesse um alerta à Casa.

Não sou um homem ligado à área do Direito. No entanto, evidentemente, se essa medida passou pelo crivo da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que existe unicamente para examinar a constitucionalidade das matérias, não nos cabe, aqui, colocar em dúvida se a matéria é constitucional. Caso contrário, estaremos simplesmente determinando o fim da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Se o projeto for adiado – sou contra –, não o poderá ser pela discussão da constitucionalidade. Se assim for, estaremos destruindo os fundamentos da própria Casa.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, a V. Ex^a.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nem todos os Senadores fazem parte da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ainda que eu faça. Qualquer Senador pode chegar ao plenário, arguir a inconstitucionalidade e pedir, inclusive, o reexame da matéria. É regimental. Já foi utilizado inúmeras vezes. É um instrumento do processo parlamentar. Podemos aprovar na CCJ, no plenário, na Câmara dos Deputados, e o Supremo Tribunal Federal derrubar a matéria por considerar que a aprovação da lei é inconstitucional.

Estou ponderando que a prerrogativa de criar despesas com pessoal é única e exclusivamente do Poder Executivo. A lei estadual não pode criar cargos e transferi-los para a União. De qualquer forma, reafirmo a disposição de buscar um entendimento, sobretudo com a Senadora Fátima Cleide, pela qual temos um imenso respeito, pela sua história e sua luta, além dos Senadores Amir Lando e Senador Valdir Raupp, que estão empenhados no projeto.

Portanto, o melhor caminho é adiarmos a matéria para buscarmos o entendimento e darmos segurança jurídica, constitucional, para que possa vir a ser aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que registre o voto do PSDB contrário ao adiamento do requerimento, por entender que não há inconstitucionalidade. Tratava-se de uma matéria meritória e mereceria ser votada hoje, ao mesmo tempo em que apresento à Senadora toda nossa solidariedade.

Portanto, que se registre em Ata nosso voto “não” ao adiamento do requerimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Aprovado o requerimento, a matéria retorna à Ordem do Dia na data aprovada, dia 2 de junho.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-Sol – AL) – O P-Sol vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, o PFL também vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Constará da Ata que o PFL vota “não” e que o P-Sol também vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 8:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 73, DE 1999

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 73, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que *inclui novo inciso no § 9º, além de novos parágrafos no art. 165 da Constituição Federal* (participação da população ou de entidades civis legalmente constituídas na elaboração, aprovação e execução do processo orçamentário).

Parecer sob nº 1.398, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a segunda sessão de discussão.

Em discussão a proposta, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir a proposta e a emenda, encerro a discussão.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 9:**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 31, DE 2000**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que *acrescenta inciso XVIII-A ao art. 7º da Constituição Federal, para beneficiar, com licença-maternidade, as mulheres que adotarem crianças.*

Parecer sob nº 972, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador Aloizio Mercadante.

Em discussão a proposta e a emenda, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 10:**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Parecer sob nº 1.199, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

Em discussão a proposta e a emenda. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 11:**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 12, DE 2004**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.* (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer, sob nº 1.863, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

Em discussão, a proposta e a emenda, primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 12:**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 12, DE 2003**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.*

Parecer sob nº 466, de 2004, da relatora Senadora Serys Slhessarenko, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que apresenta.

Em discussão a proposta, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Sr^a 1^a Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 348, DE 2005

Requer Voto de Censura ao Presidente da República Federativa do Brasil, pelas insólitas e descorteses frases de repreensão aos brasileiros, proferidas a propósito de juros bancários.

Requeiro, nos termos do art. 223, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Censura ao Presidente da República Federativa do Brasil, Senhor Luiz Inácio Lula da Silva, por ter, ontem, dia 25 de abril de 2005, em solenidade pública, dirigido palavras agressivas ao povo brasileiro. Ao se referir a juros bancários, que são determinados pelo próprio Governo, pela via da chamada Selic do Banco Central, o Presidente da República conclamou os brasileiros a uma postura menos comodista, sugerindo que busquem taxas reduzidas em bancos mais baratos. Na inusitada exortação, Sua Excelência usou palavras destampatórias e agressivas, que aqui não são reproduzidas em respeito à dignidade do Senado da República.

Requeiro, ademais, que esta moção seja levada ao conhecimento da Presidência da República e dos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal.

Justificação

O Brasil ficou estupefato ontem à tarde, depois que Presidente da República, a pretexto de condenar as altas taxas de juros praticadas em empréstimos bancários, deixou-se levar pelo destempero verbal, usando palavras pouco recomendáveis e por isso não reproduzidas aqui. Com elas, Sua Excelência condenou o que ele considera passividade dos cidadãos deste País, por não se movimentarem em busca de bancos mais baratos. Chegou, além disso, a condenar os que se submetem, segundo sua compreensão, aos elevados juros vigorantes nos bancos, baseados, sabe a Nação, nas taxas oficiais do Copom do Banco Central. Ademais, como se essa recomendação fosse natural a postura de um Chefe de Governo, fez

um convite à população para “ir ao banco mudar sua conta para um banco mais barato”.

A indignada reação popular não se fez esperar. Recebi só esta manhã numerosos emails, repelindo o gesto do Presidente. E estou informado que só o Portal Terra, na rede da **Internet**, recebeu, até às 11 horas desta manhã, dia 26 de abril de 2005, nada menos do que 3.780 e-mails, pelo que o requerimento de Voto de Censura se justifica plenamente.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nos termos do art. 22, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será despachado à Comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Sr^a 1^a Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 349, DE 2005

Requeiro nos termos do art. 74 do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de uma comissão temporária externa integrada pelos três senadores representantes do Estado de Roraima, destinada a acompanhar e avaliar os desdobramentos decorrentes do processo de demarcação administrativa da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, localizada nos Municípios de Normandia, Paracaima e Uramutã, no Estado de Roraima, em função do Decreto de 15 de abril do corrente ano, bem como apresentar, ao Senado, relatório dos fatos observados.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005, – Senador **Mozarildo Cavalcante**, Senador **Augusto Botelho**, Senador **Wirlande da Luz**.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex^a pela ordem.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, em razão da gravidade do caso, divulgada inclusive pela imprensa nacional, mostrando a revolta dos índios, fazendo reféns policiais federais, com bloqueio de estradas para três Municípios naquela região, eu gostaria de pedir a V. Ex^a que submetesse ao Plenário a votação desse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento do Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria apenas elogiar a iniciativa do Senador Mozarildo Cavalcanti. Considero muito procedente que o Senado possa acompanhar o caso **in loco**, verificar e sugerir providências no sentido de contribuir para esse processo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam o requerimento do Senador Mozarildo Cavalcanti permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pela Sr^a 1^a Secretária em exercício, Senadora Serys Shlessarenko.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 350 DE, 2005.

Nos termos tradicionais da Casa, requeremos que a Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2004, que *altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal* (excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede do Município) seja submetida ao Plenário nos termos do seguinte calendário:

- 3^a Sessão de discussão, em segundo turno: sessão deliberativa extraordinária no dia 26/04/2005, às ~~18:35~~.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 2005.

Del. Fed. A. L. G. Gomes
10 de 10
Mull Severina P. A. O. B.
Del. Fed. A. L. G. Gomes
Procurador Gen. da República

REQUERIMENTO Nº 351 DE, 2005.

No termos tradicionais da Casa, requeremos que a Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, que dispõe sobre a obrigatoriedade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade, seja submetida ao Plenário, nos termos do seguinte calendário:

- 1ª Sessão de discussão, em segundo turno: sessão deliberativa extraordinária no dia 26/04/2005, às ~~18:35~~;
- 2ª Sessão de discussão, em segundo turno: sessão deliberativa extraordinária no dia 26/04/2005, às ~~18:40~~;
- 3ª Sessão de discussão, em segundo turno: sessão deliberativa extraordinária no dia 26/04/2005, às ~~18:45~~.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 2005.

~~Renan Calheiros~~ PFL
 Álvaro Mendes SOU
 Oath... - PSD
 Paulo... POF
 Del... PT
 ... PMDB

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votação, em globo, dos requerimentos.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pela Sr^a 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 352, DE 2005

Requeiro, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, 216, e 217, todos do Regimento Interno do Senado Federal, seja enviado requerimento de informações ao Ministro de Estado das Comunicações, solicitando

detalhamento das providências tomadas pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) em atendimento às reclamações de usuários constantemente noticiadas nos meios de comunicação, relativas ao Serviço Móvel Pessoal.

Justificação

A Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, conhecida como Lei Geral de Telecomunicações, que introduziu novo marco regulatório no País, dispõe sobre o disciplinamento e a fiscalização da execução, comercialização dos serviços e da implantação e funcionamento de redes de telecomunicação. Estabelece, além disso, severas penalidades para as operadoras que não as cumprirem. As metas aplicam-se tanto ao serviço de telecomunicações no regime público quanto ao serviço de telecomunicações no regime privado. No caso da telefonia móvel, que se

enquadra na última categoria, os usuários do Serviço Móvel Pessoal podem exigir o cumprimento de metas de qualidade pelas operadoras de acordo com o plano aprovado pela Resolução nº 317, de 27 de setembro de 2002, da Anatel.

Com grande frequência, os meios de comunicação têm divulgado índices preocupantes de reclamações acerca dos serviços de telefonia móvel, indicadores de descumprimento em larga escala pelas operadoras das metas a que se comprometeram atingir. A situação relatada configura-se inadmissível.

Na função fiscalizadora que lhe foi constitucionalmente atribuída, cabe a esta Casa acompanhar a atuação dos entes responsáveis pela aplicação das leis. É nesse espírito que encaminho o presente requerimento – para que o povo brasileiro receba a prestação de serviços que lhe é devida, com o respeito aos seus direitos legalmente constituídos.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – **Osmar Dias.**

(À Mesa, para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 353, DE 2005

Requer informações ao Ministro da Educação, acerca de exigência de CPF de candidatos ao ENEM.

Requeiro, de acordo com o art. 216, do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, que sejam solicitadas ao Ministro da Educação informações acerca de exigência de CPF dos candidatos ao concurso nacional denominado ENEM.

– Qual o motivo da nova exigência, que tem provocado protestos generalizados?

Justificação

O jornal **O Estado de S. Paulo**, editorial, expressa a indignação generalizada, principalmente no meio estudantil, diante da nova exigência do Ministério da Educação para inscrição no ENEM. Ao Senado, como órgão fiscalizador, é importante acompanhar fatos como esse, justificando-se, pois, o presente requerimento.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa, para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, inciso III, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 354, DE 2005

Requer Voto de Pesar pelo falecimento, em Manaus, do médico Dr. Moura Tapajós, co-fundador do Sanatório Adriano Jorge e da Associação Médica do Amazonas.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento, ocorrido no dia 21 de abril de 2005, em Manaus, do médico amazonense Dr. Moura Tapajós que teve a vida dedicada ao atendimento médico das pessoas mais necessitadas e que foi dedicado especialista em tuberculose, tendo sido, inclusive, membro amante do Serviço Nacional de Tuberculose.

Requeiro, também, que o voto de pesar do Senado seja comunicado aos familiares do homenageado e à Associação Médica do Amazonas.

Justificação

O ilustre médico Dr. Moura Tapajós foi, em vida, um dos mais dedicados médicos do Amazonas. Estudioso, com diversos cursos de pós-graduação, ele era um especialista em tuberculose, o que o levou a integrar o Serviço Nacional de Tuberculose. Por tudo isso, seu desaparecimento é pranteado por todos em Manaus, justificando-se o Voto de Pesar ora requerido.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 355, DE 2005

Com base no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro voto de congratulações pela decisão da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), na pessoa de seu presidente, Dr. Ricardo Teixeira, de realizar, em Belém do Pará, jogo da seleção brasileira de futebol, contra a Venezuela, pelas eliminatórias da Copa do Mundo, no próximo dia 12 de outubro.

Justificação

Os jogos oficiais da seleção brasileira de futebol, em especial os da Copa do Mundo e os de suas eliminatórias, constituem, para o mundo esportivo, acontecimentos de alta significação nacional e até internacional, em razão do prestígio de nosso futebol.

Por sua vez, a decisão da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), na pessoa de seu presidente, Dr. Ricardo Teixeira, de realizar, em Belém do Pará, a

12 de outubro próximo, o jogo entre o Brasil e a Venezuela, válido pelas eliminatórias da Copa do Mundo, representa ato de elevada significação para a integração nacional, ao prestigiar não apenas o Estado do Pará, mas toda a região Amazônica.

Belém possui todos os elementos para tornar esse jogo um evento esportivo inesquecível. Seu Estádio Olímpico, o Mangueirão, é, notoriamente, um dos melhores do Brasil. A cidade tem infra-estrutura hoteleira e de transportes adequada para o acontecimento. E, principalmente, possui uma torcida apaixonada e ordeira, que decerto dará grandes demonstrações de civismo e espírito esportivo na ocasião.

Esperamos que essa decisão da CBF, para a qual apresentamos o presente requerimento de voto de congratulações, possa constituir a abertura de um canal para a realização de eventos desse porte na região amazônica.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Luiz Otávio**.

REQUERIMENTO Nº 356, DE 2005

Requerem Voto de Lembrança pelo transcurso do 19º aniversário da morte do empresário Rômulo Maiorana, criador do jornal O Liberal, da Rádio Liberal e da TV Liberal, de Belém.

Requeremos, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Lembrança ao saudoso Rômulo Maiorana, empreendedor do ramo da comunicação social e criador das Organizações Rômulo Maiorana, em que se destacam o jornal, a emissora de rádio e a televisão **O Liberal**.

Requeremos, ainda, que deste Voto de Lembrança sejam cientificados os familiares do homenageado, especialmente a viúva Déa Maiorana, os filhos Ronaldo, Rose, Roberta, netos e demais parentes, bem como aos diretores, jornalistas, técnicos e funcionários desses veículos de comunicação.

Justificação

A homenagem que ora requeremos é justa, pelo que significou para o Estado do Pará e para a Região Norte os veículos de comunicação criados por Rômulo Maiorana. Empreendedor de êxito, Rômulo Maiorana que, em vida, foi uma das mais brilhantes figuras de seu Estado, dedicada totalmente à imprescindível tarefa de informar.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB – **Flexa Ribeiro** – **Luiz Otávio**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Serão encaminhados os votos solicitados.

Os requerimentos lidos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 357, DE 2005

Requer informações ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, acerca de denúncia de desvio de R\$3,2 bilhões do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza para outras finalidades, inclusive reuniões festivas.

Requeiro, de acordo com o art. 216, do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, que sejam solicitadas ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão informações acerca de denúncia publicada pelo jornal **O Globo**, dando conta do desvio de R\$3,2 bilhões do Fundo de Combate e Erradicação da Fome para outras finalidades, inclusive a realização de encontros festivos.

Justificação

O jornal **O Globo** publica matéria em sua edição do dia 24 de abril de 2005, denunciando desvio de R\$3,2 bilhões para outras finalidades, como se os recursos estivessem sobrando. A informação é grave e reclama pronto esclarecimento do Ministério do Planejamento. Ao Senado, como órgão fiscalizador, é importante conhecer pormenores a respeito da denúncia, daí a razão deste Requerimento de Informações.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa, para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 358, DE 2005

Solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Secretário Especial do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, usando aeronaves da Aeronáutica.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que,

ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Senhor Ministro da Defesa sobre as viagens realizadas no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Secretário Especial do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, usando aeronaves da Aeronáutica:

1) Que seja fornecida pelo Comando da Aeronáutica relação pormenorizada do uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira pelo Senhor Secretário Especial do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, desde sua posse em 2-1-2003 até a data de 26-4-2005;

2) Que desta relação devem constar não só as datas em que foram usadas as aeronaves da FAB, mas também, o trecho de cada voa, horários, inclusive a motivação de cada viagem;

3) Que seja feita avaliação do custo, em reais, de todas as viagens realizadas pelo titular da Secretaria Especial do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, no período citado no item 1;

Justificação

Essas informações são solicitadas para que o Congresso Nacional fique ciente do uso indevido de aeronaves por membros do atual governo, conforme noticiado.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**.

(À Mesa, para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 359, DE 2005

Solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pela Senhora Secretária Especial de Políticas para as Mulheres, usando aeronaves da Aeronáutica.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Senhor Ministro da Defesa sobre as viagens realizadas no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pela Senhora Secretária Especial de Políticas para as Mulheres, usando aeronaves da Aeronáutica:

1) Que seja fornecida pelo Comando da Aeronáutica relação pormenorizada do uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira pela Senhora Secretária Especial de Políticas para

as Mulheres, desde sua posse em 2-1-2003 até a data de 26-4-2005;

2) Que desta relação devem constar não só as datas em que foram usadas as aeronaves da FAB, mas também, os trechos de cada vôo, horários, inclusive a motivação de cada viagem;

3) Que seja feita avaliação do custo, em reais, de todas as viagens realizadas pelo titular da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, no período citado no item 1;

Justificação

Essas informações são solicitadas para que o Congresso Nacional fique ciente do uso indevido de aeronaves por membros do atual governo, conforme noticiado.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**.

(À Mesa, para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 360, DE 2005

Solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Secretário Especial de Direitos Humanos, usando aeronaves da Aeronáutica.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Senhor Ministro da Defesa sobre as viagens realizadas no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Secretário Especial de Direitos Humanos, usando aeronaves da Aeronáutica:

1) Que seja fornecida pelo Comando da Aeronáutica relação pormenorizada do uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira pelo Senhor Secretário Especial de Direitos Humanos, desde sua posse em 2-1-2003 até a data de 26-4-2005;

2) Que desta relação devem constar não só as datas em que foram usadas as aeronaves da FAB, mas também, os trechos de cada vôo, horários, inclusive a motivação de cada viagem;

3) Que seja feita avaliação do custo, em reais, de todas as viagens realizadas pelo titular

da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, no período citado no item 1.

Justificação

Essas informações são solicitadas para que o Congresso Nacional fique ciente do uso indevido de aeronaves por membros do atual governo, conforme noticiado.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**.

(À Mesa, para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 361, DE 2005

Solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro de Estado do Controle e da Transparência, usando aeronaves da Aeronáutica.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Senhor Ministro da Defesa sobre as viagens realizadas no período de 02.01.2003 a 26.04.2005, pelo Senhor Ministro de Estado do Controle e da Transparência, usando aeronaves da Aeronáutica:

1) Que seja fornecida pelo Comando da Aeronáutica relação pormenorizada do uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira pelo Senhor Ministro de Estado do Controle e da Transparência, desde sua posse em 2-1-2003 até a data de 26-4-2005;

2) Que desta relação devem constar não só as datas em que foram usadas as aeronaves da FAB, mas também, os trechos de cada vôo, horários, inclusive a motivação de cada viagem;

3) Que seja feita avaliação do custo, em reais, de todas as viagens realizadas pelo titular do Ministério do Controle e da Transparência, no período citado no item 1.

Justificação

Essas informações são solicitadas para que o Congresso Nacional fique ciente do uso indevido de aeronaves por membros do atual governo, conforme noticiado.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005 – Senador **Arthur Virgílio**

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO Nº 362, DE 2005

Solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, usando aeronaves da Aeronáutica.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Senhor Ministro da Defesa sobre as viagens realizadas no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, usando aeronaves da Aeronáutica:

1) Que seja fornecida pelo Comando da Aeronáutica relação pormenorizada do uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira pelo Senhor Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, desde sua posse em 2-1-2003 até a data de 26-4-2005;

2) Que desta relação devem constar não só as datas em que foram usadas as aeronaves da FAB, mas também, os trechos de cada vôo, horários, inclusive a motivação de cada viagem;

3) Que seja feita avaliação do custo, em reais, de todas as viagens realizadas pelo titular do Gabinete de Segurança Institucional, no período citado no item 1;

Justificação

Essas informações são solicitadas para que o Congresso Nacional fique ciente do uso indevido de aeronaves por membros do atual governo, conforme noticiado.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO Nº 363, DE 2005

Solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, usando aeronaves da Aeronáutica.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao

Senhor Ministro da Defesa sobre as viagens realizadas no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, usando aeronaves da Aeronáutica:

1) Que seja fornecida pelo Comando da Aeronáutica relação pormenorizada do uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira pelo Senhor Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, desde sua posse em 2-1-2003 até a data de 26-4-2005;

2) Que desta relação devem constar não só as datas em que foram usadas as aeronaves da FAB, mas também, os trechos de cada vôo, horários, inclusive a motivação de cada viagem;

3) Que seja feita avaliação do custo, em reais, de todas as viagens realizadas pelo titular da Secretaria-Geral da Presidência da República, no período citado no item 1;

Justificação

Essas informações são solicitadas para que o Congresso Nacional fique ciente do uso indevido de aeronaves por membros do atual governo, conforme noticiado.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – **Arthur Virgílio.**

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 364, DE 2005

Solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro de Estado das Cidades, usando aeronaves da Aeronáutica.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requero que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Senhor Ministro da Defesa sobre as viagens realizadas no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro de Estado das Cidades, usando aeronaves da Aeronáutica:

1) Que seja fornecida pelo Comando da Aeronáutica relação pormenorizada do uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira pelo Senhor Ministro de Estado das Cidades,

desde sua posse em 2-1-2003 até a data de 26-4-2005;

2) Que desta relação devem constar não só as datas em que foram usadas as aeronaves da FAB, mas também, os trechos de cada vôo, horários, inclusive a motivação de cada viagem;

3) Que seja feita avaliação do custo, em reais, de todas as viagens realizadas pelo titular do Ministério das Cidades, no período citado no item 1.

Justificação

Essas informações são solicitadas para que o Congresso Nacional fique ciente do uso indevido de aeronaves por membros do atual governo, conforme noticiado.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – **Arthur Virgílio.**

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 365, DE 2005

Solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, usando aeronaves da Aeronáutica.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requero que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Senhor Ministro da Defesa sobre as viagens realizadas no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, usando aeronaves da Aeronáutica:

1) Que seja fornecida pelo Comando da Aeronáutica relação pormenorizada do uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira pelo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, desde sua posse em 2-1-2003 até a data de 26-4-2005;

2) Que desta relação devem constar não só as datas em que foram usadas as aeronaves da FAB, mas também, os trechos de cada vôo, horários, inclusive a motivação de cada viagem;

3) Que seja feita avaliação do custo, em reais, de todas as viagens realizadas pelo titular do Ministério do Desenvolvimento Agrário, no período citado no item 1;

Justificação

Essas informações são solicitadas para que o Congresso Nacional fique ciente do uso indevido de aeronaves por membros do atual governo, conforme noticiado.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 366, DE 2005

Solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro de Estado Presidente do Banco Central, usando aeronaves da Aeronáutica.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Senhor Ministro da Defesa sobre as viagens realizadas no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro de Estado Presidente do Banco Central, usando aeronaves da Aeronáutica:

1) Que seja fornecida pelo Comando da Aeronáutica relação pormenorizada do uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira pelo Senhor Ministro de Estado Presidente do Banco Central, desde sua posse em 2-1-2003 até a data de 26-4-2005;

2) Que desta relação devem constar não só as datas em que foram usadas as aeronaves da FAB, mas também, os trechos de cada vôo, horários, inclusive a motivação de cada viagem;

3) Que seja feita avaliação do custo, em reais, de todas as viagens realizadas pelo titular do Banco Central, no período citado no item 1.

Justificação

Essas informações são solicitadas para que o Congresso Nacional fique ciente do uso indevido de aeronaves por membros do atual governo, conforme noticiado.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 367, DE 2005

Solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro-Chefe da Secretaria de Coordenação Política e Assuntos Institucionais da Presidência da República, usando aeronaves da Aeronáutica.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Senhor Ministro da Defesa sobre as viagens realizadas no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro-Chefe da Secretaria de Coordenação Política e Assuntos Institucionais da Presidência da República, usando aeronaves da Aeronáutica:

1) Que seja fornecida pelo Comando da Aeronáutica relação pormenorizada do uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira pelo Senhor Ministro-Chefe da Secretaria de Coordenação Política e Assuntos Institucionais da Presidência da República, desde sua posse em 2-1-2003 até a data de 26-4-2005;

2) Que desta relação devem constar não só as datas em que foram usadas as aeronaves da FAB, mas também, os trechos de cada vôo, horários, inclusive a motivação de cada viagem;

3) Que seja feita avaliação do custo, em reais, de todas as viagens realizadas pelo titular da Secretaria de Coordenação Política e Assuntos Institucionais, no período citado no item 1.

Justificação

Essas informações são solicitadas para que o Congresso Nacional fique ciente do uso indevido de aeronaves por membros do atual governo, conforme noticiado.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 368, DE 2005

Solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro-Chefe da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica.

gica da Presidência da República, usando aeronaves da Aeronáutica.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Senhor Ministro da Defesa sobre as viagens realizadas no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro-Chefe da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República, usando aeronaves da Aeronáutica:

1) Que seja fornecida pelo Comando da Aeronáutica relação pormenorizada do uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira pelo Senhor Ministro-Chefe da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República, desde sua posse em 2-1-2003 até a data de 26-4-2005;

2) Que desta relação devem constar não só as datas em que foram usadas as aeronaves da FAB, mas também, os trechos de cada vôo, horários, inclusive a motivação de cada viagem;

3) Que seja feita avaliação do custo, em reais, de todas as viagens realizadas pelo titular da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica, no período citado no item 1.

Justificação

Essas informações são solicitadas para que o Congresso Nacional fique ciente do uso indevido de aeronaves por membros do atual governo, conforme noticiado.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 369, DE 2005

Solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro da Fazenda, usando aeronaves da Aeronáutica.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Senhor Ministro da Defesa sobre as viagens realizadas

no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro da Fazenda, usando aeronaves da Aeronáutica:

1) Que seja fornecida pelo Comando da Aeronáutica relação pormenorizada do uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira pelo Senhor Ministro da Fazenda, desde sua posse em 2-1-2003 até a data de 26-4-2005;

2) Que desta relação devem constar não só as datas em que foram usadas as aeronaves da FAB, mas também, os trechos de cada vôo, horários, inclusive a motivação de cada viagem;

3) Que seja feita avaliação do custo, em reais, de todas as viagens realizadas pelo titular do Ministério da Fazenda, no período citado no item 1.

Justificação

Essas informações são solicitadas para que o Congresso Nacional fique ciente do uso indevido de aeronaves por membros do atual governo, conforme noticiado.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 370, DE 2005

Solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro dos Transportes, usando aeronaves da Aeronáutica.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Senhor Ministro da Defesa sobre as viagens realizadas no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro dos Transportes, usando aeronaves da Aeronáutica:

1) Que seja fornecida pelo Comando da Aeronáutica relação pormenorizada do uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira pelo Senhor Ministro dos Transportes, desde sua posse em 2-1-2003 até a data de 26-4-2005;

2) Que desta relação devem constar não só as datas em que foram usadas as aeronaves da FAB, mas também, os trechos de cada vôo, horários, inclusive a motivação de cada viagem;

3) Que seja feita avaliação do custo, em reais, de todas as viagens realizadas pelo titular do Ministério dos Transportes, no período citado no item 1.

Justificação

Essas informações são solicitadas para que o Congresso Nacional fique ciente do uso indevido de aeronaves por membros do atual governo, conforme noticiado.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 371, DE 2005

Solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, usando aeronaves da Aeronáutica.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requiero que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Senhor Ministro da Defesa sobre as viagens realizadas no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, usando aeronaves da Aeronáutica:

1) Que seja fornecida pelo Comando da Aeronáutica relação pormenorizada do uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira pelo Senhor Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, desde sua posse em 2-1-2003 até a data de 26-4-2005;

2) Que desta relação devem constar não só as datas em que foram usadas as aeronaves da FAB, mas também, os trechos de cada vôo, horários, inclusive a motivação de cada viagem;

3) Que seja feita avaliação do custo, em reais, de todas as viagens realizadas pelo titular do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no período citado no item 1.

Justificação

Essas informações são solicitadas para que o Congresso Nacional fique ciente do uso indevido de aeronaves por membros do atual governo, conforme noticiado.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**.

(À Mesa, para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 372, DE 2005

Solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro da Educação, usando aeronaves da Aeronáutica.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requiero que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Senhor Ministro da Defesa sobre as viagens realizadas no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro da Educação, usando aeronaves da Aeronáutica:

1) Que seja fornecida pelo Comando da Aeronáutica relação pormenorizada do uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira pelo Senhor Ministro da Educação, desde sua posse em 2-1-2003 até a data de 26-4-2005;

2) Que desta relação devem constar não só as datas em que foram usadas as aeronaves da FAB, mas também, os trechos de cada vôo, horários, inclusive a motivação de cada viagem;

3) Que seja feita avaliação do custo, em reais, de todas as viagens realizadas pelo titular do Ministério da Educação, no período citado no item 1.

Justificação

Essas informações são solicitadas para que o Congresso Nacional fique ciente do uso indevido de aeronaves por membros do atual governo, conforme noticiado.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**.

(À Mesa, para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 373, DE 2005

Solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro da Cultura, usando aeronaves da Aeronáutica.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requiero que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Senhor Ministro da Defesa sobre as viagens realizadas no período de 2-1-2003 a 26-4-2005,

pelo Senhor Ministro da Cultura, usando aeronaves da Aeronáutica:

1) Que seja fornecida pelo Comando da Aeronáutica relação pormenorizada do uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira pelo Senhor Ministro da Cultura, desde sua posse em 2-1-2003 até a data de 26-4-2005;

2) Que desta relação devem constar não só as datas em que foram usadas as aeronaves da FAB, mas também, os trechos de cada vôo, horários, inclusive a motivação de cada viagem;

3) Que seja feita avaliação do custo, em reais, de todas as viagens realizadas pelo titular do Ministério da Cultura, no período citado no item 1.

Justificação

Essas informações são solicitadas para que o Congresso Nacional fique ciente do uso indevido de aeronaves por membros do atual governo, conforme noticiado.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 374, DE 2005

Solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro do Trabalho e Emprego, usando aeronaves da Aeronáutica.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Senhor Ministro da Defesa sobre as viagens realizadas no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro do Trabalho e Emprego, usando aeronaves da Aeronáutica:

1) Que seja fornecida pelo Comando da Aeronáutica relação pormenorizada do uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira pelo Senhor Ministro do Trabalho e Emprego, desde sua posse em 2-1-2003 até a data de 26-4-2005;

2) Que desta relação devem constar não só as datas em que foram usadas as aeronaves da FAB, mas também, os trechos de cada vôo, horários, inclusive a motivação de cada viagem;

3) Que seja feita avaliação do custo, em reais, de todas as viagens realizadas pelo ti-

tular do Ministério do Trabalho e Emprego, no período citado no item 1.

Justificação

Essas informações são solicitadas para que o Congresso Nacional fique ciente do uso indevido de aeronaves por membros do atual governo, conforme noticiado.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 375, DE 2005

Solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pela Senhora Secretária Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, usando aeronaves da Aeronáutica.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Senhor Ministro da Defesa sobre as viagens realizadas no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pela Senhora Secretária Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, usando aeronaves da Aeronáutica:

1) Que seja fornecida pelo Comando da Aeronáutica relação pormenorizada do uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira, pela Senhora Secretária Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, desde sua posse em 2-1-2003 até a data de 26-4-2005;

2) Que desta relação devem constar não só as datas em que foram usadas as aeronaves da FAB, mas também, os trechos de cada vôo, horários, inclusive a motivação de cada viagem;

3) Que seja feita avaliação do custo, em reais, de todas as viagens realizadas pela titular da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, no período citado no item 1;

Justificação

Essas informações são solicitadas para que o Congresso Nacional fique ciente do uso indevido de aeronaves por membros do atual governo, conforme noticiado.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 376, DE 2005

Solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Secretário Especial de Aqüicultura e Pesca, usando aeronaves da Aeronáutica.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Senhor Ministro da Defesa sobre as viagens realizadas no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Secretário Especial de Aqüicultura e Pesca, usando aeronaves da Aeronáutica:

1) Que seja fornecida pelo Comando da Aeronáutica relação pormenorizada do uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira pelo Senhor Secretário Especial de Aqüicultura e Pesca, desde sua posse em 2-1-2003 até a data de 26-4-2005;

2) Que desta relação devem constar não só as datas em que foram usadas as aeronaves da FAB, mas também, os trechos de cada vôo, horários, inclusive a motivação de cada viagem;

3) Que seja feita avaliação do custo, em reais, de todas as viagens realizadas pelo titular da Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca, no período citado no item 1.

Justificação

Essas informações são solicitadas para que o Congresso Nacional fique ciente do uso indevido de aeronaves por membros do atual governo, conforme noticiado.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 377, DE 2005

Solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro do Esporte, usando aeronaves da Aeronáutica.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações

do Senhor Ministro do Esporte sobre as viagens realizadas no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, usando aeronaves da Aeronáutica:

1) Que seja fornecida pelo Comando da Aeronáutica relação pormenorizada do uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira pelo Senhor Ministro do Esporte, desde sua posse em 2-1-2003 até a data de 26-4-2005;

2) Que desta relação devem constar não só as datas em que foram usadas as aeronaves da FAB, mas também, os trechos de cada vôo, horários, inclusive a motivação de cada viagem;

3) Que seja feita avaliação do custo, em reais, de todas as viagens realizadas pelo titular do Ministério do Esporte no período citado no item 1.

Justificação

Essas informações são solicitadas para que o Congresso Nacional fique ciente do uso indevido de aeronaves por membros do atual governo, conforme noticiado.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 378, DE 2005

Solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, usando aeronaves da Aeronáutica.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Senhor Ministro da Defesa sobre as viagens realizadas no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, usando aeronaves da Aeronáutica:

1) Que seja fornecida pelo Comando da Aeronáutica relação pormenorizada do uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira pelo Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, desde sua posse em 2-1-2003 até a data de 26-4-2005;

2) Que desta relação devem constar não só as datas em que foram usadas as aeronaves da FAB, mas também, os trechos de cada voo, horários, inclusive a motivação de cada viagem;

3) Que seja feita avaliação do custo, em reais, de todas as viagens realizadas pelo titular da Casa Civil, no período citado no item 1.

Justificação

Essas informações são solicitadas para que o Congresso Nacional fique ciente do uso indevido de aeronaves por membros do atual governo, conforme noticiado.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 379, DE 2005

Solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro da Justiça, usando aeronaves da Aeronáutica.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requiero que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Senhor Ministro da Defesa sobre as viagens realizadas no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro da Justiça, usando aeronaves da Aeronáutica:

1) Que seja fornecida pelo Comando da Aeronáutica relação pormenorizada do uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira pelo Senhor Ministro da Justiça, desde sua posse em 2-1-2003 até a data de 26-4-2005;

2) Que desta relação devem constar não só as datas em que foram usadas as aeronaves da FAB, mas também, os trechos de cada voo, horários, inclusive a motivação de cada viagem;

3) Que seja feita avaliação do custo, em reais, de todas as viagens realizadas pelo titular do Ministério da Justiça, no período citado no item 1.

Justificação

Essas informações são solicitadas para que o Congresso Nacional fique ciente do uso indevido de aeronaves por membros do atual governo, conforme noticiado.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 380, DE 2005

Solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro das Relações Exteriores, usando aeronaves da Aeronáutica.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requiero que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Senhor Ministro da Defesa sobre as viagens realizadas no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro das Relações Exteriores, usando aeronaves da Aeronáutica:

1) Que seja fornecida pelo Comando da Aeronáutica relação pormenorizada do uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira pelo Senhor Ministro das Relações Exteriores, desde sua posse em 2-1-2003 até a data de 26-4-2005;

2) Que desta relação devem constar não só as datas em que foram usadas as aeronaves da FAB, mas também, os trechos de cada voo, horários, inclusive a motivação de cada viagem;

3) Que seja feita avaliação do custo, em reais, de todas as viagens realizadas pelo titular do Ministério das Relações Exteriores, no período citado no item 1.

Justificação

Essas informações são solicitadas para que o Congresso Nacional fique ciente do uso indevido de aeronaves por membros do atual governo, conforme noticiado.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 381, DE 2005

Solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 02-01-2003 a 26-04-2005, pelo Senhor Ministro da Integração Nacional, usando aeronaves da Aeronáutica.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requero que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações do Senhor Ministro da Integração Nacional sobre as viagens realizadas no período de 02-01-2003 a 26-04-2005, usando aeronaves da Aeronáutica:

1) Que seja fornecida pelo Comando da Aeronáutica relação pormenorizada do uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira pelo Senhor Ministro da Integração Nacional, desde sua posse em 02-01-2003 até a data de 26-04-2005;

2) Que desta relação devem constar não só as datas em que foram usadas as aeronaves da FAB, mas também, os trechos de cada vôo, horários, inclusive a motivação de cada viagem;

3) Que seja feita avaliação do custo, em reais, de todas as viagens realizadas pelo titular do Ministério da Integração Nacional no período citado no item 1.

Justificação

Essas informações são solicitadas para que o Congresso Nacional fique ciente do uso indevido de aeronaves por membros do atual governo, conforme noticiado.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 382, DE 2005

Solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 02-01-2003 a 26-04-2005, pelo Senhor Ministro do Turismo, usando aeronaves da Aeronáutica.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do

Regimento Interno do Senado Federal, requero que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Senhor Ministro da Defesa sobre as viagens realizadas no período de 02-01-2003 a 26-04-2005, pelo Senhor Ministro do Turismo, usando aeronaves da Aeronáutica:

1) Que seja fornecida pelo Comando da Aeronáutica relação pormenorizada do uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira pelo Senhor Ministro do Turismo, desde sua posse em 02-01-2003 até a data de 26-04-2005;

2) Que desta relação devem constar não só as datas em que foram usadas as aeronaves da FAB, mas também, os trechos de cada vôo, horários, inclusive a motivação de cada viagem;

3) Que seja feita avaliação do custo, em reais, de todas as viagens realizadas pelo titular do Ministério do Turismo, no período citado no item 1.

Justificação

Essas informações são solicitadas para que o Congresso Nacional fique ciente do uso indevido de aeronaves por membros do atual governo, conforme noticiado.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 383, DE 2005

Solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, usando aeronaves da Aeronáutica.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requero que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Senhor Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão sobre as viagens realizadas no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, usando aeronaves da Aeronáutica:

1) Que seja fornecida pelo Comando da Aeronáutica relação pormenorizada do uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira pelo

Senhor Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, desde sua posse em 2-1-2003 até a data de 26-4-2005;

2) Que desta relação devem constar não só as datas em que foram usadas as aeronaves da FAB, mas também, os trechos de cada vôo, horários, inclusive a motivação de cada viagem;

3) Que seja feita avaliação do custo, em reais, de todas as viagens realizadas pelo titular do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no período citado no item 1.

Justificação

Essas informações são solicitadas para que o Congresso Nacional fique ciente do uso indevido de aeronaves por membros do atual governo, conforme noticiado.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – **Arthur Virgílio.**

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 384, DE 2005

Solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pela Senhora Ministra do Meio Ambiente, usando aeronaves da Aeronáutica.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações da Senhora Ministra do Meio Ambiente sobre as viagens realizadas no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, usando aeronaves da Aeronáutica:

1) Que seja fornecida pelo Comando da Aeronáutica relação pormenorizada do uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira pela Senhora Ministra do Meio Ambiente, desde sua posse em 2-1-2003 até a data de 26-4-2005;

2) Que desta relação devem constar não só as datas em que foram usadas as aeronaves da FAB, mas também, os trechos de cada vôo, horários, inclusive a motivação de cada viagem;

3) Que seja feita avaliação do custo, em reais, de todas as viagens realizadas pela titu-

lar do Ministério do Meio Ambiente, no período citado no item 1.

Justificação

Essas informações são solicitadas para que o Congresso Nacional fique ciente do uso indevido de aeronaves por membros do atual governo, conforme noticiado.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – **Arthur Virgílio.**

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 385, DE 2005

Solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro de Estado da Advocacia-Geral da União, usando aeronaves da Aeronáutica.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Senhor Ministro da Defesa sobre as viagens realizadas no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro de Estado da Advocacia-Geral da União, usando aeronaves da Aeronáutica:

1) que seja fornecida pelo Comando da Aeronáutica relação pormenorizada do uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira pelo Senhor Ministro de Estado da Advocacia-Geral da União, desde sua posse em 2-1-2003 até a data de 26-4-2005;

2) que desta relação devem constar não só as datas em que foram usadas as aeronaves da FAB, mas também, os trechos de cada vôo, horários, inclusive a motivação de cada viagem;

3) que seja feita avaliação do custo, em reais, de todas as viagens realizadas pelo titular da Advocacia-Geral da União, no período citado no item 1.

Justificação

Essas informações são solicitadas para que o Congresso Nacional fique ciente do uso indevido de aeronaves por membros do atual governo, conforme noticiado.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio.**

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 386, DE 2005

Solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, usando aeronaves da Aeronáutica.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requero que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Senhor Ministro da Defesa sobre as viagens realizadas no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, usando aeronaves da Aeronáutica:

1) que seja fornecida pelo Comando da Aeronáutica relação pormenorizada do uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira pelo Senhor Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, desde sua posse em 2-1-2003 até a data de 26-4-2005;

2) que desta relação devem constar não só as datas em que foram usadas as aeronaves da FAB, mas também, os trechos de cada vôo, horários, inclusive a motivação de cada viagem;

3) que seja feita avaliação do custo, em reais, de todas as viagens realizadas pelo titular do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no período citado no item 1.

Justificação

Essas informações são solicitadas para que o Congresso Nacional fique ciente do uso indevido de aeronaves por membros do atual governo, conforme noticiado.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 387, DE 2005

Solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005,

pelo Senhor Ministro da Saúde, usando aeronaves da Aeronáutica.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requero que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Senhor Ministro de Saúde sobre as viagens realizadas no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro da Saúde, usando aeronaves da Aeronáutica:

1) Que seja fornecida pelo Comando da Aeronáutica relação pormenorizada do uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira pelo Senhor Ministro da Saúde, desde sua posse em 2-1-2003 até a data de 26-4-2005;

2) Que desta relação devem constar não só as datas em que foram usadas as aeronaves da FAB, mas também, os trechos de cada vôo, horários, inclusive a motivação de cada viagem;

3) Que seja feita avaliação do custo, em reais, de todas as viagens realizadas pelo titular do Ministério da Saúde, no período citado no item 1.

Justificação

Essas informações são solicitadas para que o Congresso Nacional fique ciente do uso indevido de aeronaves por membros do atual governo, conforme noticiado.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005 – Senador **Arthur Virgílio**.

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO Nº 388, DE 2005

Solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, usando aeronaves da Aeronáutica.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requero que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Senhor Ministro da Defesa sobre as viagens realizadas no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor

Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, usando aeronaves da Aeronáutica:

1) Que seja fornecida pelo Comando da Aeronáutica relação pormenorizada do uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira pelo Senhor Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, desde sua posse em 2-1-2003 até a data de 26-4-2005;

2) Que desta relação devem constar não só as datas em que foram usadas as aeronaves da FAB, mas também, os trechos de cada vôo, horários, inclusive a motivação de cada viagem;

3) Que seja feita avaliação do custo, em reais, de todas as viagens realizadas pelo titular do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, no período citado no item 1.

Justificação

Essas informações são solicitadas para que o Congresso Nacional fique ciente do uso indevido de aeronaves por membros do atual governo, conforme noticiado.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005 – Senador **Arthur Virgílio**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 389, DE 2005

Solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pela Senhora Ministra de Minas e Energia usando aeronaves da Aeronáutica.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações a Senhora Ministra de Minas e Energia as viagens realizadas no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, usando aeronaves da Aeronáutica:

1) Que seja fornecida pelo Comando da Aeronáutica relação pormenorizada do uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira pela Senhora Ministra de Minas e Energia, desde sua posse em 2-1-2003 até a data de 26-4-2005;

2) Que desta relação devem constar não só as datas em que foram usadas as aeronaves da FAB, mas também, os trechos de

cada vôo, horários, inclusive a motivação de cada viagem;

3) Que seja feita avaliação do custo, em reais, de todas as viagens realizadas pela titular do Ministério de Minas e Energia, no período citado no item 1.

Justificação

Essas informações são solicitadas para que o Congresso Nacional fique ciente do uso indevido de aeronaves por membros do atual governo, conforme noticiado.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**.

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO Nº 390, DE 2005

Solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro das Comunicações usando aeronaves da Aeronáutica.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações do Senhor Ministro das Comunicações sobre as viagens realizadas no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, usando aeronaves da Aeronáutica:

1) Que seja fornecida pelo Comando da Aeronáutica relação pormenorizada do uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira pelo Senhor Ministro das Comunicações, desde sua posse em 2-1-2003 até a data de 26-4-2005;

2) Que desta relação devem constar não só as datas em que foram usadas as aeronaves da FAB, mas também, os trechos de cada vôo, horários, inclusive a motivação de cada viagem;

3) Que seja feita avaliação do custo, em reais, de todas as viagens realizadas pelo titular do Ministério das Comunicações, no período citado no item 1.

Justificação

Essas informações são solicitadas para que o Congresso Nacional fique ciente do uso indevido de

aeronaves por membros do atual governo, conforme noticiado.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**.

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO Nº 391, DE 2005

Solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro da Ciência e Tecnologia, usando aeronaves da Aeronáutica.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações do Senhor Ministro da Ciência e Tecnologia sobre as viagens realizadas no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, usando aeronaves da Aeronáutica:

1) que seja fornecida pelo Comando da Aeronáutica relação pormenorizada do uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira pelo Senhor Ministro da Ciência e Tecnologia, desde sua posse em 2-1-2003 até a data de 26-4-2005;

2) que desta relação devem constar não só as datas em que foram usadas as aeronaves da FAB, mas também, os trechos de cada vôo, horários, inclusive a motivação de cada viagem;

3) que seja feita avaliação do custo, em reais, de todas as viagens realizadas pelo titular do Ministério da Ciência e Tecnologia, no período citado no item 1.

Justificação

Essas informações são solicitadas para que o Congresso Nacional fique ciente do uso indevido de aeronaves por membros do atual governo, conforme noticiado.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 392, DE 2005

Solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005,

pelo Senhor Ministro da Previdência Social, usando aeronaves da Aeronáutica.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Senhor Ministro da Defesa sobre as viagens realizadas no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro da Previdência Social, usando aeronaves da Aeronáutica:

1) que seja fornecida pelo Comando da Aeronáutica relação pormenorizada do uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira pelo Senhor Ministro da Previdência Social, desde sua posse em 2-1-2003 até a data de 26-4-2005;

2) que desta relação devem constar não só as datas em que foram usadas as aeronaves da FAB, mas também, os trechos de cada vôo, horários, inclusive a motivação de cada viagem;

3) que seja feita avaliação do custo, em reais, de todas as viagens realizadas pelo titular do Ministério da Previdência Social, no período citado no item 1.

Justificação

Essas informações são solicitadas para que o Congresso Nacional fique ciente do uso indevido de aeronaves por membros do atual governo, conforme noticiado.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, inciso III, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 393, DE 2005

Solicita informações à Sra. Secretária Especial de Políticas de Promoção da

Igualdade Racial sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações à Sra. Secretária Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta:

1. Qual foi o gasto da Secretária Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial com cartão corporativo, respectivamente, nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?
2. Discriminar os gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.
3. Além da Secretária Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, quantos funcionários dessa Pasta estão autorizados a realizar despesas com cartões corporativos?
4. Quais os nomes dos funcionários dessa Pasta beneficiados com o cartão de crédito corporativo?
5. Qual foi o gasto com cartões de crédito corporativo desses funcionários nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?
6. Discriminar esses gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

Justificação

A emissão de cartões corporativos a favor de agentes políticos e servidores públicos já possibilitou a movimentação de milhões de reais, em despesas as mais variadas possíveis, conforme tem sido amplamente noticiado pela mídia.

Assim, as informações que ora requeiro visam a dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

REQUERIMENTO Nº 394, DE 2005

Solicita informações ao Sr. Secretário Especial do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Secretário Especial do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta:

1. Qual foi o gasto do Secretário Especial do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social com cartão corporativo, respectivamente, nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?
2. Discriminar os gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.
3. Além do Secretário Especial do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, quantos funcionários dessa Pasta estão autorizados a realizar despesas com cartões corporativos?
4. Quais os nomes dos funcionários dessa Pasta beneficiados com o cartão de crédito corporativo?
5. Qual foi o gasto com cartões de crédito corporativo desses funcionários nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?
6. Discriminar esses gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

Justificação

A emissão de cartões corporativos a favor de agentes políticos e servidores públicos já possibilitou a movimentação de milhões de reais, em despesas as mais variadas possíveis, conforme tem sido amplamente noticiado pela mídia.

Assim, as informações que ora requeiro transparência à forma com que estão sendo despesas, na tentativa de realizar um controle desses gastos.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

REQUERIMENTO Nº 395, DE 2005**Solicita informações ao Sr. Secretário Especial de Aqüicultura e Pesca sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Secretário Especial de Agricultura e Pesca sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta:

1. Qual foi o gasto do Secretário Especial de Agricultura e Pesca com cartão corporativo, respectivamente, nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?
2. Discriminar os gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.
3. Além do Secretário Especial de Agricultura e Pesca, quantos funcionários dessa Pasta estão autorizados a realizar despesas com cartões corporativos?
4. Quais os nomes dos funcionários dessa Pasta beneficiados com o cartão de crédito corporativo?
5. Qual foi o gasto com cartões de crédito corporativo desses funcionários nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?
6. Discriminar esses gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

Justificação

A emissão de cartões corporativos a favor de agentes políticos e servidores públicos já possibilitou a movimentação de milhões de reais, em despesas as mais variadas possíveis, conforme tem sido amplamente noticiado pela mídia.

Assim, as informações que ora requeiro visam a dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

REQUERIMENTO Nº 396, DE 2005**Solicita informações à Srª Secretária Especial de Políticas para as Mulheres so-****bre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações a Srª Secretária Especial de Políticas para as Mulheres sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta:

1. Qual foi o gasto da Secretária Especial de Políticas para as Mulheres com cartão corporativo, respectivamente, nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?
2. Discriminar os gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.
3. Além da Secretária Especial de Políticas para as Mulheres, quantos funcionários dessa Pasta estão autorizados a realizar despesas com cartões corporativos?
4. Quais os nomes dos funcionários dessa Pasta beneficiados com o cartão de crédito corporativo?
5. Qual foi o gasto com cartões de crédito corporativo desses funcionários nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?
6. Discriminar esses gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

Justificação

A emissão de cartões corporativos a favor de agentes políticos e servidores públicos já possibilitou a movimentação de milhões de reais, em despesas as mais variadas possíveis, conforme tem sido amplamente noticiado pela mídia.

Assim, as informações que ora requeiro visam a dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

REQUERIMENTO Nº 397, DE 2005**Solicita informações ao Sr. Secretário Especial dos Direitos Humanos sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Secretário Especial dos Direitos Humanos sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta:

1. Qual foi o gasto do Secretário Especial dos Direitos Humanos com cartão corporativo, respectivamente, nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?

2. Discriminar os gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

3. Além do Secretário Especial dos Direitos Humanos, quantos funcionários dessa Pasta estão autorizados a realizar despesas com cartões corporativos?

4. Quais os nomes dos funcionários dessa Pasta beneficiados com o cartão de crédito corporativo?

5. Qual foi o gasto com cartões de crédito corporativo desses funcionários nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?

6. Discriminar esses gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

Justificação

A emissão de cartões corporativos a favor de agentes políticos e servidores públicos já possibilitou a movimentação de milhões de reais, em despesas as mais variadas possíveis, conforme tem sido amplamente noticiado pela mídia.

Assim, as informações que ora requeiro visam dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

REQUERIMENTO Nº 398, DE 2005

Solicita informações ao Sr. Ministro-Presidente do Banco Central do Brasil sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas

as seguintes informações ao Sr. Ministro-Presidente do Banco Central do Brasil sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta:

1. Qual foi o gasto do Ministro-Presidente do Banco Central do Brasil com cartão corporativo, respectivamente, nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?

2. Discriminar os gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

3. Além do Ministro-Presidente do Banco Central do Brasil, quantos funcionários dessa Pasta estão autorizados a realizar despesas com cartões corporativos?

4. Quais os nomes dos funcionários dessa Pasta beneficiados com o cartão de crédito corporativo?

5. Qual foi o gasto com cartões de crédito corporativo desses funcionários nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?

6. Discriminar esses gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

Justificação

A emissão de cartões corporativos a favor de agentes políticos e servidores públicos já possibilitou a movimentação de milhões de reais, em despesas as mais variadas possíveis, conforme tem sido amplamente noticiado pela mídia.

Assim, as informações que ora requeiro visam a dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

REQUERIMENTO Nº 399, DE 2005

Solicita informações ao Sr. Ministro-Chefe da Secretaria de Coordenação Política e Assuntos Institucionais da Presidência da República sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Mi-

nistro-Chefe da Secretaria de Coordenação Política e Assuntos Institucionais da Presidência da República sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta:

1. Qual foi o gasto do Ministro-Chefe da Secretaria de Coordenação Política e Assuntos Institucionais da Presidência da República com cartão corporativo, respectivamente, nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?

2. Discriminar os gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

3. Além do Ministro-Chefe da Secretaria de Coordenação Política e Assuntos Institucionais da Presidência da República, quantos funcionários dessa Pasta estão autorizados a realizar despesas com cartões corporativos?

4. Quais os nomes dos funcionários dessa Pasta beneficiados com o cartão de crédito corporativo?

5. Qual foi o gasto com cartões de crédito corporativo desses funcionários nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?

6. Discriminar esses gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

Justificação

A emissão de cartões corporativos a favor de agentes políticos e servidores públicos já possibilitou a movimentação de milhões de reais, em despesas as mais variadas possíveis, conforme tem sido amplamente noticiado pela mídia.

Assim, as informações que ora requeiro visam dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

REQUERIMENTO Nº 400, DE 2005

Solicita informações ao Sr. Ministro do Controle e da Transparência sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro do Controle e da Transparência sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta:

1. Qual foi o gasto do Ministro do Controle e da Transparência com cartão corporativo, respectivamente, nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?

2. Discriminar os gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

3. Além do Ministro do Controle e da Transparência, quantos funcionários dessa Pasta estão autorizados a realizar despesas com cartões corporativos?

4. Quais os nomes dos funcionários dessa Pasta beneficiados com o cartão de crédito corporativo?

5. Qual foi o gasto com cartões de crédito corporativo desses funcionários nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?

6. Discriminar esses gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

Justificação

A emissão de cartões corporativos a favor de agentes políticos e servidores públicos já possibilitou a movimentação de milhões de reais, em despesas as mais variadas possíveis, conforme tem sido amplamente noticiado pela mídia.

Assim, as informações que ora requeiro visam a dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

REQUERIMENTO Nº 401, DE 2005

Solicita informações ao Sr. Advogado-Geral da União sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Advogado-Geral da União sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta:

1. Qual foi o gasto do Advogado-Geral da União com cartão corporativo, respectivamente, nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?
2. Discriminar os gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.
3. Além do Advogado-Geral da União, quantos funcionários dessa Pasta estão autorizados a realizar despesas com cartões corporativos?
4. Quais os nomes dos funcionários dessa Pasta beneficiados com o cartão de crédito corporativo?
5. Qual foi o gasto com cartões de crédito corporativo desses funcionários nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?
6. Discriminar esses gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

Justificação

A emissão de cartões corporativos a favor de agentes políticos e servidores públicos já possibilitou a movimentação de milhões de reais, em despesas as mais variadas possíveis, conforme tem sido amplamente noticiado pela mídia.

Assim, as informações que transparência à forma com que despesas, na tentativa de realizar gastos.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

REQUERIMENTO Nº 402, DE 2005

Solicita informações ao Sr. Ministro-Chefe da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro-Chefe da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta:

1. Qual foi o gasto do Ministro-Chefe da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República com cartão corporativo, respectivamente, nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?
2. Discriminar os gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.
3. Além do Ministro-Chefe da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República, quantos funcionários dessa Pasta estão autorizados a realizar despesas com cartões corporativos?
4. Quais os nomes dos funcionários dessa Pasta beneficiados com o cartão de crédito corporativo?
5. Qual foi o gasto com cartões de crédito corporativo desses funcionários nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?
6. Discriminar esses gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

Justificação

A emissão de cartões corporativos a favor de agentes políticos e servidores públicos já possibilitou a movimentação de milhões de reais, em despesas as mais variadas possíveis, conforme tem sido amplamente noticiado pela mídia.

Assim, as informações que ora requeiro visam a dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio** Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

REQUERIMENTO Nº 403, DE 2005

Solicita informações ao Sr. Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta:

1. Qual foi o gasto do Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República com cartão corporativo, respectivamente, nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?

2. Discriminar os gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

3. Além do Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, quantos funcionários dessa Pasta estão autorizados a realizar despesas com cartões corporativos?

4. Quais os nomes dos funcionários dessa Pasta beneficiados com o cartão de crédito corporativo?

5. Qual foi o gasto com cartões de crédito corporativo desses funcionários nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?

6. Discriminar esses gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

Justificação

A emissão de cartões corporativos a favor de agentes políticos e servidores públicos já possibilitou a movimentação de milhões de reais, em despesas as mais variadas possíveis conforme tem sido amplamente noticiado pela mídia.

Assim, as informações que ora requeiro visam a dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

REQUERIMENTO Nº 404, DE 2005

Solicita informações ao Sr. Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta:

1. Qual foi o gasto do Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República com cartão corporativo, respectivamente, nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?

2. Discriminar os gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

3. Além do Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, quantos funcionários dessa Pasta estão autorizados a realizar despesas com cartões corporativos?

4. Quais os nomes dos funcionários dessa Pasta beneficiados com o cartão de crédito corporativo?

5. Qual foi o gasto com cartões de crédito corporativo desses funcionários nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?

6. Discriminar esses gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

Justificação

A emissão de cartões corporativos a favor de agentes políticos e servidores públicos já possibilitou a movimentação de milhões de reais, em despesas as mais variadas possíveis, conforme tem sido amplamente noticiado pela mídia.

Assim, as informações que ora requeiro visam a dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

REQUERIMENTO Nº 405, DE 2005

Solicita informações ao Sr. Ministro das Cidades sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requero que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro das Cidades sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta:

1. Qual foi o gasto do Ministro das Cidades com cartão corporativo, respectivamente, nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?
2. Discriminar os gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.
3. Além do Ministro das Cidades, quantos funcionários dessa Pasta estão autorizados a realizar despesas com cartões corporativos?
4. Quais os nomes dos funcionários dessa Pasta beneficiados com o cartão de crédito corporativo?
5. Qual foi o gasto com cartões de crédito corporativo desses funcionários nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?
6. Discriminar esses gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

Justificação

A emissão de cartões corporativos a favor de agentes políticos e servidores públicos já possibilitou a movimentação de milhões de reais, em despesas as mais variadas possíveis, conforme tem sido amplamente noticiado pela mídia.

Assim, as informações que ora requero visam a dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

REQUERIMENTO Nº 406, DE 2005

Solicita informações ao Sr. Ministro do Desenvolvimento Agrário sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requero que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro do Desenvolvimento Agrário sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta:

1. Qual foi o gasto do Ministro do Desenvolvimento Agrário com cartão corporativo, respectivamente, nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?
2. Discriminar os gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.
3. Além do Ministro do Desenvolvimento Agrário, quantos funcionários dessa Pasta estão autorizados a realizar despesas com cartões corporativos?
4. Quais os nomes dos funcionários dessa Pasta beneficiados com o cartão de crédito corporativo?
5. Qual foi o gasto com cartões de crédito corporativo desses funcionários nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?
6. Discriminar esses gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

Justificação

A emissão de cartões corporativos a favor de agentes políticos e servidores públicos já possibilitou a movimentação de milhões de reais, em despesas as mais variadas possíveis, conforme tem sido amplamente noticiado pela mídia.

Assim, as informações que ora requero visam a dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

REQUERIMENTO Nº 407, DE 2005

Solicita informações ao Sr. Ministro da Integração Nacional sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro da Integração Nacional sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta:

1. Qual foi o gasto do Ministro da Integração Nacional com cartão corporativo, respectivamente, nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?
2. Discriminar os gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.
3. Além do Ministro da Integração Nacional, quantos funcionários dessa Pasta estão autorizados a realizar despesas com cartões corporativos?
4. Quais os nomes dos funcionários dessa Pasta beneficiados com o cartão de crédito corporativo?
5. Qual foi o gasto com cartões de crédito corporativo desses funcionários nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?
6. Discriminar esses gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

Justificação

A emissão de cartões corporativos a favor de agentes políticos e servidores públicos já possibilitou a movimentação de milhões de reais, em despesas as mais variadas possíveis, conforme tem sido amplamente noticiado pela mídia.

Assim, as informações que ora requeiro visam a dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

REQUERIMENTO Nº 408, DE 2005

Solicita informações ao Sr. Ministro do Turismo sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro do Turismo sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta:

1. Qual foi o gasto do Ministro do Turismo com cartão corporativo, respectivamente, nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?
2. Discriminar os gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.
3. Além do Ministro do Turismo, quantos funcionários dessa Pasta estão autorizados a realizar despesas com cartões corporativos?
4. Quais os nomes dos funcionários dessa Pasta beneficiados com o cartão de crédito corporativo?
5. Qual foi o gasto com cartões de crédito corporativo desses funcionários nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?
6. Discriminar esses gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

Justificação

A emissão de cartões corporativos a favor de agentes políticos e servidores públicos já possibilitou a movimentação de milhões de reais, em despesas as mais variadas possíveis, conforme tem sido amplamente noticiado pela mídia.

Assim, as informações que ora requeiro transparência à forma com que estão sendo despesas, na tentativa de realizar um controle gastos.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)